



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

PLE Nº 15/2026

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 30/04/2026

Nº ORIGEM: 15/2026

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Data: 24/06/2026

Norma:

LEI Nº 6.862/2026

[Handwritten signature]

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

Autoria:

Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Distribuído em:

04/05/2026

Para as Comissões:

1 e 2

Prazo das Comissões:

16/06/2026

Prazo fatal:

Turnos de votação:

2 (vezes)

Observações:

Matéria simples para a apreciação

Anotações:

30/04/2026 - Projeto protocolado.

04/05/2026 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 13/05/2026).

05/05/2026 - Parecer jurídico - Pareceridade (197)

05/05/2026 - Edital nº 008/2026 - Audiência Pública (20)

01/06/2026 - Audiência Pública realizada (202)

08/06/2026 - Parecer C1 e 2: Prosequir (217)

12/06/26 - Incluído na Ordem do Dia (219)

17/06/26 - Projeto aprovado 11x0 e 1A, em 1ª votação (220)

17/06/26 - Incluído na Ordem do Dia (221)

24/06/26 - Projeto aprovado 12x0, em 2ª votação (222)



Ofício nº 203/2026 - GP

Jacareí, 30 de abril de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO LUIS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP.

Assunto: **Encaminhamento do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, o Projeto de Lei nº 15/2026 para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 15/2026 - *"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências"*.

Sendo o que compete para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

CELSO FLORENCIO
DE
SOUZA:3452067580
4

Assinado digitalmente por CELSO FLORENCIO DE
SOUZA:3452067580
ND: C=BR; O=Prefeitura; OU=Certificado Digital PF A3; OU=
Presencial; OU=C2106571000148; OU=AC Synchrono Multiple;
CN=CELSO FLORENCIO DE SOUZA:3452067580
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2026.04.30 08:48:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 251
DATA 30/04/2026
marquetti
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

APROVADO Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 134 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Jacareí, e nos dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam fixadas as diretrizes orçamentárias do Município, as quais orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2027.

Art. 2º O Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2027 deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular, do controle social, da transparência e da sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.

Art. 3º As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Plano Plurianual para o período 2026/2029 todas e quaisquer alterações aprovadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO I
PRECEDÊNCIA DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 5º Atendidas às metas priorizadas para o exercício de 2027, a Lei Orçamentária Anual contemplará o atendimento de outras metas que integrem o Plano Plurianual correspondente ao período 2026/2029.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo de Metas Fiscais VI – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais – desta Lei, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida e valores, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.

Art. 7º A LOA não consignará recursos para o início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

§ 3º Para cumprimento do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, segue demonstrado no Anexo de Obras em Andamento a relação das obras em andamento com recursos exclusivos do Tesouro Municipal, com suficiente dotação orçamentária consignada para o orçamento corrente.

Art. 8º Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.



Art. 9º Para fins do disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cabe ao Executivo instituir sistema para controlar os custos e avaliar os resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

Art. 10. As transferências entre os órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária Anual, ficam condicionadas às normas constantes nas respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo 9º desta Lei.

Parágrafo único. No exercício de 2027 são destinados à Administração Indireta recursos orçamentários para a manutenção, custeio e investimentos daqueles entes, assim consignados:

Nome do Ente	Objeto	Fonte Recurso	Valor / Ano
Fundação Cultural de Jacarehy	Plano de Metas (2026-2029)	Tesouro	R\$ 8.845.000
Fundação Pró-Lar de Jacareí	Plano de Metas (2026-2029)	Tesouro	R\$ 3.325.843
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE	Plano de Metas (2026-2029)	Transferências de Capital	R\$ 103.357.444
Câmara Municipal de Jacareí	Plano de Metas (2026-2029)	Tesouro	R\$ 38.095.000
TOTAL			R\$ 153.623.287

Art. 11. Fica o Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que, firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres, haja recursos orçamentários disponíveis e esteja amparado pela legislação citada no art. 1º desta Lei.

CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL

Art. 12. Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, cabe ao Executivo estabelecer cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata o caput deste artigo priorizará o pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências previstas na Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Os repasses de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo comporão o cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

§ 4º Em caso de restrição fiscal, o Poder Executivo poderá:

- I – Reduzir proporcionalmente as despesas discricionárias não obrigatórias;
- II – Suspender temporariamente pagamentos não prioritários, exceto folha de pagamento dos servidores e o pagamento das dívidas consolidadas;

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS EXTRAS QUANDO ULTRAPASSADOS OS LIMITES PRUDENCIAIS DE PESSOAL

Art. 13. Fica autorizada a contratação de horas extras caso sejam ultrapassados os seguintes limites prudenciais de despesa com pessoal:

I - 51,30% da Receita Corrente Líquida para o Executivo e;

II - 5,7% da Receita Corrente Líquida para o Legislativo.

Parágrafo Único. As contratações de horas extras dispostas neste artigo seguirão os seguintes procedimentos para autorização:

I – Justificativa e indicação, pela área interessada, de cortes orçamentários em outras rubricas discricionárias, que compensem o custo do referido acréscimo em horas extras;

II – Análise prévia pela Secretaria de Finanças quanto ao impacto orçamentário;

III – Aprovação do Chefe do Poder Executivo ou Presidente da Câmara, conforme o caso.

CAPÍTULO IV

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADA

Art. 14. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada pelo Município será calculada com base em índice previsto no referido contrato.

§ 1º Caso não haja previsão específica de índice de reajuste em contrato, será aplicado o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial), publicado pelo IBGE.

§ 2º A aplicação do índice será feita considerando o período entre a data do último ajuste e a data do pagamento;

§ 3º Em casos excepcionais, com prévia justificativa da área interessada, seguida de análise de impacto orçamentário pela área de Finanças, o Município poderá:

I – Substituir o indexador de reajuste, desde que haja acordo com os credores;

II – Congelar temporariamente a atualização, desde que haja acordo com os credores;



CAPÍTULO V
DA AUTORIZAÇÃO PARA AUXÍLIO A DESPESAS DO ESTADO E DA UNIÃO

Art. 15. O Município poderá custear despesas próprias do Estado ou da União sob as seguintes condições:

I – Desde que o Município não assuma custos permanentes de manutenção ou de despesas de caráter obrigatória e continuada;

II – Apresentação de justificativa e indicação, pela área interessada, de cortes orçamentários em outras rubricas discricionárias, que compensem o auxílio das referidas despesas;

III - Análise de impacto orçamentário do referido custeio pela Secretaria de Finanças.

Parágrafo Único. São expressamente vedados:

I – Repasses sem instrumento jurídico válido por convênio, contrato ou acordo de cooperação;

II – Utilização de recursos vinculados sem autorização em lei específica.

CAPÍTULO VI
DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR

Art. 16. Na realização de programas de competência do Município, pode este transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que mediante celebração de convênio, ajuste ou congênere, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferências a pessoas físicas, é exigida autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada.

§ 2º A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 17. Durante o exercício de 2027, poderão ser destinados recursos a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público na área de assistência social ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, de Saúde, Educação e Esportes.

§ 1º As entidades privadas a serem beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, serão submetidas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º O Poder Executivo deverá exigir as prestações de contas das entidades beneficiadas nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado, em especial a Instrução nº 02/2008, que devem ser encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, ou ainda nos termos do convênio firmado entre as partes, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.

§ 3º As dotações incluídas na Lei Orçamentária Anual para a sua execução dependem ainda de:

I - normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - plano de trabalho devidamente aprovado;

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;



IV - certificação de regularidade da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

V - declaração do beneficiário comprometendo-se a aplicar, nas atividades-fim, ao menos, 80% (oitenta por cento) de sua receita total, com a comprovação documental deste fato, caso solicitada pelo agente fiscalizador da Prefeitura de Jacareí;

VI - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

VII - declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

VIII - não possuir agentes políticos do governo concedente na condição de associados ou gestores de qualquer natureza.

CAPÍTULO VII
DOS CRITÉRIOS PARA AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

Art. 18. A concessão de ajuda financeira pelo Município à entidades da administração indireta ficará condicionada aos seguintes critérios:

I – Justificativa e indicação, pela área interessada, de cortes orçamentários em outras rubricas discricionárias, que compensem a referida ajuda financeira;

II – Análise prévia pela Secretaria de Finanças quanto ao impacto orçamentário do referido repasse;



III – Celebração de convênio, contrato ou instrumento congênere que discipline os objetivos, prazos e metas do repasse;

IV – Comprovação de regularidade fiscal e financeira da entidade beneficiada, incluindo:

- a) Ausência de débitos com o Município, INSS ou FGTS;
- b) Apresentação de balanços e demonstrações contábeis atualizadas.

§ 1º As transferências financeiras deverão observar:

I – Vinculação a programas de interesse público, com prioridade para áreas como saúde, educação e assistência social;

II – Limites máximos de repasse, definidos com base na capacidade financeira do Município;

III – Proibição de ajuda financeira à entidades em situação de insolvência ou com gestão considerada irregular pelo Tribunal de Contas.

§ 2º A entidade beneficiada ficará obrigada a:

I – Prestar contas detalhadas dos recursos recebidos, nos prazos e formatos definidos pelo Município;

II – Permitir fiscalização direta pelos fiscais municipais, Controladoria Unificada do Município ou Tribunal de Contas;



III – Devolver os valores não comprovados ou mal aplicados, nas condições estabelecidas pelo Município no respectivo instrumento legal avençado.

CAPÍTULO VIII DAS METAS FISCAIS

Art. 19. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 estão estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I ao VIII, integrante desta Lei, compreendendo:

- I - Demonstrativo I, contendo as metas anuais;
- II - Demonstrativo II, contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - Demonstrativo III, contendo as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Demonstrativo IV, contendo a evolução do patrimônio líquido;
- V - Demonstrativo V, contendo a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI - Demonstrativo VI, contendo as receitas e despesas previdenciárias do RPPS e projeção atuarial do RPPS;
- VII - Demonstrativo VII, contendo a estimativa e compensação da renúncia de receita;
- VIII - Demonstrativo VIII, contendo a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 20. Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem.

Art. 21. A reserva de contingência a ser incluída na LOA é constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante superior a 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Riscos Fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta de reserva de que trata o caput deste artigo, na forma do artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º No caso de não ocorrer a utilização do saldo da reserva de contingência, no todo ou em parte, até o encerramento do segundo quadrimestre do exercício de 2027, o valor reservado poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 22. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capazes de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social, os quais serão regulamentados em Decreto, respeitando as seguintes prioridades de investimento:

I – cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, nos termos da legislação vigente;

II – execução de contrapartidas referentes a transferências de receitas de outros entes da federação; e

III – cumprimento das metas estipuladas no Plano Plurianual 2026-2029.

§ 2º Não se admite a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas em caso de frustração na arrecadação não vinculada.

§ 3º Não são objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 23. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 22 pode ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO IX ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. Os projetos de lei que disponham sobre alterações na área da administração tributária devem observar a capacidade econômica do contribuinte, bem como os demais princípios constitucionais tributários, em especial aqueles previstos nos artigos 150, 151 e 152, da Constituição Federal.

Art. 25. Os efeitos das alterações na legislação tributária são considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:



- I – definições decididas com a participação da sociedade;
- II – revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes, bem como alteração na legislação tributária acessória;
- III – crescimento real do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- IV – medidas do Governo Federal e Estadual que retiram receitas do Município;
- V – promoção da educação tributária;
- VI – retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- VII – responsabilidade pelo pagamento do ISSQN por substituição tributária;
- VIII – recolhimento do ISSQN por regime de estimativa;
- IX – modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal com uso de tecnologia de informação, mediante formação e utilização de bases de dados a partir das informações declaradas e obtidas por meio de convênios com outros entes da federação e pelo Sistema de Emissão de Nota Fiscal de Serviços na Forma Eletrônica – NFS-e;
- X – modernização e celeridade dos processos de cobrança e controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores, na dinamização do contencioso administrativo e na celebração de convênios com órgãos de proteção ao crédito, objetivando criar mecanismos que permitam o incremento da arrecadação;
- XI – fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;
- XII – tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte;

XIII – estabelecimento da alíquota de ISSQN, de acordo com as disposições da legislação municipal existente.

Art. 26. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, devem ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 27. Quando decorrente de incentivos fiscais, a renúncia de receita será considerada na estimativa da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO X DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 28. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para 2027 devem atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais disposições legais, especialmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

§ 1º Deverão ser devidamente alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal para as áreas da educação e da saúde, inclusive no que concerne ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

§ 2º Na estimativa dos recursos orçamentários, devem ser incluídos os recursos transferidos, inclusive os oriundos de convênios com outras esferas de governo e os destinados a fundos especiais, bem como são considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 29. Cabe à Procuradoria do Município encaminhar ao órgão responsável pelo orçamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, especificando sua natureza e valor.

Art. 30. Na elaboração da proposta orçamentária para 2027, será observado o comportamento dos gastos dos respectivos órgãos efetivamente realizados nos exercícios anteriores corrigidos segundo os indicadores econômicos oficiais.

Parágrafo único. Podem ser realizados ajustes necessários para o atendimento das metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual para 2027 assegurará recursos para o pagamento dos serviços da dívida pública municipal e dos precatórios.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual indicará, em quadro anexo, o demonstrativo dos programas relativos à saúde, previdência e assistência social destinados à seguridade social, mediante consolidação dos orçamentos dos entes que os desenvolvem e dos fundos mantidos pelo Poder Público.

Art. 33. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá computar na receita:

- I – Operações de crédito autorizadas por lei específica;
- II – Operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária; e
- III – os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 21 desta Lei.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a LOA deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

CAPÍTULO XI

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 34. Cabe à Mesa da Câmara Municipal elaborar sua proposta orçamentária para o exercício de 2027 e remeter ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.

Art. 35. O Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2027 e a receita corrente líquida, acompanhados das memórias de cálculo, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária do Poder Legislativo.

CAPÍTULO XII

AUMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL

Art. 36. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, pode ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, devem ser obedecidos adicionalmente os limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Os aumentos de que tratam este artigo somente ocorrerão se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 3º A lei que criar cargos, empregos ou funções, conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, e admitir ou contratar pessoal, deverá apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro.

CAPÍTULO XIII CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 37. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Art. 38. Com fundamento no art. 165, § 8º, da Constituição Federal, art. 174 da Constituição Estadual, e arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária Anual de 2027 conterà autorização para o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederem à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 39. Respeitada a obrigatoriedade de vinculação das receitas de capital, o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transport, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2027, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

CAPÍTULO XIV RENÚNCIA FISCAL

Art. 40. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações

constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2026, fica este Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária do referido projeto até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

08:39:21

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0001 - Processo Legislativo	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	
Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.	Justificativa: Dotar a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho, com organização mais moderna e eficiente.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	38.095.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Proposições e outras prerrogativas constitucionais e regimentais do legislativo	percentagem	100,0000

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo: Tem como finalidade promover o desenvolvimento econômico de forma integrada e sustentável no município, através da articulação de políticas públicas (voltadas para a geração de empregos e renda)	Justificativa: Ao fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população local, o aumento do índice de desenvolvimento humano, a taxa de empregabilidade, uma melhor e maior qualificação profissional, além de despertar o potencial empreendedor nos municípes

Custo Estimado para o Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"	7.957.973,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Feiras	Unidade	12,0000
000002 - Volume de empréstimos realizados pelo Banco do Povo	Reais	1.400.000,0000
000003 - Número de Contratos efetuados pelo Banco do Povo Paulista anualmente	Unidade	95,0000
000004 - Número de empreendedores abrigados no Centro de Inovação e Empreendedorismo	Unidade	20,0000
000005 - Número de empreendedores atendidos no Centro de Inovação e Empreendedorismo	Unidade	60,0000
000006 - Número de vagas captadas pelo PAT	Unidade	3.200,0000
000007 - Número de pessoas contratadas pelo PAT	Unidade	1.300,0000
000008 - Número de pessoas capacitadas	Unidade	600,0000
000009 - Número de isenções concedidas	Unidade	5,0000
000010 - Número de encontros do Conselho Municipal de Desenvolvimento	Unidade	3,0000
000011 - Número de Atendimentos Rurais	Unidade	730,0000
000012 - Eventos	Unidade	2,0000
000013 - Número de Roteiros turísticos realizados	Unidade	12,0000
000014 - Número de Pessoas com Deficiência contratadas pelo PAT anualmente	Unidade	8,0000
000015 - Currículos elaborados e impressos	Unidade	2.500,0000
000016 - Turmas do Time de Emprego realizadas anualmente	Unidade	10,0000
000017 - Número de pessoas encaminhadas para entrevistas anualmente	Unidade	9.500,0000
000018 - Atendimentos realizados ao Empreendedor e às Empresas	Unidade	10.000,0000
000019 - Número de Propriedades rurais atendidas	Unidade	415,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

08:39:21

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Objetivo: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Justificativa: Promover a qualidade de vida e bem estar para todos

Custo Estimado para o Programa "0003 - Cidade Mais Saudável"	501.242.031,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0003 - Cidade Mais Saudável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Cobertura da Atenção Primária à Saúde (% da população cadastrada em equipes de saúde da família)	percentual	93,0000
000002 - Crianças menores de 1 ano vacinadas conforme calendária básico	percentual de toda população cadastrada em equipes de saúde da família	95,0000
000003 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica	percentual de toda população cadastrada em equipes de saúde da família	45,0000
000004 - Taxa de mortalidade infantil	Unidade/1.000 hab	9,0000
000005 - Número de consultas médicas de pré-natal por gestante	Unidade	7,0000
000006 - Consulta por habitante SUS dependente (Atenção básica)	Unidade	3,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha
23
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2026

08:39:21

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo: Promover educação na primeira infância e anos iniciais de qualidade, inclusiva, equitativa e transformadora, que garanta o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes.	Justificativa: A primeira infância e os anos iniciais do ensino fundamental são etapas decisivas para o desenvolvimento dos estudantes. O programa "Educação que Transforma" busca garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar, especialmente entre as populações em situação de vulnerabilidade.	

Custo Estimado para o Programa "0004 - Educar Para Avançar"	389.253.933,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0004 - Educar Para Avançar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ampliação de vagas nos Berçários	Unidade - Total de vagas ofertadas	3.003,0000
000002 - Ampliação de matriculados na EJA	unidade - Total de alunos matriculados	150,0000
000003 - Ampliação do atendimento em período integral	Unidade - Total de vagas ofertadas	6.542,0000
000004 - Aplicação do Piso Nacional do Magistério	Percentual - (R\$ hora Professor da Rede Municipal/R\$ hora estabelecido no Piso Nacional)*100	100,0000
000005 - Hora Atividade híbrida sendo on-line ao menos uma vez ao mes	Percentual (professores efetivos e temporários em HA on-line uma vez ao mes/total de professores	100,0000
000006 - Proporção de escolas com AVCB vigente	Percentual (prédios escolares com AVCB vigente/total de prédios escolares)*100	65,0000
000007 - Escolas com sistema de videomonitoramento instalado	Percentual (prédios escolares com câmeras em funcionamento/total de prédios escolares)*100	80,0000
000008 - Escolas com sistema de monitoramento integrado ao COI - Centro de Operações Integradas	Percentual (prédios escolares integradas ao COI/total de prédios escolares)*100	37,0000
000009 - Escolas com sistema de acionamento de segurança para emergências instalado	Percentual (prédios escolares com Botão do Pânico em funcionamento/total de prédios escolares)*100	100,0000
000010 - Atendimento aos chamados de manutenção predial	Percentual (nº de chamados atendidos/total de chamados abertos)*100	85,0000
1 - Construção de três Creches	percentual (Etapas percorridas desde o projeto até a conclusão da obra/100*100)	50,0000
000012 - Construção de um Centro de Educação Integral	percentual (Etapas percorridas desde o projeto até a conclusão da obra/100*100)	80,0000
000013 - Utilização do Teatro Ariano Suassuna	Número de dias com evento realizado no teatro	200,0000
000014 - Evolução nas notas de avaliação educacional da rede	percentual (º de alunos do fund. que evoluíram na avaliação em rede/total de alunos matriculados)	60,0000
000015 - Formação dos profissionais das Unidades Escolares para atendimento aos alunos da Educação Especial	% (nº servidor formados/total de servidor de cargo de Suporte Pedagógico + Professor + ADI + AAE)	80,0000
000016 - Formações preventivas realizadas pelo Núcleo de Atendimento Multiprofissional	unidade (número de formações aplicadas)	70,0000
000017 - Alunos avaliados pelo PROATHEA para classificação do nível de suporte pedagógico necessário	percentual (nº de solicitações/nº de atendimentos realizados)*100	90,0000
000018 - Ações preventivas de saúde aos alunos ingressantes no Ensino Fundamental	percentual (nº de participantes no Saúde Nota 10/nº de alunos matriculados no 1º ano)*100	100,0000
000019 - Participação em projetos sócio-emocionais	% (nº de alunos da rede atendidos por projeto sócio-emocionais/total de alunos matriculados na rede)	75,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício



29/04/2026

08:39:21

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

000020 - Participação em projetos de educação ambiental	percentual (nº de escolas com projeto ambiental em execução/nº de escolas da rede)*100	95,0000
000021 - Aumento de Vagas em Projetos de Línguas	unidade (Número total de vagas disponíveis)	720,0000
000022 - EMEI's e EMEF's com acesso a Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação	percentual (nº de EMEIs e EMEFs com acesso a atividades de CTI/total de EMEIs e EMEFs)*100	70,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

08:39:21

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Objetivo: Ampliar os serviços de proteção social básica; Ampliar a proteção social a mulher vítima de violência e Fortalecer as políticas públicas voltadas ao idoso.	Justificativa: O diagnóstico socioassistencial do município de Jacareí foi pensado e elaborado de forma territorial com base nos dados de leitura que indicam as vulnerabilidades e riscos que as famílias extremamente pobres do município enfrentam e quais suas demandas por serviços socioassistencial. Sendo um dos seus principais objetivos contribuir de forma estratégica com a gestão de modo a identificar onde se encontram as maiores fragilidades nas ofertas de serviços ora disponibilizados. Com este referencial foi possível realizar uma leitura de forma mais precisa e fidedigna do quanto precisamos investir na ampliação dos serviços, bem como qualificar os já existentes.	

Custo Estimado para o Programa "0005 - Cidade Acolhedora"	66.210.615,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0005 - Cidade Acolhedora"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Visitas domiciliares realizadas pelos CRAS	Unidade	800,0000
000002 - Busca ativa realizada pelos CRAS	Unidade	1.300,0000
000003 - Quantidade de atendimentos particularizados nos CRAS	Unidade	14.500,0000
000004 - Quantidade de adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz	Unidade	45,0000
000005 - Quantidade de idosos no SCFV	Unidade	120,0000
000006 - Quantidade de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF	Unidade	1.000,0000
000007 - Quantidade de benefício eventual concedido - passagens - PSB	Unidade	3.300,0000
000008 - Quantidade de usuários crianças no SCFV	Unidade	75,0000
000009 - Quantidade de benefício eventual concedido - Auxílio Funeral - PSB	Unidade	90,0000
000010 - Quantidade de benefício eventual concedido - foto - PSB	Unidade	150,0000
000011 - Quantidade de mulheres vítimas de violência nos CREAS (casos novos)	Unidade	110,0000
000012 - Visitas domiciliares realizadas pelos CREAS	Unidade	600,0000
000013 - Quantidade de benefício eventual concedido - passagens - PSE	Unidade	7.000,0000
000014 - Quantidade de adolescentes inseridos no CREAS PSC/LA	Unidade	160,0000
000015 - Quantidade de famílias inseridas em acompanhamento no PAEFI novos	Unidade	300,0000
000016 - Quantidade de coletivos (grupos CREAS)	Unidade	120,0000
000017 - Quantidade de atendimentos realizados pelo CENTRO POP	Unidade	2.000,0000
000018 - Quantidade de pernoites na Casa de Passagem	Unidade	12.000,0000
000019 - Quantidade de migrantes na Casa de Passagem	Unidade	1.100,0000
000020 - Quantidade de pessoas abordadas	Unidade	3.200,0000
000021 - Número total de abordagens	Ações	6.000,0000
000022 - Quantidade de usuários acolhidos pela Operação Inverno	Unidade	180,0000
000023 - Quantidade de benefício eventual concedido - Auxílio Funeral - PSE	Unidade	80,0000
000024 - Quantidade de benefício eventual concedido - foto - PSE	Unidade	140,0000
000025 - Quantidade de benefício eventual concedido - cestas básicas	Unidade	15.000,0000
000026 - Quantidade de atendimento de mulheres vítimas de violência no Programa Família Segura	Unidade	40,0000
000027 - Quantidade de refeições oferecidas pelo programa Bom Prato parcialmente custeadas pelo município	Unidade	478.800,0000
000028 - Quantidade de vagas em Centro Dia para idosos	Unidade	40,0000
000029 - Quantidade de vagas para idosos atendidos em ILPI	Unidade	110,0000
000030 - Quantidade de vagas para crianças e adolescentes em Acolhimento	Unidade	20,0000
000031 - Quantidade de vagas para mulheres vítimas de violência em Acolhimento	Unidade	20,0000
000032 - Quantidade de vagas para PCD	Unidade	180,0000
000033 - Quantidade de vagas para residência inclusiva	Unidade	20,0000
000034 - Quantidade de novos cadastros - Cadastro único	Unidade	9.102,0000
000035 - Quantidade de atualizações de cadastros - Cadastro único	Unidade	4.668,0000
000036 - Quantidade de famílias inseridas pelo governo federal no Programa Bolsa Família	Unidade	1.263,0000
000037 - Quantidade de capacitação sobre controle social	Unidade	1,0000
000038 - Quantidade de visitas famílias unipessoais - PROCAD SUAS	Unidade	5.400,0000
000039 - Quantidade de crianças atendidas (4-6 anos) - Programa Primeira Infância no SUAS	Unidade	15,0000
000040 - Número de espaços públicos adaptados	Unidade	20,0000
000041 - Número de ações (total) afirmativas com a temática Direitos Humanos	Unidade	115,0000
000042 - Denúncias realizadas da Ouvidoria Geral em relação à situações de racismo e injúria (Projeto Cultura	Unidade	12,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha
26
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2026

08:39:21

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades**Programa:** 0006 - Cuidar+ ✓ Inclusão
Alteração**Tipo:** Plurianual (continuado) **Classificação:** Plurianual (continuado)**Un. Resp.:** 02.10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA URBANA

Objetivo: O programa CUIDAR+ tem como objetivo promover a melhoria contínua da qualidade de vida da população por meio de ações integradas de zeladoria urbana, abrangendo a coleta de resíduos, capina, poda de árvores, limpeza e revitalização de praças, parques e demais espaços públicos. Busca-se garantir uma cidade mais limpa, organizada e acolhedora, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho da comunidade em relação ao município.

Justificativa: A manutenção adequada dos espaços públicos é fundamental para assegurar bem-estar, saúde e segurança à população. A ausência de cuidados contínuos com a limpeza urbana, áreas verdes e equipamentos coletivos impacta diretamente na qualidade de vida, na preservação ambiental. Nesse contexto, o programa CUIDAR+ surge como uma estratégia de gestão integrada, voltada à eficiência na execução de serviços de zeladoria, com foco em atender de forma organizada e permanente as demandas da cidade. Além de garantir ambientes mais limpos e agradáveis, o programa reforça o compromisso da Administração Municipal em oferecer serviços públicos de qualidade e em valorizar os espaços de convivência.

Custo Estimado para o Programa "0006 - Cuidar+" 183.232.895,00

Indicadores do Programa "0006 - Cuidar+"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recuperação de guias e sarjetas	unidade	100,0000
02 - Recuperação de boca de lobo	unidade	220,0000
03 - Recuperação de galerias de águas pluviais	Unidade	90,0000
000004 - Recomposição de vias pavimentadas	Unidade	200,0000
000005 - Número de veículos da frota municipal com manutenção preventiva/corretiva	Unidade	450,0000
000006 - Bairros atendidos pela Coleta seletiva	Unidade	136,0000
000007 - Número de podas de árvores	Unidade	6.000,0000

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública ✓ Inclusão
Alteração**Tipo:** Plurianual (continuado) **Classificação:** Plurianual (continuado)**Un. Resp.:** 02.11 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Promover a modernização e o fortalecimentos da gestão pública municipal.

Justificativa: Promover a modernização e o fortalecimentos da gestão pública municipal, garantindo eficiência administrativa, transparência nos processos, valorização e desenvolvimento dos servidores públicos, bem como melhoria contínua da prestação dos serviços à sociedade.

Custo Estimado para o Programa "0007 - Excelência Em Administração Pública" 239.313.796,00

Indicadores do Programa "0007 - Excelência Em Administração Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Processos eletrônicos implementados na Secretaria de Administração e RH em relação ao total de proce	percentual	90,0000
000002 - Servidores capacitados pela Escola de Gestão Pública em relação ao total de servidores ativos	Unidade	2.600,0000
000003 - Processos abertos através do Atende Bem Online em relação ao total de processos abertos via Atende B	percentual	80,0000
000004 - Número de capacitações realizadas pelos profissionais da Defesa Civil	Unidade	10,0000
000005 - Numero de atendimentos realizados pela Estação Evoluir	Unidade	35.000,0000
000007 - Número de processos analisados pela Controladoria Unificada	Unidade	50,0000
000008 - Número de orientações técnicas propostas pela COUM	Unidade	10,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

08:39:21

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO		
Objetivo: Recuperação ambiental de áreas degradadas; avançar nas ações de proteção animal; ampliar o alcance dos projetos de educação ambiental; agregar ao planejamento os objetivos de desenvolvimento sustentável; elaborar projetos que atendam às necessidades de governo e da população aumentando a qualidade do meio ambiente urbano e rural.	Justificativa: Proporcionar ainda mais qualidade de vida às pessoas através da recuperação meio ambiente; do incentivo a práticas sustentáveis através da educação ambiental; da gestão de resíduos; da drenagem urbana; da melhoria do saneamento; e do planejamento sustentável, conciliando o desenvolvimento urbano e econômico com a proteção ambiental.	

Custo Estimado para o Programa "0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável"	86.996.993,00
--	----------------------

Indicadores do Programa "0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Restauração dos corredores ecológicos, através do plantio de mudas	hectare	5,0000
000002 - Identificação animal com microchipagem de cães e gatos	Unidade	3.000,0000
000003 - Número de castrações de gatos	unidades	2.500,0000
000004 - Número de castrações de cães	unidades	2.500,0000
75 - Número de emissões de licença/autorização Ambiental	unidades	75,0000
J6 - Autorização de Supressão ou Poda	unidades	300,0000
000007 - Atualização de dados do Controle e Cadastro Imobiliário	unidades	109.000,0000
000008 - Número de visitantes nas edições do Projeto Viver Viveiro	unidades	3.000,0000
000009 - Índice de Treinamento e Capacitação em Sustentabilidade e Educação Ambiental	H/ano	120,0000
000010 - Número de participantes nas Oficinas Criativas	unidades	300,0000
000011 - Número de ações de mobilização e sensibilização voltadas para capacitação em Desenvolvimento Urbano	unidades	50,0000
000012 - Nº de campanhas c foco em desenvolvimento sustentável, mudança mudanças climáticas e resíduos sólido	unidade	3,0000
000013 - Projeto para Sustentabilidade e resiliência climática com plantio de árvores em escolas	unidade	10,0000
000014 - materiais educativos referentes a sustentabilidade, resíduos sólidos domésticos e correto descarte	unidade	5,0000
000015 - Tempo médio de resposta a irregularidades encontradas e notificadas às empresas contratadas em obras	dias	4,0000
000016 - Fiscaliz. Tempo médio de resposta a irregularidades encontradas e notificadas às empresas contratada	Dias/semana	3,0000
000017 - Índice de Treinamento e Capacitação da Equipe de Fiscalização de Obras	H/ano	60,0000
000018 - Análise de Projeto de Drenagem (empreendimentos particulares)	dias	15,0000
000019 - Elaboração de Projeto de Drenagem realizado com mão de obra própria	mes	4,0000
000020 - Índice de Controle e Cadastro Imobiliário	Unidade	109.000,0000
000021 - Número de praças, parques e áreas verdespúblicas adotadas por empresas	Unidade	12,0000
000022 - Número de prédios públicos com projeto de acessibilidade	unidade	36,0000
000023 - Número de prédios públicos com licença urbanística	unidade	36,0000
000024 - Prazo médio para autorização de Reforma	Dias	5,0000
000025 - Tempo médio para emissão de Habite-se	Dias	7,0000
000026 - Prazo médio para Licenciamento Automático	Dias	5,0000
000027 - Certidão de Uso de Solo	Dias	10,0000
000028 - Certidão de diretrizes	Dias	30,0000
000029 - Certidão de desdobro e/ou remembramento de lotes	Dias	20,0000
0 - Número de alunos atendidos pelo NEA	Unidade	20.000,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

08:39:21

Filtro: Todas as Unidades**Programa:** 0009 - Cidade Mais Segura ✓ Inclusão
Alteração**Tipo:** Plurianual (continuado) **Classificação:** Plurianual (continuado)**Un. Resp.:** 02.14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

Objetivo: Promover a segurança pública com foco na prevenção da violência, proteção de grupos vulneráveis, fortalecimento da fiscalização urbana e ampliação das ações educativas voltadas à cultura de paz.

Justificativa: O programa visa integrar ações de segurança preventiva, educação para a paz e fiscalização, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e às metas do Plano Municipal. Os indicadores apresentados demonstram a necessidade de reduzir o tempo de resposta em situações de risco, ampliar a cobertura de projetos educativos em escolas, fortalecer a presença da Guarda Civil Municipal na zona rural e diminuir ocorrências de perturbação do sossego. Dessa forma, busca-se garantir maior proteção às mulheres, segurança no ambiente escolar, ordenamento urbano e bem-estar da população.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Cidade Mais Segura" 40.064.982,00**Indicadores do Programa "0009 - Cidade Mais Segura"**

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Tempo de resposta do Botão de Emergência para assistidas da Patrulha Maria da Penha (Família Segura)	Minutos	7,0000
000002 - Número de escolas assistidas diariamente pela projeto Escola Mais Segura	Unidade	94,0000
000003 - Tempo de resposta para atendimento do projeto Escola Mais Segura	Minutos	7,0000
74 - Tempo de resposta para atendimento do projeto Saúde Mais Segura	Minutos	8,0000
J5 - Número de notificações feitas pela equipe de Posturas/GCM	Unidades	3.000,0000
000006 - Número de alunos atingidos pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	3.000,0000
000007 - Número de escolas atingidas pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	40,0000
000008 - Quilômetros patrulhados na área rural	Km por dia	190,0000
000009 - Reclamação por perturbação de sossego - ligações/denúncias - Posturas/GCM	Unidade	4.000,0000

Programa: 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas ✓ Inclusão
Alteração**Tipo:** Plurianual (continuado) **Classificação:** Plurianual (continuado)**Un. Resp.:** 02.15 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Objetivo: Promover o bem-estar da população por meio de ações que integrem esportes, qualidade de vida e Promoção da saúde, visando a inclusão social, o desenvolvimento pleno do ser humano, e o fortalecimento das políticas públicas.

Justificativa: A Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida enfrenta desafios como a necessidade de infraestruturas adequadas, a inclusão social e a promoção de hábitos saudáveis entre a população. Nosso planejamento é desenvolvido para enfrentar esses desafios, aproveitando oportunidades e recursos disponíveis.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas" 24.778.533,00**Indicadores do Programa "0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas"**

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de turmas Iniciação esportiva	Unidades	250,0000
000002 - Número de equipes desenvolvimento, rendimento e alto rendimento	Unidades	90,0000
000003 - Número de Convênios e projetos FADENP/LIFE	Unidades	45,0000
000004 - Número de Pessoas com Deficiência atendidas nas atividades permanentes	Unidades	180,0000
000005 - Número de mulheres atendidas nas atividades permanentes	Unidades	4.900,0000
000006 - Número de pessoas idosas atendidas nas atividades permanentes	Unidades	4.400,0000
000007 - Número de espaços esportivos revitalizados ou construídos (quadras, campos, ginásios, centros de esp	Unidades	50,0000
000008 - Número de alunos matriculados nas atividades esportivas iniciação esportiva	Unidades	6.500,0000
000009 - Número de Participantes em Eventos Esportivos	Unidades	8.000,0000
000010 - Número de atletas desenvolvimento esportivo, rendimento e alto rendimento esportivos	Unidades	1.400,0000
000011 - Número de alunos qualidade de vida nas atividades permanentes	Unidades	6.500,0000
000012 - Número de de participantes em eventos Qualidade de vida	Unidades	30.000,0000
000013 - Número de turmas de qualidade de vida	Unidades	250,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

08:39:21

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 03 - SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI	
Objetivo: Universalização do acesso a água potável , expansão e melhoria da rede de esgotamento sanitário	Justificativa: O acesso a água potável e a um esgotamento sanitário adequado é um fator de dignidade humana e um direito fundamental, garantindo dignidade e bem-estar a população

Custo Estimado para o Programa "0011 - Água: aqui a vida é bem tratada"	274.125.444,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0011 - Água: aqui a vida é bem tratada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice de abastecimento total de água	percentual	97,9700
000002 - Índice de atendimeto total de esgoto	percentual	89,6300
000003 - Índice de tratamento de esgoto por volume	percentual	91,0700

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 04 - IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JACAREÍ	
Objetivo: Fazer a gestão do fundo de previdência dos servidores públicos municipais, garantindo e maximizando os recursos para pagamento de seus beneficiários; promover ações para melhorar a qualidade do atendimento e oferecer condições de trabalho adequadas aos servidores do Instituto	Justificativa: A necessidade de administrar o Regime Próprio de Previdência do Servidor do município conforme estabelecido na legislação previdenciária

Custo Estimado para o Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"	276.931.440,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Inativos e Pensionistas pagos	unidade	3.253,0000
000002 - Número de servidores atendidos pelo Programa Legado	unidade	30,0000
000003 - Número de palestras realizadas	Unidade	10,0000

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 05 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU	
Objetivo: Ampliar e fortalecer a política cultural municipal, promovendo a expansão territorial e inclusão social. Promoção do fortalecimento institucional e da estrutura administrativa. Preservação do patrimônio cultural, material e imaterial. Fomento e difusão das manifestações culturais, com ênfase no fortalecimento da produção cultural local.	Justificativa: Necessidade de uma política cultural estruturante que dialogue com todas as áreas atuantes da Fundação Cultural junto a toda sociedade, incentivando a cultura e integrando-a ao munícipe, em todos os seguimentos. Carência da capacidade técnica em alguns cargos previstos na Fundação Cultural.

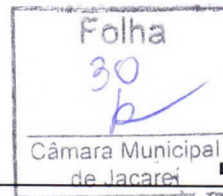
Custo Estimado para o Programa "0013 - Arte e Cultura para Todos"	10.654.788,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0013 - Arte e Cultura para Todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pessoas que frequentam Formações Culturais anualmente	unidade	2.800,0000
000002 - Workshops, palestras e masterclass realizadas anualmente	unidade	20,0000
000003 - Número de visitas anuais ao Museu, Arquivo Público Histórico e Núcleo de Arqueologia	unidade	12.000,0000
000004 - Número de exposições realizadas no Município	unidade	7,0000
000005 - Número de pessoas que frequentam anualmente eventos	unidade	150.000,0000
000006 - Número de eventos anuais culturais descentralizados e apoiados pela Fundação Cultural	unidade	150,0000
000007 - Eventos anuais culturais realizados e apoiados pela Fundação Cultural	unidade	420,0000
000008 - Atendimentos e assessorias realizados nas ações da Incubadora de Negócios Criativos e Culturais	unidade	20,0000
000009 - Número de espaços públicos e históricos revitalizados	unidade	1,0000
000010 - Número de espaços culturais criados e/ou apoiados anualmente - Territórios Culturais	unidade	5,0000
000011 - Número de editais de difusão, formação e fomento artístico e cultural realizados anualmente	unidade	11,0000
000012 - Editais de fomento e premiações culturais	unidade	1,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

08:39:21

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0014 - Habitação para todos		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 06 - FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ		
Objetivo: Regularizar, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes aos subsídios relacionados às unidades de habitação de interesse social; Regularizar e acompanhar todas as ações referentes aos núcleos irregulares passíveis de Reurb-S; Gerir todas ações referentes aos demais Programas, inclusive o Auxílio Aluguel.	Justificativa: Regularizar, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes aos subsídios relacionados às unidades de habitação de interesse social; Regularizar e acompanhar todas as ações referentes aos núcleos irregulares passíveis de Reurb-S; Gerir todas ações referentes aos demais Programas, inclusive o Auxílio Aluguel.	

Custo Estimado para o Programa "0014 - Habitação para todos"	5.360.973,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0014 - Habitação para todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de Grupos Familiares Beneficiados pelo Programa Auxílio Aluguel - No Exercício	familias	220,0000
000002 - Número de Atendimento da Recepção	unidade	4.000,0000
000003 - Número de Atendimento do DTS	unidade	2.660,0000
000004 - Número de Avaliação da DTO para inserção de Programa de Reformas e Melhorias Habitacionais	unidade	5,0000
000005 - Número de Intervenções realizadas através de Programa de Reformas e Melhorias Habitacionais	unidade	2,0000
000006 - Número de Processos em avaliação de Enquadramento Técnico no Programa Planta Popular	unidade	12,0000
000007 - Número de Processos de Planta Popular Enquadrados e Finalizados	unidade	4,0000
000008 - Número de Obras Realizadas em Bens Próprios - Iniciadas e Finalizadas	unidade	5,0000
000009 - Número de Obras Realizadas em Bens Próprios - Iniciadas no Exercício e Finalizadas no ano Posterior	unidade	12,0000
000010 - Número de Cadastro de Famílias em REURB-S - Regularização Fundiária	unidade	344,0000
000011 - Número de Lotes Projetados em REURB-S - Regularização Fundiária	unidade	529,0000
000012 - Número de Beneficiários encaminhados em Listagem para o CRI (Cartório de Registro de Imóveis) - Regu	beneficiarios	310,0000
000013 - Número de Beneficiários Titulados pelo CRI (Cartório de Registro de Imóveis) - Regularização Fundiária	beneficiarios	340,0000
000014 - Número de Lotes enviados para o CRI para Registro - Regularização Fundiária	unidades	619,0000
000015 - Número de Títulos Emitidos - Regularização Fundiária	unidade	236,0000
000016 - Número de Capacitação	unidade	7,0000

Programa: 0015 - Mobilidade Segura		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.17 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
Objetivo: Promover a mobilidade urbana segura, eficiente e acessível em Jacareí, assegurando a fluidez do trânsito, a conservação da infraestrutura viária e a ampliação da segurança nos espaços públicos, de forma integrada ao desenvolvimento urbano sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população	Justificativa: Organizar o espaço urbano e assegurar deslocamentos seguros e eficientes é condição essencial para o desenvolvimento sustentável da cidade, promovendo integração social e qualidade de vida para a população.	

Custo Estimado para o Programa "0015 - Mobilidade Segura"	66.235.693,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Mobilidade Segura"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pontos de conflito de trânsito	Unidade	68,0000
000002 - Percentual de pontos de ônibus com abrigos	Percentual	55,3200
000003 - Satisfação dos usuários de transporte público	Percentual	75,0000
000004 - Expansão da malha cicloviária	Km	78,1400
000005 - Pontos de conflitos de cargas	Unidade	18,0000
000006 - Calçadas acessíveis na ZEC	Percentual	24,5000
000007 - Alunos da educ infantil e ensino fund 1 da rede púb atendidos - Programas da Educ. para o transito	Percentual	74,0000
000008 - Média anual de sinalização horizontal implantada	Metro quadrado	7.500,0000
000009 - Semáforos inteligentes em cruzamentos	Unidades	10,0000
000010 - Índice de atendimento da Iluminação Pública	Percentual	86,0000
000011 - Índice de atendimento da Manutenção viária	Percentual	50,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

08:39:21

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM ✓ Inclusão
Alteração

Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.19 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
Objetivo: Estabelecer e elencar ações efetivas da Secretaria de Comunicação, para que haja direcionamento e mensuração de suas atividades	Justificativa: Aferir as atividades realizadas, por meio de parâmetros sólidos, que norteiem a continuidade das ações já realizadas e possibilidade a proposição de novas ações.

Custo Estimado para o Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM" 4.037.844,00

Indicadores do Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de campanhas publicitárias institucionais junto aos meios de comunicação de Jacareí e região	unidades	12,0000
000002 - Engajamento nas Redes Sociais (Comentários, Compartilhamento, Curtidas, Visualizações)	unidade	320.000,0000
000004 - Visualizações (todas as plataformas das redes sociais e o site)	unidade	18.000.000,0000
000005 - Eventos e inaugurações da Administração	unidade	10,0000

Programa: 0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social ✓ Inclusão
Alteração

Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	
Objetivo: Estabelecer e elencar ações efetivas da Diretoria de Participação Social e Ouvidoria Geral	Justificativa: Aferir as atividades realizadas nas subáreas, por meio de parâmetros substâncias, que norteiem a continuidade das ações já realizadas e possibilidade a proposição de novas ações

Custo Estimado para o Programa "0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social" 12.372.171,00

Indicadores do Programa "0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de reuniões - Participa LDO E LOA	Unidade	44,0000
000002 - Número de participantes - Participa LDO E LOA	Unidade	2.500,0000
000003 - Número de reuniões Nosso Bairro	Unidade	4,0000
000004 - Percentual de processos finalizados na Ouvidoria Municipal	Percentual	75,0000
000005 - Número de reclamações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	1.500,0000
000006 - Número de denúncias realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	1.600,0000
000007 - Número de solicitações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	100,0000
000008 - Número de sugestões realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	140,0000
000009 - Número de elogios realizados na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	50,0000

Programa: 0099 - Reserva de contingência Inclusão
Alteração

Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Objetivo: Reserva para um evento incerto no futuro	Justificativa: Atender os dispositivos da lei de responsabilidade de fiscal e lei de diretrizes

Custo Estimado para o Programa "0099 - Reserva de contingência" 1.000.000,00

Indicadores do Programa "0099 - Reserva de contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recursos reservados para contingência	Reais	1.000.000,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 0001 - Aposentadorias, reformas e pensões	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Pagamento de aposentaria, reformas e pensões de funcionários não enquadrados no regime próprio de previdência.	
Produto: Número de servidores aposentados	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Número de servidores aposentados" medida em "Unidade"	13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.260.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 1001 - Ampliação e/ou reforma do prédio	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação da estrutura física da Câmara Municipal.	
Produto: Prédio reformado	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Prédio reformado" medida em "Percentual"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 1002 - Renovação ou aquisição de equipamentos e material permanente	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação física das dependências da Câmara Municipal. *unidade medida mudado para unidade ppa26-29	
Produto: Equipamentos renovados	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Equipamentos renovados" medida em "Unidade"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	800.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2001 - Manutenção da Câmara	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da estrutura administrativa.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.650.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2002 - Serviços de divulgação do legislativo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da divulgação das atividades legislativas.	
Produto: Divulgação realizada	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Divulgação realizada" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	60.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2003 - Sistema de comunicação do legislativo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio do serviço de comunicação do legislativo.	
Produto: Horas transmitidas	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Horas transmitidas" medida em "Horas"	8.760,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.195.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2004 - Folha de pagamento da Câmara	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Pagamento dos Servidores. * unidade alterada ppa26-29	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.941.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2267 - Escola do Legislativo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Qualificação dos funcionários.	
Produto: Servidores atendidos	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Unidade"	109,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	266.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2268 - Ferramentas Tecnológicas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Tecnologia utilizada no funcionamento do órgão.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	903.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 1007 - INVEST Jacareí	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Fomento à economia local.	
Produto: Atendimentos realizados a empreendedores	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Atendimentos realizados a empreendedores" medida em "Unidade"	24,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 1294 - Mapeamento de Cadeia Produtiva	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Mapear as atividades econômicas e produtivas do Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29	
Produto: Sistemas informatizados	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Sistemas informatizados" medida em "Unidade"	5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 1307 - Cursos de capacitação e qualificação profissional	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Oferecer cursos aos servidores *alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Pessoas capacitadas	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Pessoas capacitadas" medida em "Unidade"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	220.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 1308 - Implantação e manutenção do Centro de Informações Turísticas	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Fomento ao Turismo. Obs.: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
Produto: Centro Implantado	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Centro Implantado" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 1309 - Inclusão para o mercado de trabalho	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Cursos e oficinas* alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Cursos e oficinas oferecidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Cursos e oficinas oferecidos" medida em "Unidade"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00

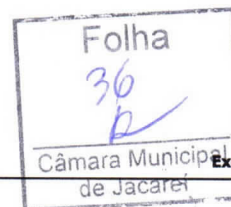
Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 1341 - Feiras e Eventos	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Organizar feiras e eventos para atrair investimentos para o Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Feiras e eventos realizados	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Feiras e eventos realizados" medida em "Unidade"	40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	181.750,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)	
Produto: Veículos Mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2022 - Assistência e extensão rural		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Apoio ao produtor rural. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Atendimento a propriedades rurais		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Atendimento a propriedades rurais" medida em "Unidade"			730,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			169.275,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2024 - Fomento ao Banco do Povo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo à economia solidária. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. *alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Nº de contratos firmados		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Nº de contratos firmados" medida em "unidade"			2.500.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2025 - Manutenção serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio dos materiais para a manutenção da secretaria *alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Unidades mantidas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Unidades mantidas" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			131.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2026 - Manutenção do FUNTUR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo ao turismo local. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	fundos mantidos		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "fundos mantidos" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2027 - Manutenção do Centro de Inovação e Empreendedorismo - CIEJ	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomento à economia local. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação. *alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Nº de empresas assistidas	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Nº de empresas assistidas" medida em "Unidade"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	84.850,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2028 - Apoio ao atendimento às empresas - Sala do Empreendedor	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Incentivo a ações de fomento. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. *alteração produto ppa 26-29	
Produto: Atendimento às empresas	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Atendimento às empresas" medida em "Unidade"	10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2029 - Manutenção da patrulha agrícola	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Apoio ao produtor agrícola. *alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Equipamentos mantidos	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Equipamentos mantidos" medida em "Unidade"	415,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	113.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2032 - Folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de folha salarial. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. *alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Pagamento de Servidores	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Pagamento de Servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.337.952,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2065 - Manutenção e conservação do Mercado Municipal de Jacareí	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Adequação da estrutura do mercado. *alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Prédio do mercado municipal	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Prédio do mercado municipal" medida em "Unidade"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	598.826,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de Estagiários	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	65.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2281 - Fomento ao Abastecimento	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomento à economia local.* alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Locações de banheiros químicos para feiras livres (mensal)	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 605 - Abastecimento
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Locações de banheiros químicos para feiras livres (mensal)" medida em "Unidade"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	301.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2287 - Manutenção do Atende Bem Trabalhador	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento ao trabalhador * alteração produto e unidade ppa 26-29	
Produto: Manutenção do prédio	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Manutenção do prédio" medida em "Unidade"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	117.150,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2300 - Fomento a projetos e ações no turismo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Incentivo ao turismo local. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Ações de fomento ao turismo	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Ações de fomento ao turismo" medida em "unidade"	6,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	723.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2301 - Ações de Fomento ao Comércio Local	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomento à economia local. * alteração unidade ppa26-29	
Produto: Ações realizadas	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "Unidade"	100,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2446 - Encargos Gerais - Locação de Imóveis	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Locar Imóveis. Obs.: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
Produto: Imóveis Locados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Imóveis Locados" medida em "Unidade"	1,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	168.900,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2504 - Ações de Estímulo à Atividade Econômica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Realizar ações de estímulo à atividade econômica * alteração produto e unidade ppa 26-29	
Produto: Programas disponibilizados	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Programas disponibilizados" medida em "Unidade"	100,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.670,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2558 - Centro de Formação do Trabalhador e do Empreendedor	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da Implantação e conservação do Centro de Formação do Trabalhador e do Empreendedor * alteração produtoe unidade ppa26-29	
Produto: Predio	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Predio" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	680.000,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 1081 - Sistema de gestão em saúde	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação na estrutura de saúde pública. *alterada a unidade e produto ppa26-29	
Produto: Sistema informatizado	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Sistema informatizado" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.320.000,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 1134 - Mais Médicos	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Suprir demandas de saúde pública.*unidade alterada ppa26-29	
Produto: Médicos atuantes pagos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Médicos atuantes pagos" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	955.200,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 1368 - Hospital Municipal	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Projeto e construção do novo pronto-socorro municipal * alteração nome e produto ppa 26-29	
Produto: Construção Hospital Municipal	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Construção Hospital Municipal" medida em "Percentual"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.501.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2026
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2178 - BLVGS - Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde - DST	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29	
Produto: Serviços de Vigilância em Saúde - DST mantidos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec. 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	
Meta física relativa a "Serviços de Vigilância em Saúde - DST mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	793.000,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2180 - Folha de pagamento da Secretaria de Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial. Obs: Unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação * alteração ppa26-29	
Produto: Pagamento de Servidores	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Pagamento de Servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	94.471.469,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2181 - Folha de pagamento - BLTB	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial. *alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Pagamento de servidores	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.870.000,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2182 - Campanha educativa e divulgação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Divulgação de ações educativas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Realização de campanhas	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Realização de campanhas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	330.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2183 - Despesas com vale transporte	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com transporte dos servidores. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de vale transporte	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	320.000,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2184 - Despesas com vale refeição	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação *alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de vale refeição	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.855.200,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2185 - Despesas com vale alimentação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação *alteração unidade e produto ppa6-29	
Produto: Pagamento de vale alimentação	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.553.000,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2186 - Convênio com o Governo Estadual	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29	
Produto: Serviços no Âmbito Estadual mantidos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Serviços no Âmbito Estadual mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	59.192.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2187 - Manutenção do COMUS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública. *alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Conselhos mantidos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Conselhos mantidos" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	600,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2188 - Manutenção do COMAD	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Definição de ações voltadas à prevenção às drogas. *alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Conselhos mantidos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Conselhos mantidos" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	600,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2191 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com materiais para manutenção da Secretaria. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Unidade administrativa mantida	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Unidade administrativa mantida" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	39.545.100,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2192 - BLMAC - Manutenção do Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.	
Produto: Serviços de Média e Alta Complexidades mantidos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.04.05 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Serviços de Média e Alta Complexidades mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	76.969.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2026
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2193 - BLGES - Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29	
Produto: Serviços de Gestão do SUS mantidos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Serviços de Gestão do SUS mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.948.100,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2194 - BLATB - Manutenção do Bloco de Atenção Básica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29	
Produto: Serviços da Atenção Primária mantidos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Serviços da Atenção Primária mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	37.689.000,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2196 - BLVGS - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29	
Produto: Serviços de vigilância em saúde mantidos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec. 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	
Meta física relativa a "Serviços de vigilância em saúde mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.149.000,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2197 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de benefícios aos estagiários. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação *alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: pagamento dos estagiários contemplados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "pagamento dos estagiários contemplados" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	170.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2264 - Manutenção do Consórcio SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas de saúde pública no Município. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. *alteração unidade ppa26-29	
Produto: Repasses do consórcio	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.04.04 - DIRETORIA DE URGÊNCIAS	
Meta física relativa a "Repasses do consórcio" medida em "unidade"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.903.250,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2285 - Terceiro Setor	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública municipal. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. *alteração unidade ppa26-29	
Produto: Repasses efetuados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Repasses efetuados" medida em "unidade"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	106.535.000,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2390 - BLVGS - Folha de Pagamento - Agentes de Combate a Endemias	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Folha de pagamento *alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: pagamento dos Servidores ACE	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec. 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	
Meta física relativa a "pagamento dos Servidores ACE" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.963.000,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2392 - Emendas Câmara	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.657.512,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2473 - Manutenção da frota - Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da frota da Secretaria de Saúde. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação e alteração ppa26-29	
Produto: Veículos realizado manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Veículos realizado manutenção" medida em "Unidade"	80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	101.000,00

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação: 2474 - BLAFB - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas da saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.	
Produto: Aquisição de medicamentos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Aquisição de medicamentos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.450.000,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 1024 - Construção e ampliação de prédios escolares	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Reformas estruturais. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Prédios construídos e/ou ampliados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Prédios construídos e/ou ampliados" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.000.100,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 1034 - Construção e ampliação de prédios escolares	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Obras de adequação. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Prédios ampliados e/ou construídos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Prédios ampliados e/ou construídos" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	8.200.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2107 - Distribuição merenda escolar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Fornecimento de merenda por presença dos alunos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	19.020.200,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2107 - Distribuição merenda escolar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Fornecimento de merenda por presença dos alunos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.222.846,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2107 - Distribuição merenda escolar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Fornecimento de merenda por presença dos alunos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.161.119,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2113 - Transporte universitário - PROTEU	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fornecimento de transporte escolar. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Alunos atendidos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"	150,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2114 - Bolsa de estudo - PROBEM	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fornecimento de bolsas de estudo. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Alunos atendidos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"	80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2117 - Uniformização dos alunos do ensino fundamental	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Distribuição de uniformes. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Uniforme entregue aos alunos do Ensino Fundamental (por aluno atendido)	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Uniforme entregue aos alunos do Ensino Fundamental (por aluno atendido)" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.135.000,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Capacitação de funcionários. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Qualificação e capacitação do quadro	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Qualificação e capacitação do quadro" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	177.480,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Capacitação de funcionários. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Qualificação e capacitação do quadro	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Qualificação e capacitação do quadro" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	93.960,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Capacitação de funcionários. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Qualificação e capacitação do quadro	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Qualificação e capacitação do quadro" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	83.520,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2121 - Transporte de alunos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fornecimento de transporte aos alunos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Demanda atendida	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.945.600,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2121 - Transporte de alunos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fornecimento de transporte aos alunos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Demanda atendida	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	229.680,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2123 - Manutenção de Ensino - Pré Escola	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com manutenção da estrutura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Funcionamento das EMEI's	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Funcionamento das EMEI's" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.884.837,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2129 - Vale transporte	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Concessão de benefício. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de vale transporte	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	587.874,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2129 - Vale transporte	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Concessão de benefício. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de vale transporte	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	444.876,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2130 - Vale alimentação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de vale alimentação	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.251.302,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2130 - Vale alimentação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de vale alimentação	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.313.935,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2130 - Vale alimentação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale alimentação		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.452.679,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2131 - Vale refeição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale refeição		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.510.379,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2131 - Vale refeição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale refeição		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.287.949,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2131 - Vale refeição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale refeição		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.177.707,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com estagiários. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de estagiarios	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "pagamento de estagiarios" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.621.280,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com estagiários. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de estagiarios	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "pagamento de estagiarios" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	810.640,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com estagiários. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de estagiarios	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "pagamento de estagiarios" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	810.640,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2272 - Manutenção do Fundo do Educamais Jacareí	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção do fundo. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Funcionamento da Sala Ariano Suassuna	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.05 - FUNDO EDUCAMAIS JACAREÍ	
Meta física relativa a "Funcionamento da Sala Ariano Suassuna" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	291.500,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2026
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2282 - Termos de Colaboração - Creches	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Subvenção de creches no Município. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Alunos atendidos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"	340,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.914.416,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2368 - Manutenção e ampliação e descentralização das salas de leituras públicas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhoria da educação. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Funcionamento das Bibliotecas Municipais	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Funcionamento das Bibliotecas Municipais" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	19.000,00

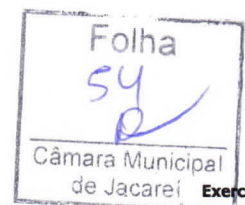
Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2373 - Verbas de gabinete	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender solicitações de verbas para outras finalidades	
Produto: Demanda atendida	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.226.700,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2413 - Vale Alimentação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de vale alimentação	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	700.765,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2026
08:43:50**Filtro:** Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2414 - Vale Transporte	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Benefícios aos servidores * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de vale transporte	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	111.218,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2415 - Vale Refeição	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de vale refeição	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	696.069,00

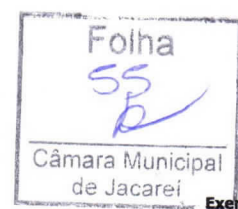
Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2416 - Folha de Pagamento - SME	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio Folha de Pagamento * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.289.127,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2417 - Folha de Pagamento - Sede OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	23.299.793,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2419 - Fomento da Responsabilidade do Gestor Escolar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomento à Responsabilidade. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Creches atendidas	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Creches atendidas" medida em "Unidade"	27,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	492.802,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomento à responsabilidade do gestor. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas" medida em "Unidade"	29,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	945.904,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomento à responsabilidade do gestor. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas" medida em "Unidade"	21,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	434.684,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2422 - Termos de Colaboração - Educação Integral	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Apoio Entidades Conveniadas. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Alunos em tempo integral	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Alunos em tempo integral" medida em "Unidade"	2.650,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.222.435,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2425 - Folha de Pagamentos - Externos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	547.216,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2426 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.004.530,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2427 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Folha de Pagamento * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	16.500.591,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2429 - Folha de Pagamento CRECHE OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio folha de pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.540.650,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2431 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA MAGISTÉRIO (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	29.873.233,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2432 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de Folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	69.033.540,00

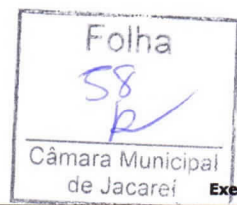
Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2435 - Folha de Pagamento - CRECHE MAGISTÉRIO (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	17.081.084,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2436 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.849.783,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2437 - Manutenção do Ensino Fundamental	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com manutenção. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Funcionamento das EMEF's e EMEIF's	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Funcionamento das EMEF's e EMEIF's" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	28.613.213,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2438 - Manutenção do Ensino - Creche	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com manutenção	
Produto: Funcionamento das creches	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Funcionamento das creches" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.252.111,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2441 - Auxílio Transporte - Estudantes	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custear a meia tarifa dos estudantes do Município. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: subsídios mantidos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "subsídios mantidos" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.182.055,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2508 - Folha de Pagamento - FUNDEB - Serviço Social e Psicologia	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Pagamento dos servidores. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento dos servidores	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "pagamento dos servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	698.880,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2509 - Termos de Colaboração - Educação Especial	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Termos de colaboração para educação especial	
Produto: Alunos atendidos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"	465,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	13.045.833,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2519 - Tecnologia nas escolas - EMEI	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Implantar atividades de Tecnologia nas escolas * alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Alunos da EMEI	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Alunos da EMEI" medida em "percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	388.368,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2519 - Tecnologia nas escolas - EMEI	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Implantar atividades de Tecnologia nas escolas * alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Alunos da EMEI	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Alunos da EMEI" medida em "percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	196.272,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2532 - Escola Legal - Creche	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Implantação do Programa Escola Legal	
Produto: Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas" medida em "Percentual"	80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	300,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2533 - Termos de Colaboração Pré-Escola	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Implantação de Termos de Colaboração Pré-Escola	
Produto: Alunos atendidos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"	168,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.566.000,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2534 - Escola Legal - EMEI	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Implantação do Programa - Escola Legal - EMEI	
Produto: Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas" medida em "Percentual"	80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	300,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2535 - Promoção da Aprendizagem e Redução das Defasagens	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Promover a aprendizagem e a redução da defasagem educacional	
Produto: Alunos do fundamental atendidos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Alunos do fundamental atendidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2536 - Escola Legal - EMEF	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Implantação do programa - Escola Legal - EMEF	
Produto: Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas" medida em "Percentual"	80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	300,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2575 - Termos de Colaboração - Educação Especial	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Termos de Colaboração - Educação Especial	
Produto: Alunos Atendidos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade"	35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.755.729,00

Programa: 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação: 2575 - Termos de Colaboração - Educação Especial	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Termos de Colaboração - Educação Especial	
Produto: Alunos Atendidos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade"	70,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.755.729,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)	
Produto: Veículos Mantidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	17.500,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2049 - Manutenção dos serviços administrativos SAS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção da secretaria.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	471.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2053 - Manutenção do Conselho Tutelar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção.	
Produto: Conselho Tutelar mantido	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "Conselho Tutelar mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	129.200,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2055 - Manutenção do FMDCA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção do FMDCA.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	880.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2068 - Folha de pagamento da Secretaria de Assistência Social	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de ervidores	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta física relativa a "Pagamento de ervidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.096.895,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2070 - Folha de pagamento do Conselho Tutelar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação * alteração produto e unidade ppa 26-29	
Produto: Pagamento de Servidores	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "Pagamento de Servidores" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	443.406,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2151 - Folha de pagamento da assistência à criança e ao adolescente	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Folha salarial dos servidores. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação * alteração produto e unidade ppa 26-29	
Produto: pagamento de Servidores	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta física relativa a "pagamento de Servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.686.734,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de Estagiários	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	55.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2265 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso-FMI	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhoria da qualidade de vida do idoso	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec. 02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.871.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2401 - Família Segura	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suporte a famílias. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Mulheres atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"	40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	16.400,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2461 - Co-financiamento Municipal - PSB - Programa Bom Prato	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Subvenção Social como co-financiamento do Município para o Bom Prato. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Refeições de baixo custo por dia	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta física relativa a "Refeições de baixo custo por dia" medida em "Unidade"	1.900,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.156.100,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2481 - Auxílio Transporte - PCD	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Subsídio PCD * alteração produto ppa 26-29	
Produto: Transporte de PCD	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta física relativa a "Transporte de PCD" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.677.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2545 - Igualdade e Direitos Humanos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de serviços relacionados a Igualdade e Direitos Humanos * alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Ações voltadas à igualdade e Direitos Humanos	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta física relativa a "Ações voltadas à igualdade e Direitos Humanos" medida em "Unidade"	115,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.412.400,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2546 - Gestão administrativa do fundo de assistência social	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da Gestão administrativa do fundo de assistência social	
Produto: Serviços Mantidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2547 - Bloco de gestão do SUAS - IGD - SUAS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio do Bloco de gestão do SUAS - IGD - SUAS	
Produto: Serviços Mantidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	170.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2548 - Bloco de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio do Bloco de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
Produto: Total de atendimentos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Total de atendimentos" medida em "Unidade"	13.710,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.255.000,00

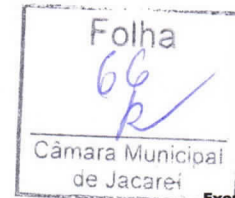
Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2549 - Bloco da Proteção Social Básica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio do Bloco da Proteção Social Básica	
Produto: Indivíduos ou famílias atendidos na PSB	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Indivíduos ou famílias atendidos na PSB" medida em "indivíduos ou famílias"	1.140,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.793.530,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2550 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Mac)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Mac)	
Produto: Indivíduos ou famílias atendidos na PSE	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Indivíduos ou famílias atendidos na PSE" medida em "Indivíduos ou famílias"	880,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	19.895.400,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2551 - Gestão de Benefícios Eventuais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de Gestão de Benefícios Eventuais	
Produto: Benefícios concedidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Benefícios concedidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.323.450,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2552 - Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	
Produto: Repasse de recursos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Repasse de recursos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.130.300,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2553 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho De Assistência Social)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio do Conselho De Assistência Social	
Produto: Promover formação continuada dos conselheiros	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Promover formação continuada dos conselheiros" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	115.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2554 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz * alteração produto e unidade ppa 26-29	
Produto: Crianças atendidas (4-6 anos)	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Crianças atendidas (4-6 anos)" medida em "Unidade"	15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	61.200,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2555 - Procad Suas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio do Procad Suas * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Visitas realizadas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Visitas realizadas" medida em "Unidade"	5.400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	360.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2560 - Vigilância Sócio Assistencial	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Produção e Análise de Dados	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Produção e Análise de Dados" medida em "Quantidade de Ações Desenvolvidas"	5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	85.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2561 - AEPETI	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Qualificação do atendimento para situações de trabalho infantil	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Qualificação do atendimento para situações de trabalho infantil" medida em "Pessoas Atendidas"	15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.000,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 1009 - Revitalização de praças, parques e jardins	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação da estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Praças revitalizadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.18 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES	
Meta física relativa a "Praças revitalizadas" medida em "Unidade"	60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.257.300,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 1010 - Construção de praças	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação da estrutura física.	
Produto: Praças construídas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.18 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES	
Meta física relativa a "Praças construídas" medida em "Unidade"	8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.407.800,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 1020 - Renovação da frota	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Custeio de aquisição de novos veículos. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Veículos adquiridos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
Meta física relativa a "Veículos adquiridos" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 1288 - Conservação de Pavimentação - Recapeamento - Drenagem	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Suprir infraestrutura necessária	
Produto: Vias conservadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS	
Meta física relativa a "Vias conservadas" medida em "km"	5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	46.225.564,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 1334 - Implantação de LEV's	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: LEV implantado. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: LEV implantado	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.17 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	
Meta física relativa a "LEV implantado" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	726.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 1367 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social - SIEM	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Regularização Fundiária * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: area regularizada	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS	
Meta física relativa a "area regularizada" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	220,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2013 - Abastecimento da frota	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de combustível da frota. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
Produto: Veículos abastecidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Litros"	572.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000.100,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2016 - Manutenção do Distrito de São Silvestre	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: distritos mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.11 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE	
Meta física relativa a "distritos mantidos" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	139.590,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2017 - Manutenção do Distrito do Parque Meia Lua	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: distritos mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.13 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA	
Meta física relativa a "distritos mantidos" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	132.990,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2020 - Folha de pagamento do Distrito de São Silvestre	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.11 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	393.295,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2021 - Folha de pagamento do Distrito do Parque Meia Lua	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.13 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	308.176,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2039 - Manutenção e revitalização de áreas públicas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Revitalização do ambiente urbano. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Áreas públicas mantidas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.18 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES	
Meta física relativa a "Áreas públicas mantidas" medida em "Unidade"	8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	267.630,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2041 - Manutenção dos parques	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção de áreas públicas. Unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação	
Produto: Parques mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.18 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES	
Meta física relativa a "Parques mantidos" medida em "Unidade"	57,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	154.110,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Limpeza Urbana	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Coleta de lixo. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: residuo Urbano Coletado	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.17 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	
Meta física relativa a "residuo Urbano Coletado" medida em "toneladas"	88.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	93.120.000,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2057 - Manutenção da Cidade - Ações corretivas, preventivas e emergenciais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios gerais para a manutenção da cidade. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços executados	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS	
Meta física relativa a "Serviços executados" medida em "unidade"	600,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.587.510,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2062 - Manutenção e conservação das estradas rurais e vias não pavimentadas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhoria na estrutura das regiões rurais. Obs: unidade de medida alterada na LDO 2025; alteração unidade e inclusao de "vias nao pavimentadas" para ppa 26-29	
Produto: Estradas e vias conservadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.12 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS RURAIS	
Meta física relativa a "Estradas e vias conservadas" medida em "Km"	386,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.563.514,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2076 - Adequação e melhorias nos ambientes de trabalho da SIEM	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Adequação estrutural. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Ambientes mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "Ambientes mantidos" medida em "Unidade"	7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	38.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2166 - Folha de pagamento da Secr. de Infraestrutura Municipal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial da Secretaria. Obs. Unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de Servidores	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "pagamento de Servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	13.483.289,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de Estagiários	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	180.000,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2299 - Manutenção dos Cemitérios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento de questões sanitárias. *alteração unidade ppa26-29	
Produto: Cemitérios mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.18 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES	
Meta física relativa a "Cemitérios mantidos" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.152.000,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2312 - Inspeção veicular	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhora na segurança viária. Obs.: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: veiculos inspecionados	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
Meta física relativa a "veiculos inspecionados" medida em "unidade"	50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2399 - Manutenção Administração Regional Dom Pedro I	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Serviços administrativos e suporte * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: distritos mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.15 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I	
Meta física relativa a "distritos mantidos" medida em "unidade"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	141.790,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2400 - Manutenção Administração Regional Nilo Máximo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção de serviços administrativos e suporte * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: distritos mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.16 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO	
Meta física relativa a "distritos mantidos" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	133.210,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2404 - Folha de pagamento da regional Dom Pedro I	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Folha de pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.15 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	388.867,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2448 - Folha da pagamento do Distrito Nilo Máximo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.16 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	376.280,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2517 - Manutenção e Renovação da frota	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de aquisição e manutenção da frota * alteração do produto ppa26-29	
Produto: Manutenção realizada	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
Meta física relativa a "Manutenção realizada" medida em "Unidade"	390,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	520.000,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2518 - Manutenção e Reforma de prédios municipais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Adequação estrutural das dependências municipais * alteração produto ppa26-29	
Produto: intervenções realizadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS	
Meta física relativa a "intervenções realizadas" medida em "unidade"	125,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	152.110,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2541 - Gestão administrativa dos departamentos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Gestão administrativa dos departamentos	
Produto: Departamentos Mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "Departamentos Mantidos" medida em "Unidade"	7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.072.710,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2542 - Zeladoria dos espaços públicos de lazer e convivência	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Zeladoria dos espaços públicos de lazer e convivência	
Produto: Espaços Mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS	
Meta física relativa a "Espaços Mantidos" medida em "Unidade"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	31.460,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2543 - Manutenção e conservação de córregos e drenagem pluvial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção e conservação de córregos e drenagem pluvial		
Produto:	Córregos e valas de drenagem conservados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.12 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS RURAIS		
Meta física relativa a "Córregos e valas de drenagem conservados" medida em "Unidade"			24,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			210.110,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2544 - Zeladoria e revitalização dos LEV's		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Zeladoria e revitalização dos LEV's		
Produto:	LEV's Mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.17 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		
Meta física relativa a "LEV's Mantidos" medida em "Unidade"			9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.463.500,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2563 - Manutenção da adm. Regional Geraldo Scavone		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da adm. Regional Geraldo Scavone		
Produto:	Distritos mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.19 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL GERALDO SCAVONE		
Meta física relativa a "Distritos mantidos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			115.700,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2564 - Folha de pagamento da regional Geraldo Scavone		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da Folha de pagamento da regional Geraldo Scavone		
Produto:	Pagamento da remuneração		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.19 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL GERALDO SCAVONE		
Meta física relativa a "Pagamento da remuneração" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			178.985,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2565 - Manutenção da adm. Regional Veraneio Ijal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da adm. Regional Veraneio Ijal	
Produto: Distritos Mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.20 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VERANEIO IJAL	
Meta física relativa a "Distritos Mantidos" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	116.100,00

Programa: 0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação: 2566 - Folha de pagamento da regional Veraneio Ijal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Folha de pagamento da regional Veraneio Ijal	
Produto: Pagamento da remuneração	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.20 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VERANEIO IJAL	
Meta física relativa a "Pagamento da remuneração" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	178.985,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 0003 - Inativos e pensionistas	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Benefícios concedidos a inativos e pensionistas. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de inativos e pensionistas	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Pagamento de inativos e pensionistas" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.921.360,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 0007 - Amortizações e encargos - IPMJ	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Pagamento amortização e encargos - IPMJ	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Pagamento amortização e encargos - IPMJ" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	26.715.760,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas GovernamentaisFolha
77
Câmara Municipal
de Jacareí
Exercício de 2027

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 0008 - Incentivo Cultural Lei 3648/95	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Incentivo a projetos culturais.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	900.000,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras.	
Produto: Pagamento de precatório	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Pagamento de precatório" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	963.222,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 0011 - Pagamento de precatórios judiciais - outros tribunais	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras.	
Produto: Precatórios pagos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	659.418,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras.	
Produto: Atualização pagamento de precatório	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Atualização pagamento de precatório" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	170.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação: 0014 - Pagamento de precatórios judiciais de pequeno valor	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras.	
Produto: Precatórios pagos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Pecatórios pagos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	850.000,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação: 0016 - Amortização e encargos INSS-RFB-PREV-PARC60 *	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Custeio com amortizações e encargos. * alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Pagamento Amortização e encargos - INSS-RFB-PREV-PARC 60*	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Pagamento Amortização e encargos - INSS-RFB-PREV-PARC 60*" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	937.975,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação: 0017 - Amortizações e encargos - PMAT/PNAFM	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Pagamento Amortização e Encargos - PMAT/PNAFM	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Pagamento Amortização e Encargos - PMAT/PNAFM" medida em "semestre"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.855.474,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação: 0018 - Amortizações e encargos - Pró-Transporte	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento Amortização e Encargos - Pró-Transporte	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Pagamento Amortização e Encargos - Pró-Transporte" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.090.915,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação:	0026 - Amortização e encargos - SAAE Novo PAC	✓ Alteração
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	Pagamento de juros e amortização - financiamento novo pac	
Produto:	numero de parcelas	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "numero de parcelas" medida em "unidade"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.238.000,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação:	2006 - Planejamento estratégico	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Suporte nas atividades. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. *alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	Unidade administrativa	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Unidade administrativa" medida em "unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.900,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção serviços administrativos Gabinete do Prefeito	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do Gabinete. *alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto:	Unidade administrativa	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Unidade administrativa" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		983.650,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação:	2011 - Fundo Municipal de Defesa Civil	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prevenção e minimização de incidentes.	
Produto:	Unidade administrativa	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.01.04 - DIRETORIA DE DEFESA CIVIL	
Meta física relativa a "Unidade administrativa" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		356.550,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)	
Produto: Veículos Mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.04 - DIRETORIA DE DEFESA CIVIL	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"	5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	52.250,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2014 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de folha salarial (Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação)* alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Servidores Contemplados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Servidores Contemplados" medida em "Unidade"	33,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.692.848,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2030 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Finanças	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção da secretaria. * alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: unidade administrativa mantida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "unidade administrativa mantida" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	156.750,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2031 - Folha de pagamento da Secretaria de Finanças	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de folha salarial. Obs: Unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.365.545,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação: 2060 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas sociais.	
Produto: Unidade administrativa	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "Unidade administrativa" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	238.700,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação: 2093 - Manutenção de serviços administrativos Departamento Tecnologia da Informação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Unidade Administrativa mantida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec. 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	178.400,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação: 2094 - Manutenção do FMVSPMJ	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Treinamento e qualificação do servidor. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Unidade Administrativa mantida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	52.000,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação: 2095 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Administração e Recursos Humanos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção dos serviços. *alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Unidades administrativas mantidas	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta física relativa a "Unidades administrativas mantidas" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	575.700,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação: 2096 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Suprimentos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Unidade Administrativa mantida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira
Un. Exec. 02.11.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	
Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação: 2097 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Recursos Humanos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento.*alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Unidade Administrativa mantida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	52.400,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação: 2098 - Saúde do servidor	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Concessão de benefício ao servidor.* alteração produto e unidade ppa 26-29	
Produto: Aquisição de EPIs	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Meta física relativa a "Aquisição de EPIs" medida em "unidade"	29.400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	708.000,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
Ação: 2103 - Folha de pagamento da Secretaria de Administração e Rec. Humanos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação) * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de Servidores	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta física relativa a "pagamento de Servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	14.087.462,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2105 - Serviços de divulgação da administração	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29	
Produto: Contratos relativos a serviços de divulgação da administração	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Meta física relativa a "Contratos relativos a serviços de divulgação da administração" medida em "unidade"	3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	112.545,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2223 - Manutenção dos sistemas de arrecadação e contabilidade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Sistemas de arrecadação contemplados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Sistemas de arrecadação contemplados" medida em "unidade"	5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.579.297,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2224 - Contribuição ao PASEP	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento Contribuição ao PASEP	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Pagamento Contribuição ao PASEP" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	13.786.522,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2225 - Despesas diversas da administração	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: custeio de despesas diversas da administração *alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Unidade Administrativa mantida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	8.992.821,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2226 - Despesas com correio	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: manutenção serviços do correio	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "manutenção serviços do correio" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	700.000,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2227 - Despesas com energia elétrica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da estrutura física. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Manutenção dos serviços de energia elétrica	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Manutenção dos serviços de energia elétrica" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.315.000,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2228 - Serviços com telefonia	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: *alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Manutenção dos serviços de telefonia	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Manutenção dos serviços de telefonia" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	595.508,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2229 - Manutenção de sistema integrado de gestão pública municipal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Manutenção do sistema integrado de gestão pública municipal	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Manutenção do sistema integrado de gestão pública municipal" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.200.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2230 - Despesas com aluguéis	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Manutenção dos contratos locatícios	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Manutenção dos contratos locatícios" medida em "unidade"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.909.210,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2231 - Despesas com vale transporte	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fornecimento de serviços de transporte aos beneficiados. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de vale transporte	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	224.720,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2232 - Despesas com vale alimentação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Benefícios com alimentação aos servidores. * alteração unidade e produto ppa 26-29	
Produto: Pagamento de vale alimentação	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.140.310,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2233 - Despesas com vale refeição	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Benefícios com alimentação aos servidores. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de vale refeição	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.682.970,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha
96
Câmara Municipal
de Jacareí
Exercício de 2027

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de Estagiários	
Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec. 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	230.000,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de Estagiários	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	55.000,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de Estagiários	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.000,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de Estagiários	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	123.660,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de Estagiários	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	583.000,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2236 - Benefícios assistenciais aos servidores	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Contemplar os servidores com benefícios assistenciais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de benefícios	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "pagamento de benefícios" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	60.674,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2237 - Encargos previdenciários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: * alteração unidade e produto ppa 26-29	
Produto: Manutenção dos encargos previdenciários	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Manutenção dos encargos previdenciários" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	42.815.520,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2263 - Despesas judiciais e cartorárias	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Pagamento de despesas judiciais e cartorárias. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	170.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2338 - Folha de pagamento da Procuradoria - Geral		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagar os funcionários (Obs.: produto e unidade de medida alterados na LOA 2025 para adequação) * alteração unidade e produto ppa026-29		
Produto:	pagamento de Servidores		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec.	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
Meta física relativa a "pagamento de Servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.037.989,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2362 - Manutenção de serviços administrativos PGM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção da secretaria. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Unidades mantidas		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec.	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
Meta física relativa a "Unidades mantidas" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			335.400,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2377 - Manutenção do Atende Bem		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir necessidades. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Unidade Administrativa mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2423 - Manutenção de serviços administrativos da Diretoria de Licitações e Contratos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção dos serviços *alteração unidade e produto ppa 26-29		
Produto:	Unidade Licitações e Contratos Mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Meta física relativa a "Unidade Licitações e Contratos Mantida" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2489 - Amortização e encargos - CAF	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Amortização de dívida. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de amortização e juros - CAF	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Pagamento de amortização e juros - CAF" medida em "semestral"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	46.276.586,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2490 - Amortização e encargos - Finisa	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Amortização de dívida. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento Amortização e Encargos - Finisa	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Pagamento Amortização e Encargos - Finisa" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.216.596,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2493 - Manutenção dos Serviços Administrativos da COUM	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter os serviços da COUM * alteração unidade e produto ppa 26-29	
Produto: Unidades mantidas	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Unidades mantidas" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	41.147,00

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
Ação: 2494 - Folha de Pagamento COUM	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir a folha de pagamento da COUM (Obs.: produto e unidade de medida alteradso na LOA 2025 para adequação) * alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: pagamento de Servidores	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "pagamento de Servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.059.222,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2538 - Manutenção dos serviços administrativos da Diretoria de Inclusão		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter os serviços administrativos da Diretoria de Inclusão		
Produto:	Unidade administrativa		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.03 - DIRETORIA DE INCLUSÃO		
Meta física relativa a "Unidade administrativa" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			197.820,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	1012 - Recuperação e manutenção de áreas degradadas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação da estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Recuperação de áreas degradadas ou alteradas (PRAD)		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Recuperação de áreas degradadas ou alteradas (PRAD)" medida em "hectare"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.990.000,00

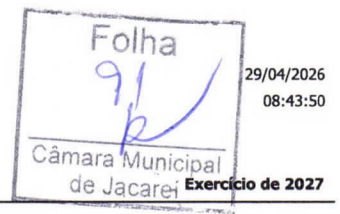
Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	1014 - Educação ambiental		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29		
Produto:	pessoas orientadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "pessoas orientadas" medida em "Unidade"			25.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.629.360,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	1068 - Desapropriações e compra de áreas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação de estrutura física. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	aquisição de imóveis		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "aquisição de imóveis" medida em "unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.267.328,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
Ação: 1125 - Elaboração do Plano Diretor Básico de Drenagem	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Melhoria na estrutura de drenagem. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Plano elaborado	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.09 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM	
Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Porcentagem"	80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.300.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
Ação: 1333 - Reforma da nova sede da SMAZU	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Reformar o espaço. Obs.: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
Produto: Reforma / manutenção	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Reforma / manutenção" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.253.467,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
Ação: 1352 - Obras de Pavimentação, Recapeamento e Drenagem	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Suprir infraestrutura necessária. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29	
Produto: obras executadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "obras executadas" medida em "Unidade"	13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.480.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
Ação: 1358 - Obras Viárias	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Realizar diversas obras viárias no Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Obras viárias realizadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Obras viárias realizadas" medida em "Unidade"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.543.869,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2035 - FMDHU - Investimentos municipais para desenvolvimento urbano		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento urbanístico * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Revitalização de Equipamentos Urbanos		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Revitalização de Equipamentos Urbanos" medida em "unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2038 - Manutenção dos serviços administrativos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção da Secretaria. * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Unidade Administrativa Mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Unidade Administrativa Mantida" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.824.400,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2040 - Compensação ambiental - Termos de compromisso ambiental - TCRA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Mudas plantadas		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Mudas plantadas" medida em "Hectare"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.974.750,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2046 - Folha de pagamento da Secretaria de Meio Ambiente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de Folha Salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.663.946,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2153 - Manutenção do Depto. de Projetos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção do departamento. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	departamentos mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.10 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
Meta física relativa a "departamentos mantidos" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			321.383,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2154 - Gerenciamento e fiscalização de obras		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fiscalização de obras. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	obras executadas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.10 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
Meta física relativa a "obras executadas" medida em "unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.810.000,00

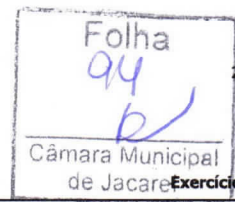
Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2155 - Elaboração de projetos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com elaboração de projetos. Obs.: produto alterado na LOA 25 para adequação * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	projetos elaborados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.10 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
Meta física relativa a "projetos elaborados" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			750.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2156 - Manutenção do Viveiro Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo à preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Viveiro mantido		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Viveiro mantido" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			54.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2288 - FMAIL - Fundo Mun. de Áreas Institucionais e Lazer		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento urbanístico * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Aquisição de Áreas para fins de lazer e institucionais		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Aquisição de Áreas para fins de lazer e institucionais" medida em "unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.100.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2316 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente * unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Financiamento de Ações Ambientais		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Financiamento de Ações Ambientais" medida em "unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.140.440,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2317 - Plano Municipal de Manejo de Animais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoria na política sanitária * alteração unidade produto ppa26-29		
Produto:	cuidado animal		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "cuidado animal" medida em "unidade"			5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			946.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
Ação: 2496 - Manutenção do Departamento de Drenagem	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Garantir a manutenção do Departamento de Drenagem * alteração unidade produto ppa26-29	
Produto: departamentos mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.09 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM	
Meta física relativa a "departamentos mantidos" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	505.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
Ação: 2497 - Elaboração de Projetos de Drenagem	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Elaborar projetos de drenagem do município	
Produto: Projetos elaborados	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.09 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM	
Meta física relativa a "Projetos elaborados" medida em "Unidade"	7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.771.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
Ação: 2501 - Castrações de cães e gatos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Serviços de castração * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Número de animais castrados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Número de animais castrados" medida em "unidade"	5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	600.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
Ação: 2507 - Manutenção do Programa Renascentes e Plano Municipal do Meio Ambiente	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter o Programa e o Plano * alteração produto ppa26-29	
Produto: manutenção de plantio	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "manutenção de plantio" medida em "Hectare"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.315.330,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2514 - Manutenção da frota - SMAZU		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a frota de veículos		
Produto:	Veículos mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Veículos mantidos" medida em "unidade"			11,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			32.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2559 - Manutenção do Complexo Lamartine Delamare		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a frota de veículos		
Produto:	complexos mantidos		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "complexos mantidos" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.000,00

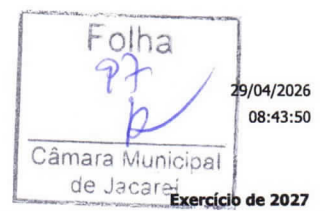
Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2567 - Reforma do Auditório do Viveiro Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Reforma do Auditório do Viveiro Municipal		
Produto:	Obras Executadas		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2568 - Construção da Biblioteca Ambiental no Viveiro Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Construção da Biblioteca Ambiental no Viveiro Municipal		
Produto:	Obras Executadas		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
Ação: 2569 - Construção de novos sanitários no Viveiro Municipal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Construção de novos sanitários no Viveiro Municipal	
Produto: Obras Executadas	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
Ação: 2570 - Instalação de placas nas árvores imunes de corte	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Instalação de placas nas árvores imunes de corte	
Produto: Instalações Realizadas	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Instalações Realizadas" medida em "Porcentagem"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.949,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
Ação: 2571 - Transição energética - Instalação de Energia fotovoltaica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Transição energética - Instalação de Energia fotovoltaica	
Produto: Obras Executadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
Ação: 2572 - Construção do Abrigo de Animais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Construção do Abrigo de Animais	
Produto: Obras Executadas	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.367.771,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2573 - Renova Centro		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Renova Centro		
Produto:	Obras Executadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	1027 - Manutenção de veículos e viaturas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Proteção e segurança pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	viaturas em operação		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "viaturas em operação" medida em "unidade"			28,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.416.100,00

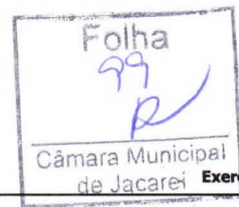
Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	1028 - Aquisição de armamentos e munições		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Proteção e segurança pública. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Itens adquiridos (munições/armas)		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Itens adquiridos (munições/armas)" medida em "Unidade"			38.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.259.750,00

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	1029 - Aquisição de equipamentos de informática		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nos sistemas. * alteração unidade ppa 26-29		
Produto:	Equipamentos de informática adquiridos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Equipamentos de informática adquiridos" medida em "unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
Ação: 1030 - Manutenção do prédio da Guarda Civil	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação na estrutura física. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Intervenções prediais realizadas	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Intervenções prediais realizadas" medida em "unidade"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.465.100,00

Programa: 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
Ação: 1133 - Modernização e capacitação da Guarda Civil	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Segurança Pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alterações unidade e produto ppa 26-29	
Produto: Guardas capacitados	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Guardas capacitados" medida em "unidade"	235,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	55.000,00

Programa: 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
Ação: 2008 - Junta Militar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Segurança Nacional. * alteração produto e unidade ppa 26-29	
Produto: Atendimentos/jovens alistados	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Atendimentos/jovens alistados" medida em "Unidade"	2.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.500,00

Programa: 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
Ação: 2009 - Manutenção da Junta Militar e do Tiro de Guerra	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Segurança Nacional. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: jovens em formação	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "jovens em formação" medida em "unidade"	50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	280.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
Ação: 2010 - Manutenção da Estação do Corpo de Bombeiros	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Prevenção e minimização de incidentes. * alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: refeições	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "refeições" medida em "unidade"	16.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	465.750,00

Programa: 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
Ação: 2135 - Renovação de equipamentos e uniformes	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Segurança Pública. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.* alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Kits de uniformes/equipamentos entregues	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Kits de uniformes/equipamentos entregues" medida em "Unidade (kits)"	300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	553.000,00

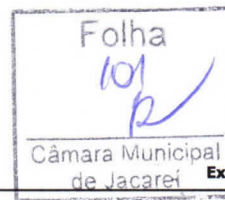
Programa: 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
Ação: 2136 - Manutenção dos serviços administrativos da SSDC	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com materiais para manutenção. * alteração unidade ppa 26-29	
Produto: Serviços administrativos mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	470.470,00

Programa: 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
Ação: 2137 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Cidadania	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Cidadania. * alterações unidade e produto ppa26-29	
Produto: Atendimentos realizados (ano)	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec. 02.14.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA	
Meta física relativa a "Atendimentos realizados (ano)" medida em "unidade"	6.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	250.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
Ação: 2139 - Folha de pagamento da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	29.639.457,00

Programa: 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
Ação: 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de Estagiários	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	200.000,00

Programa: 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
Ação: 2457 - Manutenção do Centro de Operações Integradas - COI	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter o funcionamento e viabilizar a expansão do Centro de Operações Integradas - COI. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Cameras em operação	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 183 - Informação e Inteligência
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Cameras em operação" medida em "percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.755.355,00

Programa: 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
Ação: 2471 - Manutenção da Unidade de Fiscalização de Normas, Posturas e Instalações	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fiscalização de normas, posturas e instalações * alteração produto e unidade ppa 26-29	
Produto: Fiscalizações realizadas	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Fiscalizações realizadas" medida em "Undiade"	3.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	18.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
Ação: 2472 - Manutenção dos Projetos da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Realizar diversos projetos dentro do escopo da SSDC * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Semeadores da paz (alunos)	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Semeadores da paz (alunos)" medida em "Unidade"	3.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	110.200,00

Programa: 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
Ação: 2506 - Manutenção do Grupo de Operações com Cães - Canil GCM	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção do Grupo * alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: Cães de trabalho	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Cães de trabalho" medida em "unidade"	8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	90.100,00

Programa: 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	Inclusão
Ação: 1071 - Construção, reforma e/ou ampliação de espaço esportivo	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação de estrutura física. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação.	
Produto: Construções, reformas e ampliações	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Construções, reformas e ampliações" medida em "Unidade"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.300.100,00

Programa: 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	Inclusão
Ação: 1072 - Implantação, reforma e ampliação de academias	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Incentivo à atividade esportiva. Produto alterado na LOA 2026 para adequação.	
Produto: Implantação, reforma e ampliação de academias	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Implantação, reforma e ampliação de academias" medida em "Unidade"	5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.015.200,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	Inclusão
Ação: 1301 - Construção e Reforma de Campos de Futebol nos Bairros	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Contruir e reformar campos de futebol nos bairros. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.	
Produto: Construção e reforma de campos de futebol	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Construção e reforma de campos de futebol" medida em "Unidade"	5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.450.300,00

Programa: 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	Inclusão
Ação: 2168 - Manutenção da LIFE e FADENP	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção de projetos esportivos. Observação: produto alterado na LOA 2026 para adequação.	
Produto: Termos de colaboração e contratos	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Termos de colaboração e contratos" medida em "Unidade"	42,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.100.200,00

Programa: 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	Inclusão
Ação: 2170 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Esportes e Recreação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com manutenção dos serviços da Secretaria. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.767.600,00

Programa: 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	Inclusão
Ação: 2171 - Despesas com eventos esportivos e de qualidade de vida	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fornecer eventos esportivos. Obs: descrição e produto alterados na LOA 26 para adequação.	
Produto: Números eventos esportivos e de qualidade de vida	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Números eventos esportivos e de qualidade de vida" medida em "Unidade"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.170.220,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2172 - Atendimento esportivo e recreativo para PCD		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento à população. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Atividade para PCD		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Atividade para PCD" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			535.020,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2173 - Locação de clubes/ Academias para prática de atividade física		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo à pratica esportiva. Observação: descrição e produto alterados na LOA 2026 para adequação.		
Produto:	Implantação de academia popular		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Implantação de academia popular" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2175 - Folha de pagamento da Secretaria de Esportes e Recreação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial. Alterada unidade de medida na LOA 2026 para fins de adequação		
Produto:	Pagamento de funcionários		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Pagamento de funcionários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.366.193,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidiade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			62.700,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	Inclusão
Ação: 2374 - Atleta Cidadão	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Promoção do Esporte e cidadania. Observação: produto alterado na LOA 2026 para adequação.	
Produto: Pagamento de taxas	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Pagamento de taxas" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	140.000,00

Programa: 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	Inclusão
Ação: 2529 - EducaMais Centro	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção do EducaMais Centro	
Produto: Serviços Mantidos	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	200.000,00

Programa: 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	Inclusão
Ação: 2530 - EducaMais São Joao	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção do EducaMais São Joao	
Produto: Serviços Mantidos	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	200.000,00

Programa: 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	Inclusão
Ação: 2531 - EducaMais Meia Lua	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção do EducaMais Meia Lua	
Produto: Serviços Mantidos	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	200.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	Inclusão
Ação: 2540 - Casa Viva Vida	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento a população idosa	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	221.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 0003 - Inativos e pensionistas	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Benefícios concedidos a inativos e pensionistas. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de inativos e pensionistas	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.06.02 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	
Meta física relativa a "Pagamento de inativos e pensionistas" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	24.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 0009 - Precatórios judiciais	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras.	
Produto: Precatórios pagos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.312.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 1054 - Aquisição de hidrômetros	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação de projetos.	
Produto: Hidrômetros adquiridos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Hidrômetros adquiridos" medida em "Unidade"	5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	440.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1108 - Ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de água		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no fornecimento de água		
Produto:	Abrangência dos serviços no Município		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.000.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1109 - Aquisição de imóveis		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação na estrutura física. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 25 para adequação		
Produto:	Imóveis adquiridos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Imóveis adquiridos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1176 - Ampliação e melhorias de áreas do SAAE		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria do SAAE. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Manutenção das áreas		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Manutenção das áreas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			592.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1188 - Ampliação de Infraestrutura - Finisa		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria na estrutura de distribuição de água e esgoto. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Sistema de esgotamento sanitário		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de esgotamento sanitário" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1279 - Ampliação e Melhorias do Esgotamento Sanitário		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no saneamento		
Produto:	Abrangência dos serviços no Município		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.606.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1280 - Sistema Básico Integrado de Água e Esgoto - PAC 2		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no sistema de água e esgoto		
Produto:	Abrangência dos serviços no Município		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			88.070.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1281 - Sistema de Esgotamento Sanitário e Perdas - Fehidro		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no sistema de água e esgoto		
Produto:	Sistema de Esgotamento Sanitário		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.470.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1282 - Universalização do Sistema de Água e Esgoto -Agevap		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no sistema de água e esgoto		
Produto:	Sistema de água e esgoto		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de água e esgoto" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.310.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1362 - Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Execução do Novo PAC		
Produto:	Abrangência dos serviços no Município		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.372.444,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1363 - Desativação da ETE Santa Paula		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Desativar a ETE Santa Paula		
Produto:	Sistema de Esgotamento Sanitário		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2184 - Despesas com vale refeição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação *alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale refeição		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.300.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2232 - Despesas com vale alimentação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Benefícios com alimentação aos servidores. * alteração unidade e produto ppa 26-29		
Produto:	Pagamento de vale alimentação		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2236 - Benefícios assistenciais aos servidores		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Contemplar os servidores com benefícios assistenciais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de benefícios		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "pagamento de benefícios" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2238 - Manutenção do Gabinete da Presidência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custo de manutenção da estrutura.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			260.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2239 - Serviços de divulgação da administração - SAAE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação dos serviços de água e esgoto. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			490.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2241 - Manutenção do Departamento Financeiro		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Departamento Financeiro		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.326.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2243 - Manutenção do Departamento Administrativo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.846.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2244 - Despesas diversas da administração - SAAE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o serviço da administração do SAAE		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.000,00

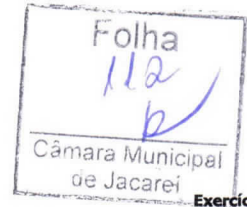
Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2245 - Despesas com telecomunicações		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar a telecomunicação		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			240.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2246 - Vale Transporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Benefícios aos servidores. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale transporte		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			855.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2247 - Bolsa auxílio - estágio		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Concessão de benefícios a estagiários. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação. * asiteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento a estagiarios		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "pagamento a estagiarios" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2248 - Locação de veículos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Veículos locados		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"			17,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.000.000,00

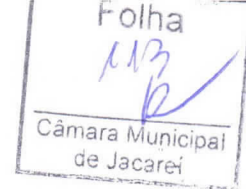
Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2248 - Locação de veículos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Veículos locados		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			120.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2248 - Locação de veículos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Veículos locados		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2248 - Locação de veículos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Veículos locados		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			95.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2249 - Manutenção do Depto. de Planejamento e Obras		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção do Departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.380.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2250 - Manutenção do Departamento de Operações		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção do Departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.702.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2254 - Energia elétrica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Funcionamento adequado da Secretaria		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2255 - Encargos previdenciários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Encargos previdenciários. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.700.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2256 - Folha de pagamento do Gabinete da Presidência	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custos de folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alterações produto e unidade ppa 26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.945.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2258 - Folha de pagamento do Depto. de Planejamento e Obras	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial do Departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.200.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2259 - Folha de pagamento do Departamento de Operações	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2260 - Folha de pagamento do Departamento Financeiro	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.082.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2261 - Folha de pagamento do Departamento Administrativo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto pa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.400.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2276 - Manutenção do Serviço de Regulação e Dependências	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter o Serviço de Regulação e Dependências. Observação: produto alterado na LDO 25 para adequação.	
Produto: Manutenção do SRJ	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec. 07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Manutenção do SRJ" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	326.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2277 - Folha de pagamento do Serviço de Regulação de Jacareí	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial * alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: pagamento Folha de SRJ	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "pagamento Folha de SRJ" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.452.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2284 - Serviço de Regulação de Jacareí	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhorar o Serviço de Regulação de Jacareí. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	845.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2330 - Insumos de Água	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhoria no sistema de água e esgoto. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.000.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2361 - Controle e Redução de Perdas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Controlar e reduzir perdas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: redução de perdas no município	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "redução de perdas no município" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	805.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2378 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da Procuradoria Jurídica	
Produto: Serviços Mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	81.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2379 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento a servidores		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Pagamento a servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.700.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2388 - Manutenção da Diretoria Comercial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção do Departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.307.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2389 - Folha de Pagamento da Diretoria Comercial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial do Departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.160.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2405 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoria do sistema. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.112.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2406 - Folha de Pagamento do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio folha de pagamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.300.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2455 - Cobrança de recursos hídricos - ANA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Cobrança de recursos hídricos ANA. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.600.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2456 - Cobrança de recursos hídricos - DAAE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Cobrança de recursos hídricos DAAE. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	80.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2495 - Amortização, juros encargos - SAAE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Amortização de juros e encargos da dívida. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Manutenção da autarquia	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Manutenção da autarquia" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.238.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 2502 - Propaganda Institucional - SAAE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Realização de propaganda institucional do SAAE	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

Programa: 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação: 9002 - Reserva de contingência - SAAE	✓ Alteração
Tipo: Reserva de contingência	
Finalidade: Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 0002 - Reserva do RPPS	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Reserva da Previdência Municipal.	
Produto: Reserva do RPPS	
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 997 - Reserva de Contingência para o RPPS
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Reserva do RPPS" medida em "Percentual"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	64.579.040,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 0003 - Inativos e pensionistas	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Benefícios concedidos a inativos e pensionistas. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de inativos e pensionistas	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Pagamento de inativos e pensionistas" medida em "meses"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	194.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 0004 - Compensação financeira	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras. Observação: produto alterado na LDO 25 para adequação.	
Produto: Compensação financeira	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Compensação financeira" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.400.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras.	
Produto: Pagamento de precatório	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Pagamento de precatório" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	70.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras.	
Produto: Atualização pagamento de precatório	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Atualização pagamento de precatório" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 1346 - Construção da Sede do IPMJ	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Construir nova sede do instituto de Previdência de Jacareí (Obs.: unidade de medida e produtos alterados na LOA 2025 para adequação)	
Produto: Construção da sede	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Construção da sede" medida em "m²"	1.309,4000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 2213 - Manutenção das Despesas Administrativas do IPMJ	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materias para a manutenção do Gabinete.	
Produto: Despesas administrativas	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Despesas administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.933.800,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 2454 - Outras despesas previdenciárias	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Despesas previdenciárias	
Produto: Obrigações judiciais e restituições pagas	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Obrigações judiciais e restituições pagas" medida em "percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 2510 - Capacitação de Servidor - IPMJ	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Capacitar os servidores	
Produto: Capacitação do servidor	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Capacitação do servidor" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	260.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 2520 - Obrigações sobre valores mobiliários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: cumprimento de obrigações mobiliárias	
Produto: obrigações atendidas	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "obrigações atendidas" medida em "percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 2521 - Despesas e Encargos com pessoal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Despesas e Encargos com pessoal * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de servidores	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Pagamento de servidores" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.608.600,00

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 1092 - Reformas e adaptações de espaços públicos - FMC	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Acesso à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Adequação de espaços	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Adequação de espaços" medida em "Unidade - números de espaços readequados"	3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	21.800,00

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 1093 - Preservação do Patrimônio Cultural	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Preservação do patrimônio material e imaterial do acervo da Fundação Cultural de Jacarehy. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Valorização do patrimônio cultural	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Valorização do patrimônio cultural" medida em "Unidade - Número de ações voltadas para a valorização e preservação do patrimônio"	6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	43.000,00

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 1094 - Museu de Antropologia do Vale do Paraíba	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Acesso à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Revitalização do MAV – predial e expositivo	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Revitalização do MAV – predial e expositivo" medida em "Unidade - adequações prediais e expositivo"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	222.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 1296 - Fundo de Patrimônio Cultural	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Fomento à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29	
Produto: Fundo mantido	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Fundo mantido" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100,00

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 1349 - Arquivo Público e Histórico do Município de Jacareí	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Readequações e manutenção do Arquivo Público Municipal. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Preservação do acervo	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Preservação do acervo" medida em "Unidade - ações"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	121.000,00

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 2198 - Manutenção da Fundação Cultural	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção da Fundação Cultural. * alteração produto ppa26-29	
Produto: Manutenção da Fundação Cultural de Jacarehy - JMA	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Manutenção da Fundação Cultural de Jacarehy - JMA" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	677.200,00

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 2199 - Promoção de eventos culturais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Incentivo à cultura. Obs.: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Programação Anual de Eventos	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Programação Anual de Eventos" medida em "Nº de eventos realizados"	160,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.064.250,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 2200 - Divulgações	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Incentivo à cidadania e participação popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Divulgação mantida	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Divulgação mantida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	57.750,00

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 2202 - Folha de pagamento da Fundação Cultural	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial da Fundação Cultural. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de servidores	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.655.000,00

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de Estagiários	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	165.000,00

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 2302 - Fundo Municipal de Cultura	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomentar à Cultura. Obs.: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Fomento a Cultura	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Fomento a Cultura" medida em "Unidade - ações contempladas"	9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	242.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 2303 - Escola Livre de Artes Multidisciplinares	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomento a Cultura * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Fomento a Cultura	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Fomento a Cultura" medida em "Unidade - ações contempladas"	3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	45.300,00

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 2343 - Incubadora de Negócios Criativos e Culturais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Auxiliar negócios criativos e culturais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Atividades mantidas	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "unidade"	3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	41.300,00

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 2345 - Formação Cultural - Oficinas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Acesso à cultura. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Oficinas	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Oficinas" medida em "Unidade"	3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	145.100,00

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 2469 - Comunicação - FCJ	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Promover a comunicação da Fundação Cultural de Jacarehy. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Comunicação mantida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Comunicação mantida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	300.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 2556 - Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura Lei 14399/2022	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura Lei 14399/2022	
Produto: Serviços Mantidos	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.806.788,00

Programa: 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação: 2557 - Casa da Cultura	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da Casa da Cultura	
Produto: serviços mantidos	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "serviços mantidos" medida em "percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	47.000,00

Programa: 0014 - Habitação para todos	Inclusão
Ação: 1285 - Construção e Reformas	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Construção e reformas em bens próprios. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	
Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas" medida em "Unidade"	5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	507.236,00

Programa: 0014 - Habitação para todos	Inclusão
Ação: 1305 - Programa Reforma Legal	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Reforma de moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços de engenharia contratados e material de construção para reforma comprado	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	
Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e material de construção para reforma comprado" medida em "Unidade"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			88.305,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação de funcionários. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Qualificação e capacitação do quadro		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ		
Meta física relativa a "Qualificação e capacitação do quadro" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.999,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2203 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete da Presidência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção do Gabinete. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa 26-29		
Produto:	Serviços para manutenção das atividades administrativas		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ		
Meta física relativa a "Serviços para manutenção das atividades administrativas" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			660.188,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2204 - Manutenção do programa de plantas populares		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas em moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29		
Produto:	Taxas e confecção de placas de obra		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Taxas e confecção de placas de obra" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.995,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2210 - Manutenção do Programa de Auxílio Aluguel		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas de moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração produto e unidade ppa 26-29		
Produto:	Benefício de auxílio aluguel e hospedagem emergencial		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.04 - DEPARTAMENTO TÉCNICO SOCIAL		
Meta física relativa a "Benefício de auxílio aluguel e hospedagem emergencial" medida em "benefícios pagos"			220,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.974.000,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2269 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete do FMHIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29		
Produto:	Serviços para Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços para Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			107.625,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2270 - Construção e Reformas - FMHIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento a necessidades de casas populares. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.780.625,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2280 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprimento de demandas em moradia popular. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Estudos técnicos contratados		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Meta física relativa a "Estudos técnicos contratados" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			120.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 1015 - Plano de Mobilidade Urbana	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação da estrutura viária do Município.	
Produto: Plano elaborado	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA	
Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	500.100,00

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 1070 - Manutenção de abrigos de ônibus	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação de estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29	
Produto: Ações de manutenção / adequação	
Função: 26 - Transporte	Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "Ações de manutenção / adequação" medida em "Unidade"	466,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	160.808,00

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 1167 - Acessibilidade e manutenção de calçadas públicas	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Melhoria na mobilidade urbana. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Calçadas acessíveis	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "Calçadas acessíveis" medida em "m²"	5.640,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.995.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 1178 - Sistema de Controle de Qualidade do Transporte Coletivo	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Melhoria no controle de qualidade do transporte coletivo. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29	
Produto: sistemas adquiridos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "sistemas adquiridos" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.239,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais29/04/2026
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	1302 - Recapeamento de Vias		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Recaprear vias do Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Vias recapeadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.17.05 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
Meta física relativa a "Vias recapeadas" medida em "m²"			30.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.101.100,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	1330 - Controle de Qualidade do Transporte Privado		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria do Transporte Público. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29		
Produto:	Materiais de fiscalização adquiridos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Materiais de fiscalização adquiridos" medida em "Unidade"			612,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.400,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	1364 - Reformas da Secretaria de Mobilidade Urbana		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Reforma de prédios		
Produto:	Prédios reformados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Prédios reformados" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.200,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	1366 - Instalação de abrigos e terminais de ônibus		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Instalar abrigos e terminais de ônibus * alteração produto ppa 26-29		
Produto:	Abrigos e Terminais Instalados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Abrigos e Terminais Instalados" medida em "Unidade"			31,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			550.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)	
Produto: Veículos Mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2157 - Manutenção da Educação para o Trânsito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Prevenção de acidentes. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Pessoas alcançadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Pessoas alcançadas" medida em "Unidade"	30.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	328.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2158 - Adequação do Departamento de Trânsito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29	
Produto: Centro de Inteligência do Trânsito implantado	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Centro de Inteligência do Trânsito implantado" medida em "Percentual"	42,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	221.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2159 - Fiscalização de Trânsito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fiscalização do tráfego urbano. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: serviços mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "serviços mantidos" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.926.450,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2160 - Ampliação e manutenção da sinalização de trânsito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenção de acidentes. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa 26-29		
Produto:	serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "serviços mantidos" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.912.400,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2162 - Gestão e manutenção do Terminal Turístico Rodoviário		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção do terminal. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.078.000,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2294 - Folha de pagamento da Secretaria de Mobilidade Urbana		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Servidores		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "Pagamento de Servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.185.155,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha
133
p

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027**Filtro:** Todas as Unidades

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2296 - Manutenção do Departamento Administrativo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com materiais para manutenção do Departamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	198.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2442 - Custeio do Transporte Público	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custear parte do transporte público. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Subsídio desconto tarifário	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "Subsídio desconto tarifário" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.833.381,00

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2512 - Abastecimento da Frota - SEMOB	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir o abastecimento da frota de veículos	
Produto: Veículos abastecidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Unidade"	19,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2513 - Manutenção e Restauração do Pavimento Viário	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter e restaurar o pavimento viário * alteração produto e unidade ppa26-29	
Produto: serviços mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.17.05 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
Meta física relativa a "serviços mantidos" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.100.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2522 - Controle de Infrações de Trânsito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Controlar as infrações de trânsito * alteração produto ppa26-29	
Produto: Infrações de trânsito processadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Infrações de trânsito processadas" medida em "unidade"	120.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.000.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2523 - Instalação de equipamentos do Sistema Cicloviário	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Instalar equipamentos do Sistema Cicloviário * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: itens implantados	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "itens implantados" medida em "unidade"	46,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	55.400,00

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2524 - Manutenção de equipamentos do Sistema Cicloviário	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção de equipamentos do Sistema Cicloviário * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: ações de manutenção	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "ações de manutenção" medida em "unidade"	71,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.200,00

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2525 - Expansão da Malha Cicloviária	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Expandir a malha de ciclovias no município	
Produto: Malha cicloviária urbana e ciclorrota turística existentes	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "Malha cicloviária urbana e ciclorrota turística existentes" medida em "Quilômetros"	60,3900
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.171.150,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2526 - Manutenção da Malha Cicloviária	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da malha Cicloviário Municipal	
Produto: Metros lineares recuperados	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "Metros lineares recuperados" medida em "metros"	500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	236.150,00

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2527 - Monitoramento da Malha Cicloviária	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Monitorar a malha cicloviária do Município	
Produto: Itens adquiridos para o monitoramento	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "Itens adquiridos para o monitoramento" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.290,00

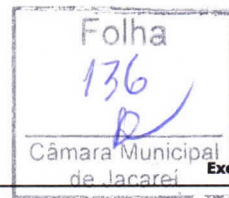
Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2528 - Iluminação Pública	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Serviços de iluminação Pública no município	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.17.05 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.962.000,00

Programa: 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação: 2537 - Cidade do Pedestre	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Implantação de infraestrutura funcional voltada a educação para o trânsito de crianças	
Produto: Cidade do Pedestre concluída	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Cidade do Pedestre concluída" medida em "Percentual"	40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	265.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2539 - Gestão de Projetos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de Gestão de Projetos		
Produto:	Projetos de engenharia de tráfego realizados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Projetos de engenharia de tráfego realizados" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			711.000,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2574 - Estacionamento Rotativo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Estacionamento Rotativo		
Produto:	Vagas Disponíveis		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Vagas Disponíveis" medida em "Unidade"			1.153,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.338.270,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		Inclusão
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29		
Produto:	Contratos relativos a serviços de divulgação da administração		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.19.03 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Contratos relativos a serviços de divulgação da administração" medida em "unidade"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			216.300,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		Inclusão
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29		
Produto:	Contratos relativos a serviços de divulgação da administração		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Contratos relativos a serviços de divulgação da administração" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.662.000,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			46.016,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		Inclusão
Ação:	2491 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECDH		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a Secretaria. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	24 - Comunicações	Subfunção:	722 - Telecomunicações
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			82.800,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		Inclusão
Ação:	2492 - Folha de Pagamento da SECDH		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir a folha. Obs: unidade de medida e produtos alterados na LOA 2025 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de servidores		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Pagamento de servidores" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.028.728,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	Inclusão
Ação: 2105 - Serviços de divulgação da administração	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29	
Produto: Contratos relativos a serviços de divulgação da administração	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec. 02.02.02 - DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
Meta física relativa a "Contratos relativos a serviços de divulgação da administração" medida em "unidade"	55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	74.422,00

Programa: 0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	Inclusão
Ação: 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: Pagamento de Estagiários	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	26.475,00

Programa: 0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	Inclusão
Ação: 2392 - Emendas Câmara	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.657.512,00

Programa: 0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	Inclusão
Ação: 2449 - Manutenção do Serviço Administrativos Secretaria de Governo e Planejamento	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Serviços Administrativos. Observação: alteração na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: unidade administrativa mantida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Meta física relativa a "unidade administrativa mantida" medida em "unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	175.731,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	Inclusão
Ação: 2450 - Folha de Pagamento Secretaria de Governo e Planejamento	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Pagamento da folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto: pagamento de servidores	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.438.031,00

Programa: 0099 - Reserva de contingência	Inclusão
Ação: 9001 - Reserva de contingência	✓ Alteração
Tipo: Reserva de contingência	
Finalidade:	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

29/04/2026
08:50:05

Exercício de 2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2027			2028			2029		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.943.695.664,28	1.869.117.861,61	0,050	1.937.751.227,49	1.798.650.103,61	0,050	2.067.580.559,74	1.854.260.541,60	0,050
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.867.650.904,28	1.795.990.868,62	0,050	1.856.991.692,37	1.723.687.877,23	0,050	1.981.410.135,78	1.776.980.642,52	0,050
Receitas Primárias Correntes	1.754.922.437,28	1.687.587.688,51	0,050	1.837.314.460,42	1.705.423.171,83	0,050	1.960.414.529,29	1.758.151.231,27	0,050
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	388.704.215,00	373.789.994,23	0,010	412.803.876,32	383.170.824,19	0,010	440.461.736,05	395.017.651,62	0,010
Transferências Correntes	1.088.272.443,00	1.046.516.436,20	0,030	1.155.745.333,42	1.072.780.362,21	0,030	1.233.180.270,78	1.105.948.450,73	0,030
Demais Receitas Primárias Correntes	277.945.780,28	267.281.258,08	0,010	268.765.250,68	249.471.985,42	0,010	286.772.522,46	257.185.128,92	0,010
Receitas Primárias de Capital	112.728.467,00	108.403.180,11	0,000	19.677.231,95	18.264.705,39	0,000	20.995.606,49	18.829.411,25	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.815.707.824,28	1.746.040.796,50	0,050	1.928.281.709,41	1.789.860.353,19	0,050	2.057.476.583,94	1.845.199.030,79	0,050
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.722.444.697,80	1.656.356.089,81	0,050	1.829.236.269,09	1.697.924.872,02	0,050	1.951.795.099,11	1.750.421.099,94	0,050
Despesas Primárias Correntes	1.435.422.977,52	1.380.347.127,14	0,040	1.524.419.202,15	1.414.989.043,49	0,040	1.626.555.288,69	1.458.737.497,00	0,040
Pessoal e Encargos Sociais	456.626.120,13	439.105.798,76	0,010	484.936.939,58	450.125.828,46	0,010	517.427.714,54	464.042.762,30	0,010
Outras Despesas Correntes	978.796.857,39	941.241.328,39	0,030	1.039.482.262,57	964.863.215,04	0,030	1.109.127.574,15	994.694.734,70	0,030
Despesas Primárias de Capital	286.020.720,28	275.046.370,11	0,010	303.754.004,94	281.949.078,24	0,010	324.105.523,27	290.666.344,43	0,010
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.037.840.664,28	1.959.650.605,14	0,060	2.037.733.217,49	1.891.454.904,41	0,060	2.174.261.343,07	1.949.934.669,58	0,060
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.921.795.904,28	1.848.058.375,11	0,050	1.914.493.682,37	1.777.062.097,20	0,050	2.042.764.759,11	1.832.005.079,92	0,050
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.028.060.224,28	1.950.245.431,56	0,060	2.153.799.959,21	1.999.189.815,00	0,060	2.298.104.555,40	2.061.000.514,60	0,060
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.999.376.137,80	1.922.661.926,91	0,060	2.123.337.458,37	1.970.914.060,24	0,060	2.265.601.068,06	2.031.850.533,59	0,050
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	145.206.206,48	139.634.778,81	0,000	27.755.423,28	25.763.005,21	0,000	29.615.036,67	26.559.542,60	0,000
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-77.580.233,52	-74.603.551,80	0,000	-208.843.776,00	-193.851.963,04	0,000	-222.836.308,95	-199.845.453,64	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	76.044.760,00	73.126.992,98	0,000	80.759.535,12	74.962.226,39	0,000	86.170.423,96	77.279.899,09	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	884.635.074,41	850.692.445,82	0,020	843.040.613,39	782.523.094,36	0,020	801.446.152,37	718.757.955,80	0,020
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	773.922.606,09	744.227.912,39	0,020	730.682.458,05	678.230.549,02	0,020	687.417.624,70	616.494.177,74	0,020
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-43.215.827,54	-41.557.676,26	0,000	-43.240.148,04	-40.136.161,78	0,000	-43.264.833,35	-38.801.038,70	0,000

Fonte: Fundação Seade, Boletim Focus e Ipeadata

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Parâmetros	2027	2028	2029
PIB Nominal (R\$)	3.586.408.081.724,16	3.622.272.162.541,00	3.658.494.884.166,82
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.807.056.281,28	1.892.680.602,75	2.019.490.203,15





MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

29/04/2026
08:51:49

Exercício de 2027

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2025	% PIB	% RCL	2025	% PIB	% RCL	Valor	%
	Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.775.426.869,00	0,050	110,2800	1.532.354.138,90	0,040	95,1800	-243.072.730,10
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.665.414.257,85	0,050	103,4500	1.492.551.282,64	0,040	92,7100	-172.862.975,21	-10,38
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.636.238.634,00	0,050	101,6300	1.274.874.163,87	0,040	79,1900	-361.364.470,13	-22,09
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.582.574.227,00	0,040	98,3000	1.184.809.293,21	0,030	73,5900	-397.764.933,79	-25,13
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.984.780.869,00	0,060	123,2800	1.532.354.138,90	0,040	95,1800	-452.426.730,10	-22,79
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.828.768.257,85	0,050	113,5900	1.553.881.935,14	0,040	96,5200	-274.886.322,71	-15,03
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.835.695.234,00	0,050	114,0200	1.593.684.791,40	0,040	98,9900	-242.010.442,60	-13,18
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.836.732.227,00	0,050	114,0900	1.553.881.935,14	0,040	96,5200	-282.850.291,86	-15,40
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	82.840.030,85	0,000	5,1500	307.741.989,43	0,010	19,1200	224.901.958,58	271,49
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-7.963.969,15	0,000	-0,4900	307.741.989,43	0,010	19,1200	315.705.958,58	-3.964,18
Dívida Pública Consolidada (DC)	973.929.843,55	0,030	60,5000	973.929.843,55	0,030	60,5000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	865.406.528,79	0,020	53,7500	865.406.528,79	0,020	53,7500	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	181.513.816,28	0,010	11,2700	601.349.051,11	0,020	37,3500	419.835.234,83	231,30

Fonte: Fundação Seade, Boletim Focus e Ipeadita

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Parâmetros	2025	
	Previsto	Realizado
PIB Nominal (R\$)	3.550.564.920.000,00	3.522.717.352.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.609.920.019,00	1.425.144.197,36





MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Exercício de 2027

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	%	%	%	%	%	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.604.935.467,19	1.775.426.869,00	1.973.830.015,00	1.943.695.664,28	1.937.751.227,49	2.067.580.559,74	10,62	11,17	-1,53	1,93	-0,31	6,70
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.473.274.031,19	1.665.414.257,85	1.821.183.415,00	1.867.650.904,28	1.856.991.692,37	1.981.410.135,78	13,04	9,35	2,55	6,20	-0,57	6,70
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.495.498.815,00	1.636.238.634,00	1.848.314.346,00	1.815.707.824,28	1.928.281.709,41	2.057.476.583,94	9,41	12,96	-1,76	6,20	6,70	6,70
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.458.972.107,00	1.582.574.227,00	1.752.556.178,00	1.722.444.697,80	1.829.236.269,09	1.951.795.099,11	8,47	10,74	-1,72	6,20	6,70	6,70
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.688.669.467,19	1.984.780.869,00	2.066.747.965,00	2.037.840.664,28	2.037.733.217,49	2.174.261.343,07	17,54	4,13	-1,40	-0,01	6,70	6,70
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.517.008.031,19	1.828.768.257,85	1.874.101.365,00	1.921.795.904,28	1.914.493.682,37	2.042.764.759,11	20,55	2,48	2,54	-0,38	6,70	6,70
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.675.143.815,00	1.835.695.234,00	2.059.868.146,00	2.028.060.228,28	2.153.799.958,21	2.298.104.555,40	9,58	12,21	-1,54	6,20	6,70	6,70
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.680.052.107,00	1.836.732.227,00	2.041.993.828,00	1.999.376.137,80	2.123.377.458,37	2.265.601.068,06	9,33	11,18	-2,09	6,20	6,70	6,70
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	14.301.924,19	82.840.030,85	68.627.237,00	17.16	27.755.423,28	29.615.036,67	479,22	111,59	111,59	169,20	6,70	6,70
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-163.044.075,81	-7.963.969,15	-167.892.463,00	-77.580.233,52	-208.843.776,00	-222.836.308,95	-95,12	2.008,15	-53,79	169,20	6,70	6,70
Dívida Pública Consolidada (DC)	779.172.148,79	973.929.843,55	926.229.535,43	884.635.074,41	843.040.613,39	801.446.152,37	25,00	-4,90	-4,49	-4,70	-4,93	-4,93
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	683.892.712,51	865.406.528,79	817.138.433,63	773.922.606,09	730.682.458,05	687.417.624,70	26,54	-5,58	-5,29	-5,59	-5,92	-5,92
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	683.892.712,51	181.513.816,28	-48.268.095,16	-43.215.827,54	-43.240.148,04	-43.264.833,35	-73,46	-126,59	-10,47	0,06	0,06	0,06

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	%	%	%	%	%	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.753.624.392,56	1.860.647.358,71	1.973.830.015,00	1.869.117.861,61	1.798.650.103,61	1.854.260.541,60	6,10	6,08	-5,31	-3,77	3,09	3,09
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.609.765.209,16	1.745.354.142,23	1.821.183.415,00	1.795.990.868,62	1.723.687.877,23	1.776.980.642,52	8,42	4,34	-1,38	-4,03	3,09	3,09
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.634.049.003,61	1.714.778.088,43	1.848.314.346,00	1.746.040.796,50	1.789.860.353,19	1.845.199.030,79	4,94	7,79	-5,53	2,51	3,09	3,09
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.594.138.286,05	1.658.537.789,90	1.752.556.178,00	1.656.356.089,81	1.697.924.872,02	1.750.421.099,94	4,04	5,67	-5,49	2,51	3,09	3,09
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.845.115.912,24	2.080.050.350,71	2.066.747.965,00	1.959.650.605,14	1.891.454.904,41	1.949.934.669,58	12,73	-0,64	-5,18	-3,48	3,09	3,09
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.657.550.936,84	1.916.549.134,23	1.874.101.365,00	1.848.058.375,11	1.777.062.097,20	1.832.005.079,92	15,63	-2,21	-1,39	-3,84	3,09	3,09
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.830.337.178,71	1.923.808.605,23	2.041.993.828,00	1.922.661.926,91	1.999.189.815,00	2.061.000.514,60	5,11	7,07	-5,32	2,51	3,09	3,09
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.835.700.198,43	1.924.895.373,90	2.041.993.828,00	1.922.661.926,91	1.970.914.060,24	2.031.850.533,59	4,86	6,08	-5,84	2,51	3,09	3,09
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	15.626.923,11	86.816.352,33	68.627.237,00	-20,95	25.763.005,21	26.559.542,60	455,56	103,47	103,47	-81,55	3,09	3,09
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-178.149.261,59	-8.346.239,67	-167.892.463,00	-74.603.551,80	-193.851.963,04	-199.845.453,64	-95,32	1.911,59	-55,56	159,84	-8,15	-8,15
Dívida Pública Consolidada (DC)	851.358.396,68	1.020.678.476,04	926.229.535,43	850.692.445,82	782.523.094,36	718.757.955,80	19,89	-9,25	-8,16	-8,01	-8,15	-8,15
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	747.251.816,08	906.946.042,17	817.138.433,63	744.227.912,39	678.230.549,02	616.494.177,74	21,37	-9,90	-8,92	-8,87	-9,10	-9,10
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	747.251.816,08	190.226.479,46	-48.268.095,16	-41.557.676,26	-40.136.161,78	-38.801.038,70	-74,54	-125,37	-13,90	-3,42	-3,33	-3,33

Fonte: Fundação Seade, Boletim Focus e Ipeadata





MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Folha
143
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2026

09:03:30

Exercício de 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	1.191.413.380,34	50,83	1.363.253.363,62	68,60	1.475.482.896,79	50,69
Reservas	3.768.450,96	0,16	3.983.204,55	0,20	2.877.635,95	0,10
Resultado Acumulado	1.148.527.927,82	49,00	620.052.072,02	31,20	1.432.488.259,28	49,21
Total	2.343.709.759,12	99,99	1.987.288.640,19	100,00	2.910.848.792,02	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	246.866.211,81	50,00	97.370.745,13	50,00	180.846.451,94	49,95
Reservas	388.594,49	0,08	388.594,49	0,20	388.594,49	0,11
Lucros ou Prejuízos Acumulados	246.477.617,32	49,92	96.982.150,64	49,80	180.846.451,94	49,95
Total	493.732.423,62	100,00	194.741.490,26	100,00	362.081.498,37	100,01

Fonte: Secretaria de Finanças - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

29/04/2026

09:06:33

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	335.420,00	34.043,99	138.403,76
Alienação de Bens Móveis	335.420,00	34.043,99	138.403,76
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025	2024	2023
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	77.118.520,22	499.485,20	94.403,87
DESPESAS DE CAPITAL	77.118.520,22	499.485,20	94.403,87
Investimentos	77.916,68	499.485,20	94.403,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	77.040.603,54	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025	2024	2023
	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-77.204.541,54	-421.441,32	43.999,89

Fonte: Secretaria de Finanças - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)

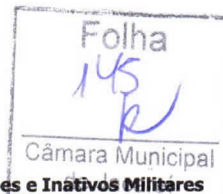
**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



29/04/2026

09:09:40

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)**

	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	154.405.825,77	190.458.338,37	183.672.029,30
Receita de Contribuições dos Segurados	34.996.911,64	38.617.925,46	42.943.426,29
Ativo	30.005.520,80	34.356.534,83	37.365.902,27
Inativo	4.765.690,74	4.080.290,61	5.365.401,85
Pensionista	225.700,10	181.100,02	212.122,17
Receita de Contribuições Patronais	49.355.186,36	51.164.798,56	64.736.748,01
Ativo	49.355.186,36	51.164.798,56	64.736.748,01
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	34.598.245,12	41.476.105,59	57.299.635,90
Receitas Imobiliárias	34.598.245,12	41.476.105,59	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	57.299.635,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	35.455.482,65	59.199.508,76	18.692.219,10
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	7.597.213,86	18.264.855,03
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	35.455.482,65	51.602.294,90	427.364,07
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	154.405.825,77	190.458.338,37	183.672.029,30

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

	2023	2024	2025
Benefícios	147.103.702,64	162.826.104,87	175.214.366,98
Aposentadorias	130.146.334,35	144.468.347,87	155.649.634,34
Pensões por Morte	16.957.368,29	18.357.757,00	19.564.732,64
Outras Despesas Previdenciárias	5.738.534,83	7.982.533,67	9.020.294,12
Compensação Financeira entre os Regimes	343.716,73	1.522.930,88	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.394.818,10	6.459.602,79	9.020.294,12
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	152.842.237,47	170.808.638,54	184.234.661,10

ULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) 1.563.588,30 19.649.699,83 -562.631,80**RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

	2023	2024	2025
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

	2023	2024	2025
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.880.010,46	60.037.449,85	77.274.836,40
Investimentos e Aplicações	691.946.663,33	737.925.969,55	320.121.440,42
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)**

	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



29/04/2026

09:09:40

Exercício de 2027

				R\$ 1,00
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025	
Despesas Correntes (XIII)	5.326.164,89	5.692.206,65	6.115.457,34	
Pessoal e Encargos Sociais	2.204.724,14	3.025.652,52	3.672.639,68	
Demais Despesas Correntes	3.121.440,75	2.666.554,13	2.442.817,66	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	24.110,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.326.164,89	5.716.316,65	6.115.457,34	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	-5.326.164,89	-5.716.316,65	-6.115.457,34	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00

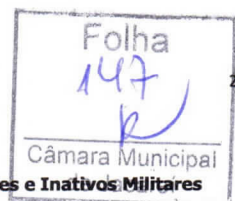
**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

29/04/2026
09:09:40

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)				R\$ 1,00
Investimentos e Aplicações	0,00		0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00		0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2023	2024	2025
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secretaria de Finanças / Relatório de Avaliação Atuarial Nota Técnica Atuarial - NTA nº 2026.000527.1 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí ref. 2026

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

29/04/2026

09:14:10

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)

Exercício	Receitas		Despesas		Resultado	Saldo Financeiro
	Previdenciárias		Previdenciárias		Previdenciário	do Exercício
	(a)		(b)		(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025		0,00		0,00		1.373.114.602,27
2026	81.229.229,11		262.949.721,80		-181.720.492,69	1.191.394.109,58
2027	75.485.435,10		251.392.515,62		-175.907.080,52	1.015.487.029,06
2028	70.025.164,99		239.222.506,94		-169.197.341,95	846.289.687,11
2029	64.549.480,79		226.606.407,29		-162.056.926,50	684.232.760,61
2030	59.693.103,64		214.256.096,68		-154.562.993,04	529.669.767,57
2031	54.958.261,24		202.372.868,59		-147.414.607,35	382.255.160,22
2032	50.671.611,08		191.001.928,26		-140.330.317,18	241.924.843,04
2033	46.858.292,17		180.304.434,12		-133.446.141,95	108.478.701,09
2034	43.095.523,67		169.794.611,97		-126.699.088,30	-18.220.387,21
2035	39.673.514,29		159.217.172,50		-119.543.658,21	-137.764.045,42
2036	36.557.104,55		149.324.681,91		-112.767.577,36	-250.531.622,78
2037	33.498.671,71		139.782.854,29		-106.284.182,58	-356.815.805,36
2038	30.639.333,18		130.340.273,77		-99.700.940,59	-456.516.745,95
2039	28.109.572,61		121.648.323,63		-93.538.751,02	-550.055.496,97
2040	25.707.329,32		113.256.414,88		-87.549.085,56	-637.604.582,53
2041	23.555.934,87		105.158.182,76		-81.602.247,89	-719.206.830,42
2042	21.535.381,86		97.497.900,75		-75.962.518,89	-795.169.349,31
2043	19.662.695,73		90.384.067,83		-70.721.372,10	-865.890.721,41
2044	17.976.699,03		83.763.996,55		-65.787.297,52	-931.678.018,93
2045	16.447.968,91		77.761.210,11		-61.313.241,20	-992.991.260,13
2046	15.161.537,83		71.750.907,42		-56.589.369,59	-1.049.580.629,72
2047	13.960.982,26		66.182.470,06		-52.221.487,80	-1.101.802.117,52
2048	12.878.803,03		61.187.444,54		-48.308.641,51	-1.150.110.759,03
2049	11.850.285,15		56.334.484,24		-44.484.199,09	-1.194.594.958,12
2050	11.053.192,33		51.753.274,33		-40.700.082,00	-1.235.295.040,12
2051	10.278.036,22		47.470.992,73		-37.192.956,51	-1.272.487.996,63
2052	9.576.207,01		43.261.341,34		-33.685.134,33	-1.306.173.130,96
2053	8.931.158,60		39.497.589,28		-30.566.430,68	-1.336.739.561,64
2054	8.342.311,96		35.986.712,90		-27.644.400,94	-1.364.383.962,58
2055	7.773.981,75		32.719.020,33		-24.945.038,58	-1.389.329.001,16
2056	7.232.352,21		29.802.612,39		-22.570.260,18	-1.411.899.261,34
2057	6.777.586,35		26.880.892,70		-20.103.306,35	-1.432.002.567,69
2058	6.353.148,03		24.204.855,09		-17.851.707,06	-1.449.854.274,75
2059	5.960.471,02		21.788.421,08		-15.827.950,06	-1.465.682.224,81
2060	5.632.472,85		19.593.585,29		-13.961.112,44	-1.479.643.337,25
2061	5.268.605,80		17.570.054,50		-12.301.448,70	-1.491.944.785,95
2062	4.913.403,00		15.627.142,76		-10.713.739,76	-1.502.658.525,71
2063	4.567.915,55		13.865.304,85		-9.297.389,30	-1.511.955.915,01
2064	4.235.612,34		12.283.510,61		-8.047.898,27	-1.520.003.813,28
2065	3.918.075,78		10.851.896,17		-6.933.820,39	-1.526.937.633,67
2066	3.614.731,31		9.563.397,40		-5.948.666,09	-1.532.886.299,76
2067	3.325.813,13		8.402.969,15		-5.077.156,02	-1.537.963.455,78
2068	3.050.069,46		7.364.910,83		-4.314.841,37	-1.542.278.297,15
2069	2.787.387,65		6.437.309,56		-3.649.921,91	-1.545.928.219,06
2070	2.537.795,70		5.610.258,52		-3.072.462,82	-1.549.000.681,88
2071	2.301.354,21		4.874.213,66		-2.572.859,45	-1.551.573.541,33
2072	2.078.225,08		4.221.278,43		-2.143.053,35	-1.553.716.594,68
2073	1.868.461,30		3.643.258,37		-1.774.797,07	-1.555.491.391,75
2074	1.672.085,88		3.133.009,09		-1.460.923,21	-1.556.952.314,96
2075	1.488.989,74		2.683.902,78		-1.194.913,04	-1.558.147.228,00
2076	1.319.010,15		2.289.797,23		-970.787,08	-1.559.118.015,08
2077	1.161.921,17		1.944.840,44		-782.919,27	-1.559.900.934,35
2078	1.017.524,92		1.644.176,67		-626.651,75	-1.560.527.586,10
2079	885.561,07		1.383.101,34		-497.540,27	-1.561.025.126,37
2080	765.658,53		1.156.912,44		-391.253,91	-1.561.416.380,28
2081	657.476,59		962.353,87		-304.877,28	-1.561.721.257,56
2082	560.504,39		795.500,02		-234.995,63	-1.561.956.253,19
2083	474.194,25		653.320,90		-179.126,65	-1.562.135.379,84
2084	397.951,44		533.074,30		-135.122,86	-1.562.270.502,70
2085	331.123,16		431.790,27		-100.667,11	-1.562.371.169,81
2086	273.005,25		347.107,96		-74.102,71	-1.562.445.272,52
2087	222.925,17		276.999,76		-54.074,59	-1.562.499.347,11
2088	180.165,39		219.273,34		-39.107,95	-1.562.538.455,06
2089	144.001,28		172.111,47		-28.110,19	-1.562.566.565,25
2090	113.723,72		133.945,67		-20.221,95	-1.562.586.787,20
2091	88.633,83		103.237,58		-14.603,75	-1.562.601.390,95
2092	68.065,39		78.739,32		-10.673,93	-1.562.612.064,88
2093	51.410,46		59.373,16		-7.962,70	-1.562.620.027,58
2094	38.121,83		44.237,58		-6.115,75	-1.562.626.143,33
2095	27.708,84		32.553,88		-4.845,04	-1.562.630.988,37
2096	19.715,94		23.631,58		-3.915,64	-1.562.634.904,01
2097	13.719,33		16.889,41		-3.170,08	-1.562.638.074,09
2098	9.323,70		11.871,81		-2.548,11	-1.562.640.622,20
2099	6.162,90		8.191,32		-2.028,42	-1.562.642.650,62
2100	3.935,19		5.521,13		-1.585,94	-1.562.644.236,56
2101	2.411,54		3.643,73		-1.232,19	-1.562.645.468,75



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Folha
149
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2026

09:14:10

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Repartição (Plano Financeiro)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secretaria de Finanças / Relatório de Avaliação Atuarial Nota Técnica Atuarial - NTA nº 2026.000527.1 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí ref. 2026



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

29/04/2026
09:18:07

Exercício de 2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
IMPOSTOS/ TAXAS/ CONTRIBUIÇÃO DE REMISSÕES MELHORIA		Condiciona-se à prévia manifestação da Secretaria de Assistência Social	1.044.012,02	1.081.596,45	1.119.452,32	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	ISENÇÃO	IPTU VERDE	55.099,57	57.253,96	59.257,85	Compensação Ambiental
IPTU	ISENÇÃO	FEIRAS	61.786,71	64.011,03	66.251,41	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADOS E OUTROS	690.438,28	717.434,42	742.544,62	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	IMUNIDADE	IPTU IMUNIDADES	1.208.899,71	1.256.167,68	1.300.133,55	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	IMUNIDADE	IPTU IMUNIDADES PÚBLICAS	2.920.535,99	3.034.728,95	3.140.944,46	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
TAXAS	ISENÇÃO	TAXAS MOB	134.094,80	139.337,90	144.214,73	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
Total			6.114.867,08	6.350.530,39	6.572.798,94	

Fonte: Secretaria de Finanças

Folha
150
Câmara Municipal
de Jacareí

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

29/04/2026

09:22:02

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2027
Aumento Permanente da Receita	2.227.865.105,00
(-) Transferências Constitucionais	860.135.713,00
(-) Transferências ao FUNDEB	129.095.579,40
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.238.633.812,60
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.238.633.812,60
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.238.633.812,60

Fonte: Relatório de Receitas Primárias



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

29/04/2026
09:24:15

Exercício de 2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas em Processo de Reconhecimento	5.000.000,00	Potenciais precatórios judiciais e OPV - Obrigações de Pequeno Valor	5.000.000,00
Subtotal	5.000.000,00	Subtotal	5.000.000,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	7.000.000,00		7.000.000,00
Arrecadação da Dívida Ativa	3.500.000,00	Contingenciamento de Despesas	3.500.000,00
Arrecadação do IPTU	3.500.000,00	Contingenciamento de Despesas	3.500.000,00
Subtotal	7.000.000,00	Subtotal	7.000.000,00
Total	12.000.000,00	Total	12.000.000,00

Fonte: Média dos anos de 2022 a 2024

Folha
152
R
Câmara Municipal
de Jacareí

**ANEXO VII – OBRAS EM ANDAMENTO COM RECURSOS EXCLUSIVOS DO
TESOURO MUNICIPAL**

	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR ESTIMADO 2027
1	Construção do Centro Dia, Jd Altos de Santana	R\$ 1.184.073,23
2	Construção de Creche Jd Esperança	R\$ 1.871.611,70
3	Construção de Escola no Bairro Jd das Oliveiras	R\$ 2.008.915,41



MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Relatório de programas e ODS

Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		
Código	Descrição	Tipo - ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Meta ODS
1	Processo Legislativo	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244
1	Processo Legislativo	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248
1	Processo Legislativo	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	250
1	Processo Legislativo	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		
Código	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS	
2	Desenvolvimento Econômico	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	104 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
2	Desenvolvimento Econômico	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
2	Desenvolvimento Econômico	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

2	Desenvolvimento Econômico		Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	17	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	175	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	179	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

2	Desenvolvimento Econômico	0	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	18	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Programa		Tipo - ODS			
Código	Descrição	Meta ODS			
3	Cidade Mais Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
3	Cidade Mais Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
3	Cidade Mais Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	126	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3	Cidade Mais Saudável	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	11	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		
Código	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS	
4	Educar Para Avançar	3	123	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
4	Educar Para Avançar	4	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4	Educar Para Avançar	4	133	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4	Educar Para Avançar		Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	13	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4	Educar Para Avançar		Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	13	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4	Educar Para Avançar	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
4	Educar Para Avançar	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
4	Educar Para Avançar	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
4	Educar Para Avançar	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	203	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

4	Educar Para Avançar	6	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	24	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
4	Educar Para Avançar	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
4	Educar Para Avançar	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Tipo - ODS					
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	104	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

5	Cidade Acolhedora			Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	10	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
5	Cidade Acolhedora	1		Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	105	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
5	Cidade Acolhedora	1		Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	102	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
5	Cidade Acolhedora	1		Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	103	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
5	Cidade Acolhedora	1		Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	101	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

5	Cidade Acolhedora		Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	10	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
5	Cidade Acolhedora	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	108	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

5	Cidade Acolhedora		Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	12	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

164
 Câmara Municipal
 de Jacareí

5	Cidade Acolhedora		Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	13	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5	Cidade Acolhedora		Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	144	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	145	Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5	Cidade Acolhedora		Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	14'	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

5	Cidade Acolhedora		Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	16	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas
5	Cidade Acolhedora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
5	Cidade Acolhedora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
5	Cidade Acolhedora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
5	Cidade Acolhedora	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

5	Cidade Acolhedora	1	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	19	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
5	Cidade Acolhedora	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	247	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

5	Cidade Acolhedora	6	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	25'	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Meta ODS
Código	Descrição	Tipo - ODS			
6	Cuidar+	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
6	Cuidar+	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
6	Cuidar+	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
6	Cuidar+	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205	até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

6	Cuidar+	5	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	22	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Meta ODS					
7	Excelência Em Administração Publica	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
7	Excelência Em Administração Publica	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
7	Excelência Em Administração Publica	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
Programa					
Código					
Descrição					

7	Excelência Em Administração Publica	1	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	19 ^r	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres, e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
7	Excelência Em Administração Publica	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	195	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
7	Excelência Em Administração Publica	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	202	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
7	Excelência Em Administração Publica	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	213	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
7	Excelência Em Administração Publica	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	212	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

7	Excelência Em Administração Publica	6	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	24	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
7	Excelência Em Administração Publica	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
7	Excelência Em Administração Publica	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	253	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
7	Excelência Em Administração Publica	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	251	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
Programa	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				
Código	Descrição				Meta ODS

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	12	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	153	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	1	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	19	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	207	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	202	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	206	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	207	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205	até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	3	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	21	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	214	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	228	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	237	Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	236	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	5	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	24	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	246	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264	aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	7	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	25'	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidades em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
9	Cidade Mais Segura	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS 128	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
9	Cidade Mais Segura	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

9	Cidade Mais Segura		Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	13 ^r	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
9	Cidade Mais Segura	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
9	Cidade Mais Segura	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
9	Cidade Mais Segura	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
9	Cidade Mais Segura	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS		
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	13	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Programa					
Código	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS		
11	Água: aqui a vida é bem tratada	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

11	Água: aqui a vida é bem tratada		Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	14'	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos
11	Água: aqui a vida é bem tratada	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	149	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Código	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS		
12	Previdência do Servidor Público Municipal	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
12	Previdência do Servidor Público Municipal	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

12	Previdência do Servidor Público Municipal	6	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	24	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Meta ODS					
13	Arte e Cultura para Todos	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
13	Arte e Cultura para Todos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
13	Arte e Cultura para Todos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

13	Arte e Cultura para Todos		Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	16'	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
13	Arte e Cultura para Todos	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
13	Arte e Cultura para Todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
13	Arte e Cultura para Todos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
13	Arte e Cultura para Todos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Folha
186
Câmara Municipal
de Jacareí

13	Arte e Cultura para Todos	6	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	24	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Meta ODS					
14	Habitação para todos	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	155	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
14	Habitação para todos	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	148	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos
14	Habitação para todos	7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos	156	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

14	Habitación para todos	0	Reducir a desigualdade dentro dos países e entre eles	18 ⁻	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
14	Habitación para todos	10	Reducir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdad de oportunidades e reducir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
14	Habitación para todos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
14	Habitación para todos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
Programa	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				
Código	Descrição	Tipo - ODS			Meta ODS

15	Mobilidade Segura		Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	12	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
15	Mobilidade Segura	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
15	Mobilidade Segura	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
15	Mobilidade Segura	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
15	Mobilidade Segura	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

15	Mobilidade Segura	3	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	21	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Programa	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				
Código	Tipo - ODS				
16	Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16	Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Programa	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				
Código	Tipo - ODS				
17	Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

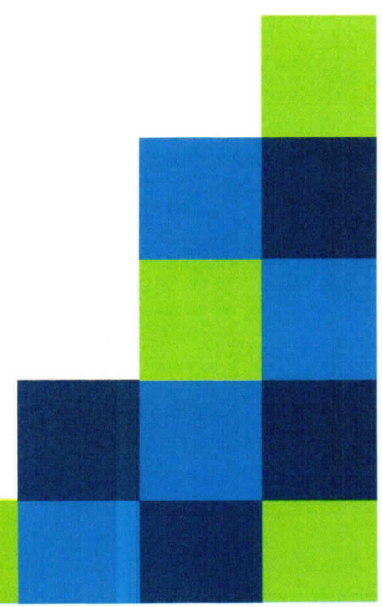
17	6	Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	24	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
17	16	Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17	16	Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
17	16	Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17	16	Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

— 2027 —



Prefeitura de
Jacareí





ÍNDICE

Projeto de Lei.....	3
Anexo V: Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício.....	21
Anexo VI: Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais.....	32
Anexo de Metas Fiscais.....	140
- Demonstrativo 1: Metas Anuais.....	140
- Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.....	141
- Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios.....	142
- Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido.....	143
- Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.....	144
- Demonstrativo 6: Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.....	145
- Demonstrativo 6.1: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.....	148
- Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.....	150
- Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.....	151
Anexo de Riscos Fiscais.....	152
- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.....	152
Anexo VII: Obras em Andamento com Recursos Exclusivos do Tesouro Municipal.....	153
Anexo VIII: Relatório de Programas e ODS.....	154

MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre destacar que a presente propositura se encontra devidamente fundamentada no arcabouço legal que rege o sistema orçamentário nacional, especialmente nos termos do artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como nas orientações emanadas pelos órgãos de controle e demais normativas aplicáveis à matéria.

O orçamento público, como instrumento de planejamento e gestão, é estruturado de forma integrada pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a articulação entre as estratégias de médio prazo e a execução anual das políticas públicas. A presente LDO insere-se no contexto de execução do ciclo de planejamento do PPA 2026–2029, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a responsabilidade fiscal e a efetividade das políticas públicas.

A elaboração desta proposta considerou os parâmetros macroeconômicos mais recentes, conforme projeções constantes do Boletim Focus do Banco Central, divulgado em abril de 2026, que indicam, para o exercício de 2027, crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em torno de 1,8%, inflação medida pelo IPCA de aproximadamente 3,80% e variação do IGPM estimada em 4,0%. Tais indicadores refletem um cenário de crescimento moderado, com inflação relativamente controlada, porém ainda sujeito a riscos relevantes.

Nesse contexto, esta Lei de Diretrizes Orçamentárias busca assegurar a continuidade e o fortalecimento das entregas à população, com ênfase em investimentos essenciais nas áreas de saúde, educação, tecnologia, zeladoria

urbana e mobilidade, aliados ao permanente aprimoramento da eficiência do gasto público.

Todavia, a construção desta peça orçamentária se dá sob um ambiente que exige cautela por parte do Poder Executivo. O cenário econômico apresenta fatores de incerteza relevantes no âmbito externo, com potenciais reflexos sobre a economia doméstica.

Destacam-se, nesse sentido, as pressões inflacionárias decorrentes da volatilidade dos preços dos combustíveis, influenciados por tensões geopolíticas no Oriente Médio; os custos de energia, ainda sujeitos a desafios regulatórios; e o comportamento dos preços dos alimentos, com possíveis impactos associados a eventos climáticos como o fenômeno El Niño.

Esses elementos exercem influência direta sobre os contratos continuados da Administração Pública, especialmente aqueles indexados a índices de preços, exigindo do Poder Executivo elevado grau de prudência, planejamento e controle na gestão das despesas, de modo a preservar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.

Outro ponto de destaque refere-se às mudanças estruturais no sistema tributário nacional, decorrentes da Emenda Constitucional 132, que instituiu um novo modelo de tributação sobre o consumo. Ainda que em fase de transição, a reforma traz impactos relevantes sobre a composição e a dinâmica das receitas municipais, exigindo dos entes subnacionais um processo contínuo de adaptação normativa, institucional e operacional.

Nesse contexto, a presente LDO incorpora diretrizes voltadas à modernização da gestão tributária, ao fortalecimento da arrecadação própria e à preparação do Município para o novo ambiente federativo, buscando mitigar riscos e assegurar a manutenção da capacidade de investimento e de prestação de serviços públicos.



Em síntese, a proposta ora apresentada reflete o compromisso da Administração Municipal com uma gestão responsável, transparente e orientada a resultados, equilibrando a necessidade de ampliação das políticas públicas com a imprescindível disciplina fiscal.

Por fim, ressaltamos que este Projeto de Lei encontra respaldo no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 134 da Lei Orgânica do Município de Jacareí, e demais disposições legais vigentes, estando igualmente alinhado às diretrizes da Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

CELSO
FLORENCIO DE
SOUZA:345206
75804

Assinado digitalmente por CELSO
FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A3, OU=Presencial
OU=22106671000148, OU=AC
SyntaxisID Múltipla, CN=CELSO
FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 08:51:27-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



PARECER Nº 115-1.2026/SAJ/WTBM

Objeto: Projeto de Lei do Executivo nº 15/2026
Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.
Autor/Interessado: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza
Ementa: *Projeto de Lei Ordinária. Diretrizes Orçamentárias. Exercício 2027. Possibilidade.*

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jacareí, Celso Florêncio de Souza, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o ano de 2027 e dá outras providências.
2. A propositura está justificada nas disposições constantes no artigo 165, § 2º da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e acompanham o projeto os anexos com Descrição de Programas Governamentais e Metas constando os respectivos objetivos e justificativas, apresentando a estimativa de receita e a fixação de despesas.
3. Consta da mensagem que o planejamento orçamentário de Jacareí visa o desenvolvimento social, econômico, urbano e ambiental, com observância dos anseios da população afetados em eventos com a participação da sociedade, atendendo o princípio da gestão democrática da cidade.



V9



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4. Também constou que a elaboração do projeto se deu com base em um cenário econômico cujo futuro é incerto e desafiador em razão da volatilidade dos preços dos combustíveis, das alterações estruturais no sistema tributário nacional e dos eventos climáticos decorrentes do fenômeno El Niño.

5. O Projeto das Diretrizes inclui as despesas e receitas estimadas para a Administração Direta e Indireta.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

6. O Princípio da Simetria estipula que existe uma relação simétrica entre as normas jurídicas da Constituição Federal e as regras estabelecidas nas Constituições Estaduais, e mesmo Municipais, o que equivale dizer que, ainda que os entes federativos tenham capacidade de auto-organização, existem parâmetros estabelecidos na Constituição Federal que devem ser obrigatoriamente obedecidos.

7. Uma dessas normas de obediência obrigatória é a que rege, pelo Chefe do Executivo, a estipulação das chamadas diretrizes orçamentárias, prevista na Constituição Federal:

Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

II – as diretrizes orçamentárias;

(...)

§ 2o - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



jacarei.sp.leg.br

Palácio da Liberdade
Praça dos Três Poderes, 74, Centro, Jacareí – SP
wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br (12) 3955.2200



8. Nesta mesma esteira, a Lei Orgânica do Município de Jacareí, em seu artigo 134, dispõe que a elaboração, a tramitação e a execução do Orçamento Anual, se dará como transcrito abaixo:

Art. 134 – A elaboração, a tramitação legislativa e a execução do Orçamento Anual, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município obedecerão às disposições estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Complementar que define normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos preceitos desta Lei Orgânica e nas demais normas de Direito Financeiro.

9. A Lei Federal 4320/64, por seu turno, traça os aspectos técnicos a serem obedecidos pelo Administrador Público no que tange à elaboração do orçamento, o que deve ser considerado para efeito de compatibilização da proposta de diretrizes orçamentárias por si estabelecidas à própria peça de orçamento a ser elaborada posteriormente, já que o referido instrumento normativo não estabelece nenhuma regra específica sobre as diretrizes orçamentárias.

10. Por outro lado, a Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que versa especificamente sobre as regras afeta a finanças públicas com vista à garantia do equilíbrio fiscal, prescreve uma série de exigências a serem cumpridas pelo administrador ao elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a saber:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;



V9



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e

primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;



jacarei.sp.leg.br

Palácio da Liberdade
Praça dos Três Poderes, 74, Centro, Jacareí – SP
wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br (12) 3955.2200



IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

11. Assim, temos que se trata de projeto de Lei de fundamental importância para o Município, pois visa traçar as diretrizes do Orçamento a ser elaborado para o exercício de 2026, e nele estão delineadas as prioridades administrativas eleitas pelo Prefeito Municipal, bem como o ajuste entre receitas e despesas capaz de garantir o equilíbrio fiscal exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

III.

OBSERVAÇÕES

12. Embora exista divergência entre o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e a Constituição do Estado de São Paulo quanto ao prazo para apresentação de lei de diretrizes orçamentárias, temos adotado em



V9



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FLS.

Jacareí o estabelecido nesta última, que estipula o dia 30 de abril como data final para envio do projeto (art. 134, §9º, 2, da Carta Bandeirante). Assim, **a propositura, feita em 30/04/2026, é tempestiva.**

13. O Poder Legislativo deverá **assegurar a participação popular no processo, com realização do número necessário de audiências públicas**, nos termos do preconizado no artigo 48, §1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

14. A LRF ainda preconiza que a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público (art. 45). Não há notícia do envio do relatório com a informações sobre os projetos em andamento, como disposto no parágrafo único desse mesmo artigo¹, sendo esta uma questão a ser enfrentada pelo Parlamentares.

15. O texto do projeto não apresenta necessidade de correções, pelo que não temos apontamentos ou sugestões a apresentar.

16. Cumpre salientar que não cabe a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, tendo este parecer caráter meramente orientativo.

¹ Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação.



jacarei.sp.leg.br



IV. DA CONCLUSÃO

17. Julgamos que a propositura não apresenta impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que **está apta** a ser apreciada pelos Vereadores.

18. O projeto deverá ser submetido às Comissões de: a) Constituição e Justiça; e b) Finanças e Orçamento.

19. A tramitação do projeto em comento deverá ser em consonância com o dispõe os artigos 119 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, que determina que os Projetos de Natureza Orçamentária devem ser submetidos a 2 (dois) turnos de votação, onde o segundo turno ocorrerá na sessão ordinária subsequente àquela em que foi aprovada em primeira discussão. A deliberação será tomada por maioria simples.

20. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 05 de maio de 2026

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 03.00.04.03 - 1C - P




16/04/2026
ESM nº 17.19
Data 30/04/2026
Processo 35

EDITAL Nº 008/2026-SL

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CFO da Câmara Municipal de Jacareí, por intermédio de seu Presidente, Vereador Jean Araújo, torna público que, no próximo dia **1º de junho de 2026 (segunda-feira)**, às **19h (dezenove horas)**, no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, situado na Praça dos Três Poderes nº 74, Centro, nesta cidade, será realizada **Audiência Pública destinada à demonstração do Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências”**.

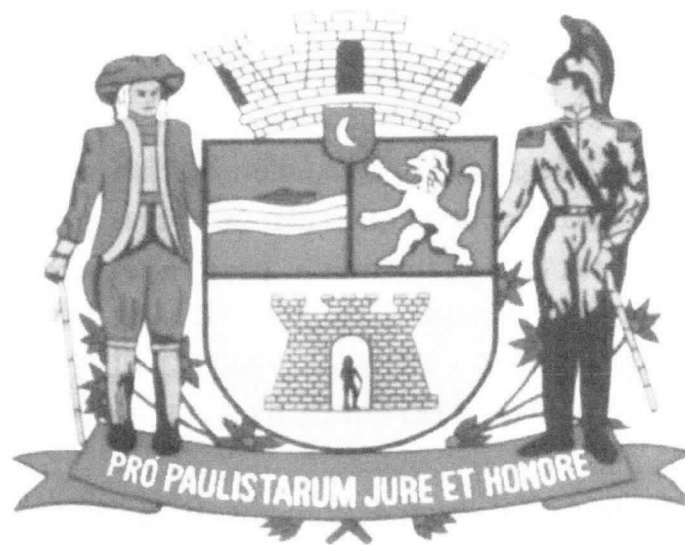
Câmara Municipal de Jacareí, 16 de abril de 2026.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário
Presidente da CFO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉI

19ª LEGISLATURA - ANO II

RESUMO DA ATA ELETRÔNICA



7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027”

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

Realizada em 01/06/2026

Horário: 19h00min

06.00.05.01 1C P

7



19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA - ANO II
RESUMO DA ATA ELETRÔNICA DA
7ª (SÉTIMA) AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ao primeiro (1º) dia do mês de junho (6) do ano dois mil e vinte e seis (2026), às dezenove horas (19h), compareceram ao Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, com a finalidade de participar de **Audiência Pública destinada à demonstração do Projeto de Lei do Executivo que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências”**, os seguintes Vereadores: **DANIEL MARIANO** – PL; **JEAN ARAÚJO** – PP; **MARCELO DANTAS** - PODEMOS; **NETHO ALVES** – PL; **ROGÉRIO TIMÓTEO** – REPUBLICANOS e **VALMIR DO PARQUE MEIA LUA** – PP.

A Mesa Diretora foi composta pelos Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CFO: **JEAN ARAÚJO** (Presidente); **MARCELO DANTAS** (Relator) e **NETHO ALVES** (Membro).....

Dando início, o Presidente registrou que a Audiência Pública foi convocada pela Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do Edital nº 08/2026-SL publicado no Boletim Oficial do Município nº 1724, de 30 de abril de 2026, página 35.

A seguir, o Presidente agradeceu a presença do Senhor **GUILHERME SEIXAS MENDONÇA** (Secretário Municipal de Finanças) e de sua equipe; registrando nominalmente as presenças dos Vereadores e estendendo o cumprimento a todos os presentes e aqueles que assistem a transmissão.

As assinaturas dos Vereadores, autoridades, representantes, Assessores dos parlamentares e demais presentes à Audiência Pública constam da lista de presenças anexa ao final deste Resumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



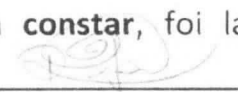
Resumo da Ata Eletrônica da 7ª Audiência Pública - 01/06/2026 - Fls. 02

Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao Senhor **GUILHERME SEIXAS MENDONÇA** para a apresentação dos dados, utilizando-se dos slides que se encontram ao final deste Resumo.

Encerrada a apresentação, o Presidente agradeceu a exposição e abriu a palavra para os questionamentos dos Vereadores.....

Encerrados os questionamentos dos Vereadores e respectivos esclarecimentos, foi concedida a oportunidade ao público presente para apresentar perguntas, diante do que não houve manifestações, bem como checado o chat online, no qual também não havia registro de dúvidas

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e, às dezenove horas e cinquenta e sete minutos (19h57), declarou encerrada a 7ª Audiência Pública do ano de 2026.

Para constar, foi lavrado o presente Resumo da Ata Eletrônica por mim,  **Rita de Cássia Fernandes Braga - Oficial Técnico Legislativo**, digitado e assinado, na conformidade do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica contendo a gravação desta Audiência Pública ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Este Resumo deverá ser encaminhado para publicação no site da Câmara e para análise dos Vereadores, que terão o prazo de dois (02) dias úteis, a contar do envio, para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Palácio da Liberdade. Jacareí, 2 de junho de 2026.**


JEAN JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO
(Jean Araújo)
Presidente da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
19ª LEGISLATURA – ANO II
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

Folha
 205-V.
 Câmara Municipal
 de Jacareí

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ao primeiro (1º) dia do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dezenove horas (19h), realizou-se na Câmara Municipal de Jacareí a **Audiência Pública para demonstração do Projeto de Lei do Executivo que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências”**, nos termos do Edital nº 08/2026-SL publicado no Boletim Oficial do Município nº 1724, de 30 de abril de 2026, página 35. Estiveram presentes os que abaixo assinaram.

- | | |
|--|------------------------------------|
| 1. <u>Jean Araújo</u> | 14. <u>Agênio da Silva Amôtes</u> |
| 2. <u>Marcos Ferreira</u> | 15. <u>Rodrigo F. Vieira</u> |
| 3. <u>Erivelton Silva</u> | 16. <u>Yanilson T. Amarel</u> |
| 4. <u>Wesley Almeida</u> | 17. <u>Walter Helmuth Dresch</u> |
| 5. <u>Anderson Bezerra</u> | 18. <u>Marcos B. M. Molinari</u> |
| 6. <u>Daniel Mariani</u> | 19. <u>Neto Alves</u> |
| 7. <u>Adriano H. Silva</u> | 20. <u>Dauber Lima</u> |
| 8. <u>Roberto S. Martins</u> | 21. <u>Marcos Bezerra Filho</u> |
| 9. <u>R. A. N.</u> | 22. <u>Felipe Santos de Lima</u> |
| 10. <u>Gláucio R. Tania</u> | 23. <u>Jane Francisca de Souza</u> |
| 11. <u>Mathheus Soares</u> | 24. _____ |
| 12. <u>Leandro Sávio Pereira Velloso</u> | 25. _____ |
| 13. <u>Erick Mathew Spreverri</u> | 26. _____ |

[Handwritten mark]



**LDO
2027**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Audiência Pública - Secretaria de Finanças – Prefeitura de Jacarej

01 de Junho de 2026

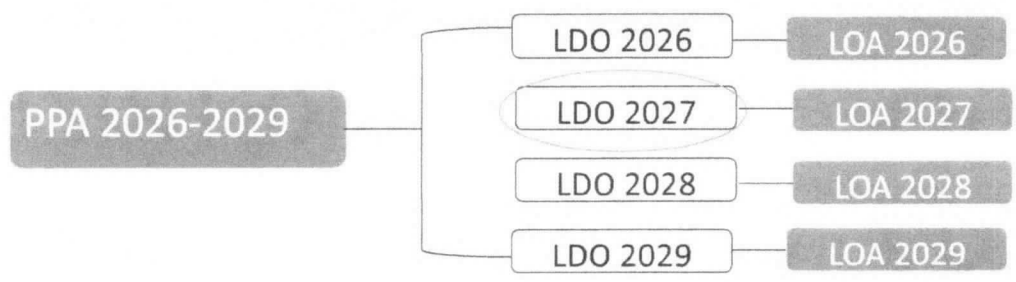
Audiência Pública – LDO 2027

PANORAMA GERAL

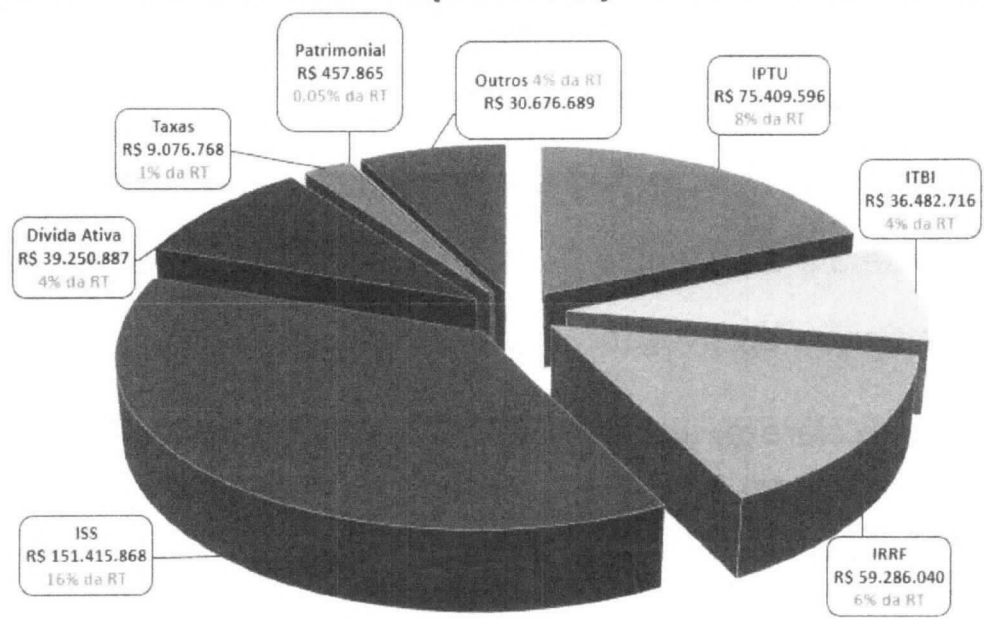
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de planejamento de natureza obrigatória;
- Ela apresenta a previsão da alocação dos gastos do Governo;
- A LDO norteia a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual;
- Seus principais objetivos foram estabelecidos como:
 - I. Definir, com clareza, as metas e prioridades da Administração;
 - II. Dar transparência à aplicação de recursos e as resultados obtidos;
 - III. Atender as demandas da sociedade;
 - IV. Facilitar o gerenciamento das ações do governo.

PANORAMA GERAL

Plano Plurianual – PPA → (Planeja)
 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO → (Orienta)
 Lei Orçamentária Anual – LOA → (Executa)

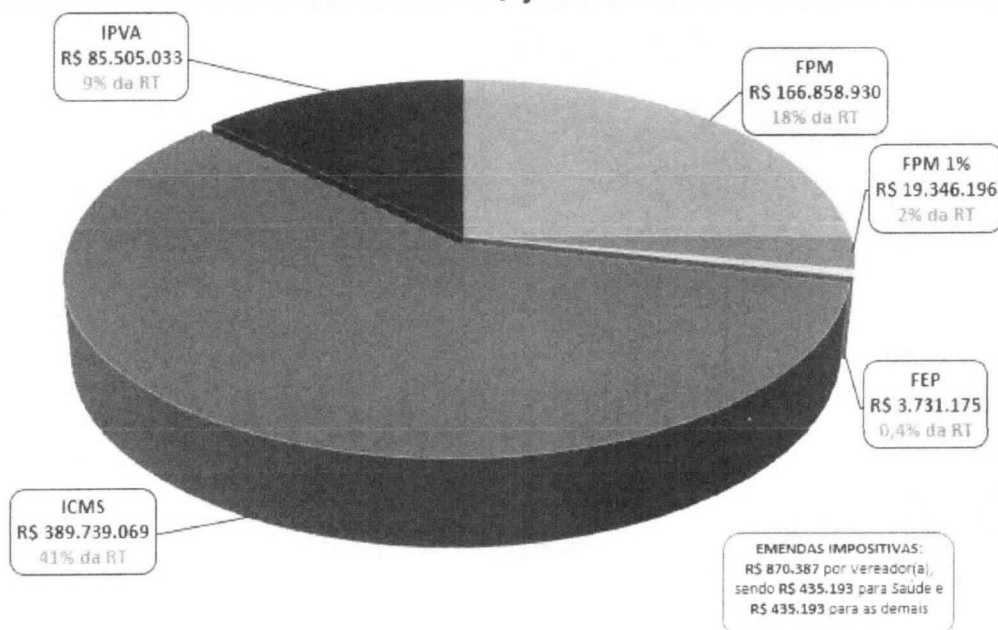


PREVISÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS PARA 2027 (EM R\$)



RT – Receita Total do Tesouro – Percentuais aproximados

PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PARA 2027 (EM R\$)



RT – Receita Total do Tesouro – Percentuais aproximados

Audiência Pública – LDO 2027

PLANEJAMENTO DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Audiência Pública – LDO 2027

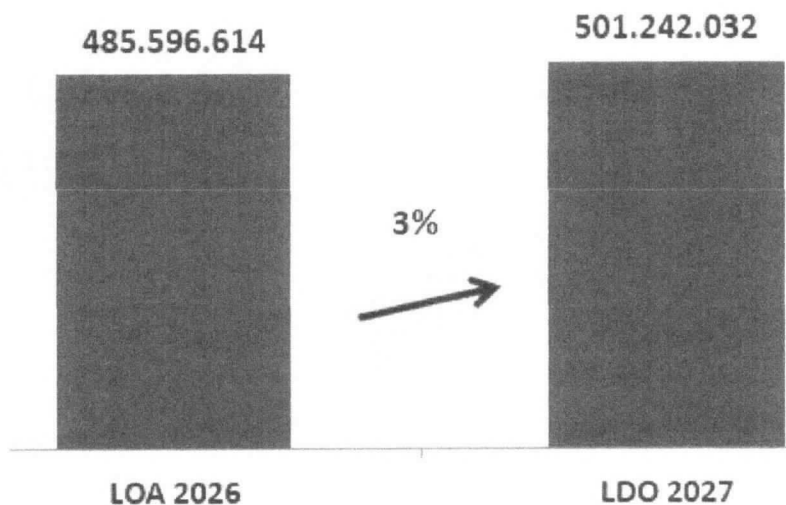


**LDO
2027**

SECRETARIA DE SAÚDE

Audiência Pública – LDO 2027

SECRETARIA DE SAÚDE



Audiência Pública – LDO 2027

≡ PRINCIPAIS AÇÕES

Jacarej
Todo dia, um novo avanço

Folha 206
Câmara Municipal de Jacarej

- **Implantação Hospital Municipal**, visando ampliar a capacidade instalada da rede assistencial própria;
- **Construção da Upa Corujinha**, em área anexa à UPA Dr. Thelmo;
- **Reforma UPA Meia Lua** - modernização da infraestrutura física da rede de urgência e emergência do Município;
- **Reforma Laboratório Municipal**, com ampliação das áreas físicas, adequação dos fluxos laboratoriais, modernização das instalações e melhoria das condições operacionais;
- **Gestão Estação Evoluir**, celebração de instrumento de parceria para gestão do equipamento, com o intuito de elevar a capacidade de resposta da Estação Evoluir às demandas da população.
- **Novas Unidades Básicas de Saúde**: UBS Jardim Imperial, UBS Jardim Esperança, UBS Jardim Luiza, com significativa ampliação da capacidade operacional da Atenção Primária do Município.

Audiência Pública – LDO 2027

Jacarej
Todo dia, um novo avanço

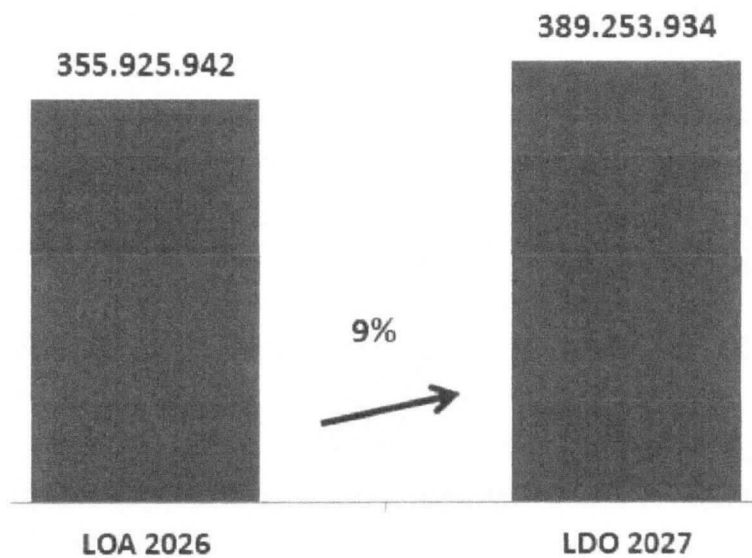


**LDO
2027**

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

Audiência Pública – LDO 2027

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Audiência Pública – LDO 2027

PRINCIPAIS AÇÕES

CONSTRUÇÃO:

- CEI das Oliveiras;
 - Creche Esperança;
 - Creche 1º de Maio;
 - Creche Igarapés.
-
- Reformas de Unidades Escolares;
 - Implantação de Sistema de Ensino – Promoção da Aprendizagem e Redução das Defasagens;
 - Instalação de câmeras nas unidades escolares.

+ EDUCAÇÃO

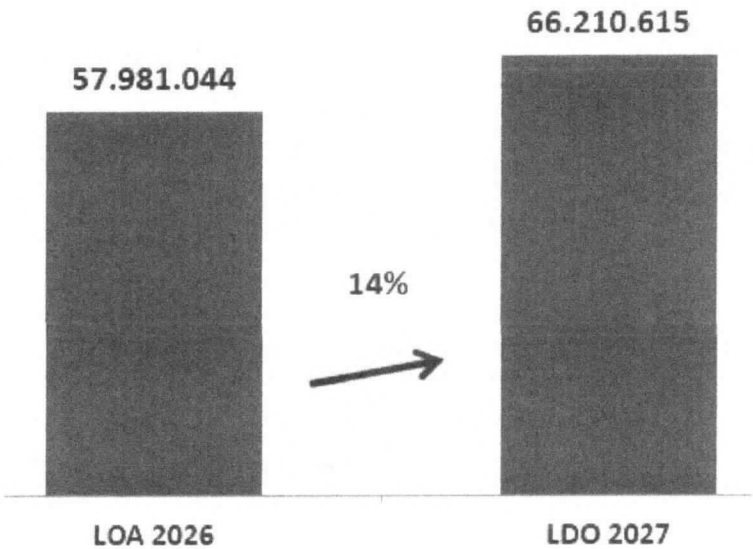
Audiência Pública – LDO 2027



LDO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Audiência Pública – LDO 2027

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Audiência Pública – LDO 2027

≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Centro Dia para Idosos 1 e 2;
- Ampliação dos Serviços Prestados pelas ILPIs;
- Manutenção Programa Bom Prato;
- Auxílio Transporte PCD.

+SOCIAL

Audiência Pública – LDO 2027

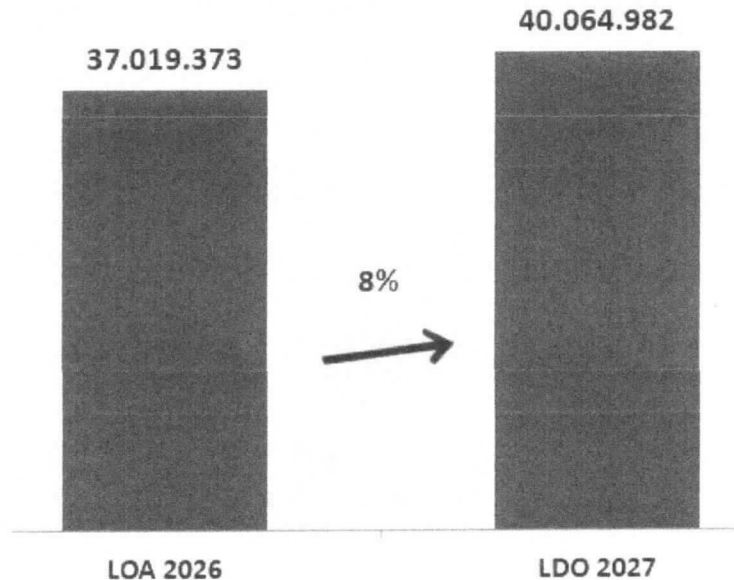


**LDO
2027**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

Audiência Pública – LDO 2027

≡ SECRETARIA DE SEGURANÇA

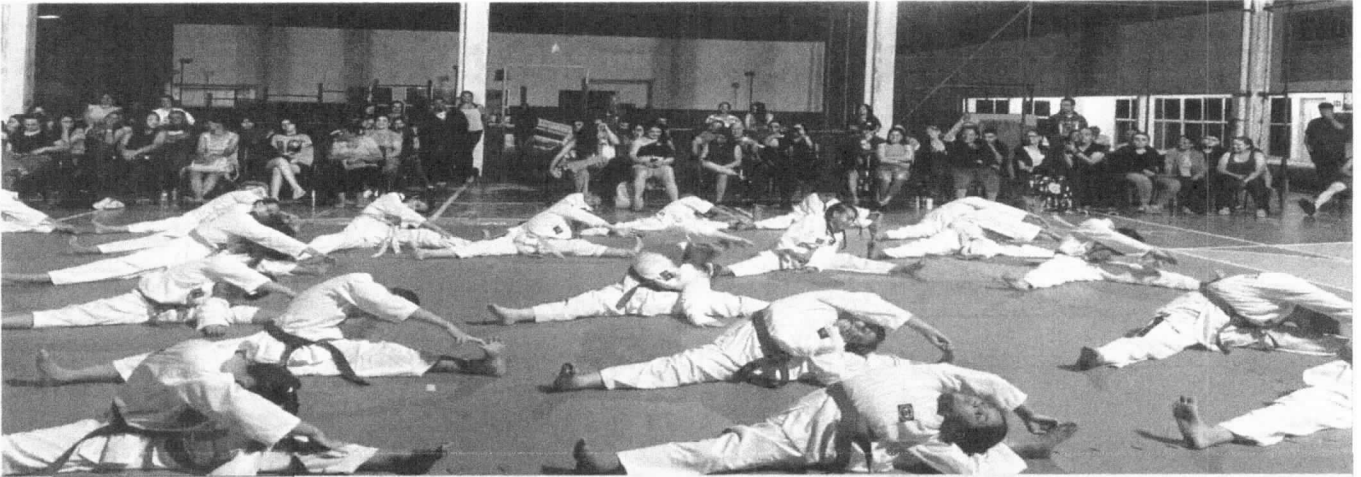


Audiência Pública – LDO 2027

≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Manutenção frota de viaturas da GCM;
- Manutenção, Ampliação e Modernização do COI – Centro de Operações Integradas, aprimorando o monitoramento urbano;
- Manutenção Convênio Atividade Delegada, para ampliar a presença de forças de segurança;
- Manutenção de Convênio com a Polícia Federal para aquisição de armamentos e munições;
- Capacitação Guarda Civil Municipal;
- Aquisição de bicicletas para a Guarda Civil Municipal.

Audiência Pública – LDO 2027

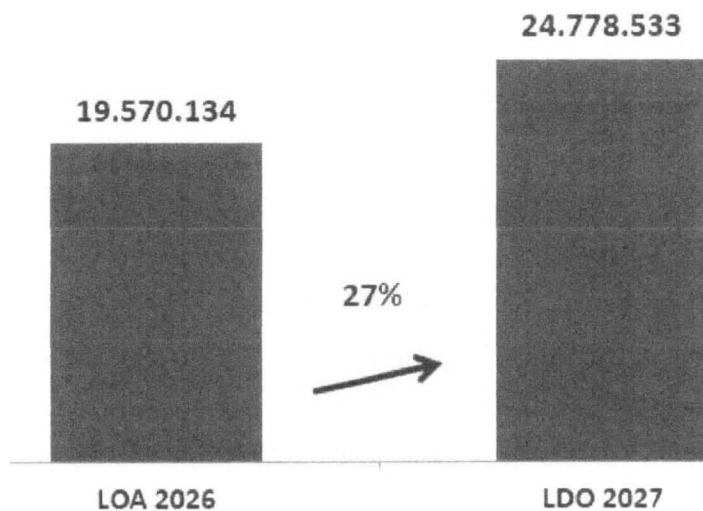


LDO 2027

SECRETARIA DE ESPORTES

Audiência Pública – LDO 2027

SECRETARIA DE ESPORTES



Audiência Pública – LDO 2027

≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Construção de campo de futebol na Zona Oeste,
- Gestão Educamais São João, Centro, Esperança e Parque Meia Lua;
- Manutenção da FADENP (Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional);
- Implantação Academia Popular;
- Implantação de um Centro Paralímpico.

+ ESPORTE

Audiência Pública – LDO 2027

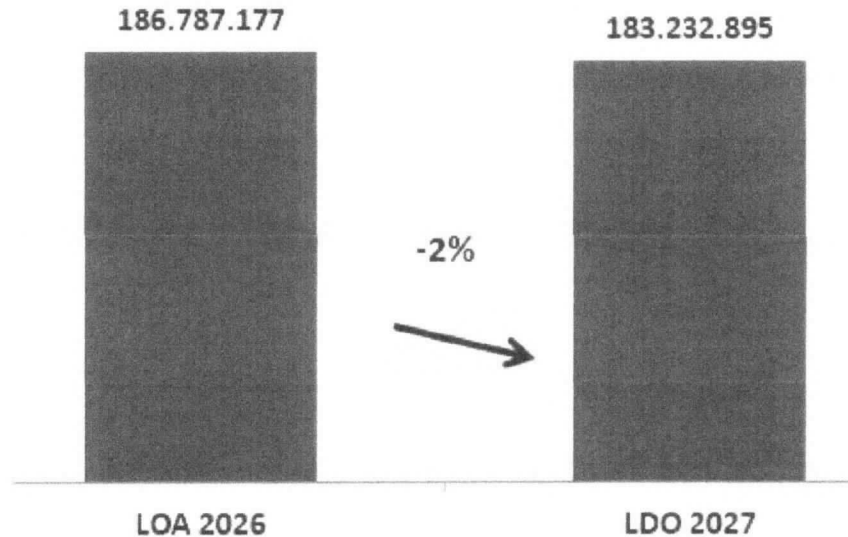


**LDO
2027**

**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
ZELADORIA URBANA**

Audiência Pública – LDO 2027

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA URBANA



Audiência Pública – LDO 2027

PRINCIPAIS AÇÕES

- Coleta seletiva de resíduos sólidos (cobertura de 100% da área urbana);
- Implantação de novo LEV no Cidade Salvador e recuperação do LEV do Jd. Paraíso;
- Canalização do Córrego do Tanquinho (favorecendo a drenagem do Vila Ita);
- Manutenção de 400 km de estradas não pavimentadas;
- Limpeza de córregos municipais e piscinões do Turi;
- Revitalização e manutenção dos cemitérios municipais;
- Implantação de 12 novas praças e reforma de 72 praças públicas.

INFRAESTRUTURA

Audiência Pública - LDO 2027

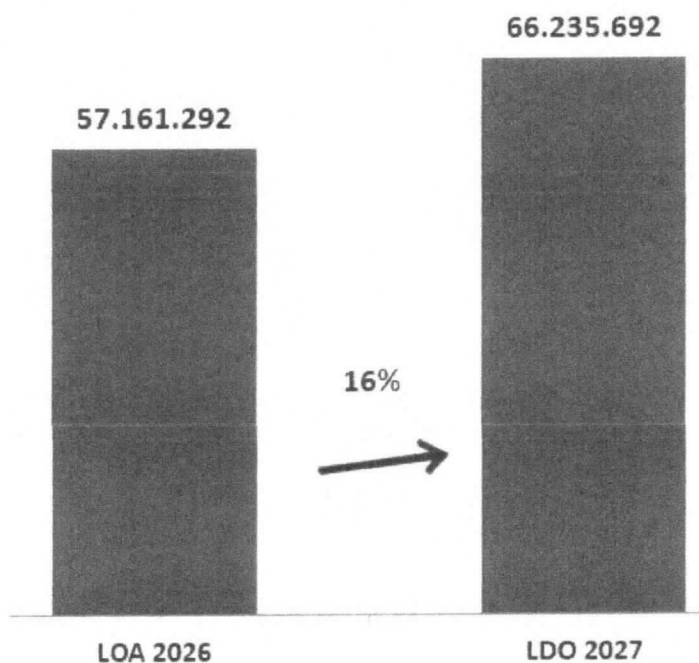


**LDO
2027**

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Audiência Pública – LDO 2027

SECRETARIA MOBILIDADE URBANA



Audiência Pública – LDO 2027

≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Concessão do Transporte Público;
- Plano Cicloviário Municipal;
- Plano de Mobilidade Urbana;
- Centro de Inteligência do Trânsito;
- Iluminação Pública e Manutenção viária.

MOBILIDADE

Audiência Pública – LDO 2027

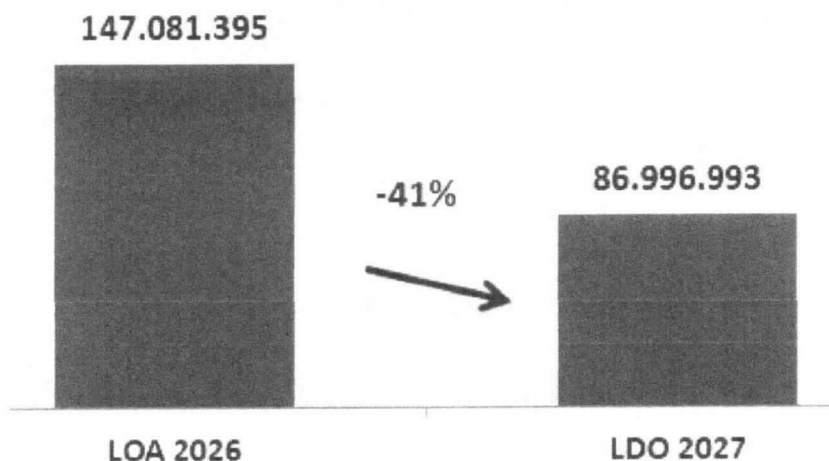


**LDO
2027**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

Audiência Pública – LDO 2027

SECRETARIA MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO



Audiência Pública – LDO 2027

PRINCIPAIS AÇÕES

- Macrodrenagem do Turi (Fases 5 e 6);
- Readequação da Rua Padre Eugênio;
- Duplicação da Av. Malek Assad (Fase 1);
- Pavimentação e Drenagem da Rua Ramira Cabral;
- Obra Morro do Cristo;
- Construção abrigo de animais.
- Projeto ArvoresAção;
- Reforma Auditório Viveiro Municipal.

MEIO AMBIENTE

Audiência Pública – LDO 2027

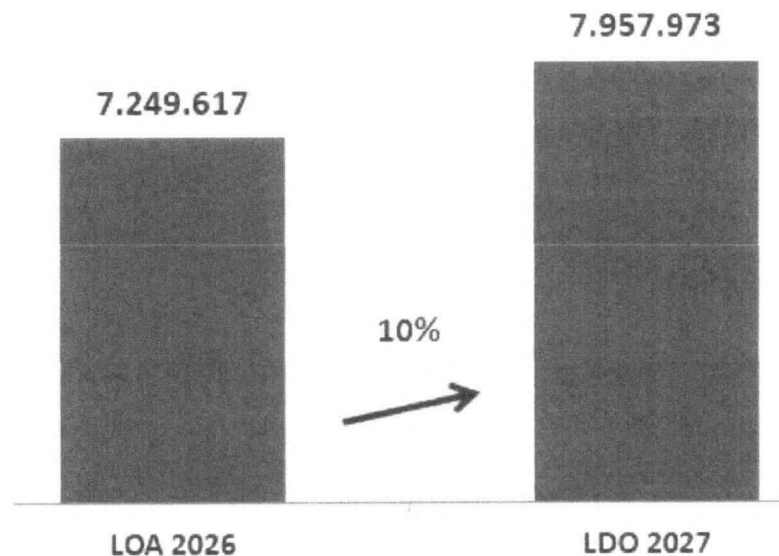


**LDO
2027**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Audiência Pública – LDO 2027

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Audiência Pública – LDO 2027

≡ PRINCIPAIS AÇÕES

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

Folha 212
Câmara Municipal
de Jacareí

- **Centro de Formação do Trabalhador e Empreendedor** – centralização de serviços de empregabilidade, empreendedorismo e qualificação profissional;
- **Projeto “Qualifica Jacareí”** - Ampliação de cursos profissionalizantes em parceria com o Sistema S (Senai, Sebrae, Sest, Senat e Senac);
- **Modernização da Feira nos Trilhos** - Nova identidade visual, capacitação de feirantes e expansão itinerante;
- **PIT - Posto de Informações Turísticas e City Tour** - Fomento ao turismo histórico, cultural, religioso e gastronômico;
- **Container Bolinho Caipira** para sua comercialização;
- Implantação de Feiras Noturnas;
- **Portal de Negócios** - conexão entre empresas e fornecedores locais por meio de plataforma online.

Audiência Pública – LDO 2027



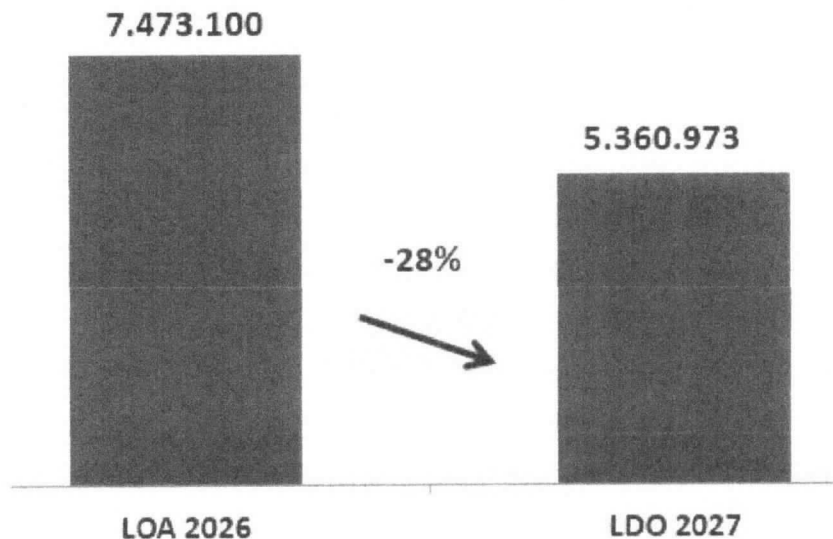
Jacareí
Todo dia, um novo avanço

LDO
2027

FUNDAÇÃO PRÓ-LAR

Audiência Pública – LDO 2027

FUNDAÇÃO PRÓ-LAR



Audiência Pública – LDO 2027

PRINCIPAIS AÇÕES

- **Programa Reforma Legal:** reformulação para ampliação do atendimento em todas as regiões do município, vinculada ao leilão de lotes da Pró-Lar, com expectativa de arrecadação de R\$ 10 milhões.
- **Construções e Reformas:** previsão de início de novas unidades habitacionais:
 - 12 unidades no Parque dos Sinos (Região Norte);
 - 05 unidades no Jardim Yolanda (Região Sul);
 - Entrega de 132 unidades do CDHU Jacareí H – Jardim Santa Marina (Região Leste), com obras em andamento.
- **Regularização Fundiária:** protocolo de regularização das áreas da Rua Panorama (Região Oeste) e Cepinho (Região Norte);
- Auxílio-Aluguel.

Audiência Pública – LDO 2027

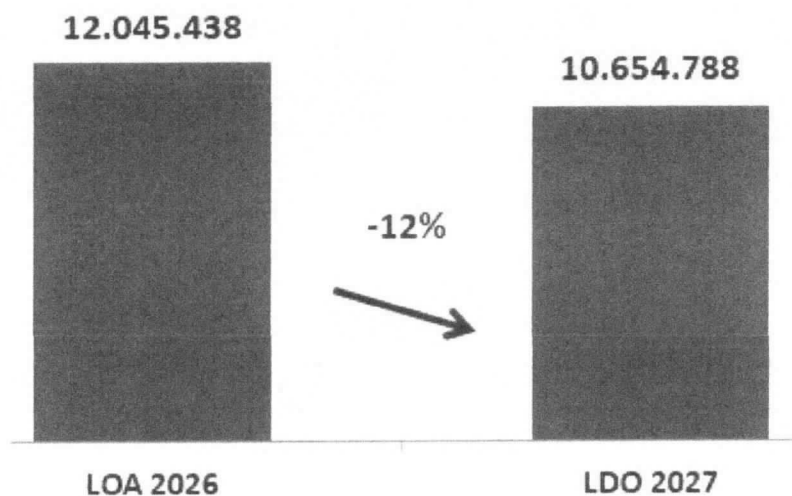


**LDO
2027**

FUNDAÇÃO CULTURAL

Audiência Pública – LDO 2027

≡ FUNDAÇÃO CULTURAL



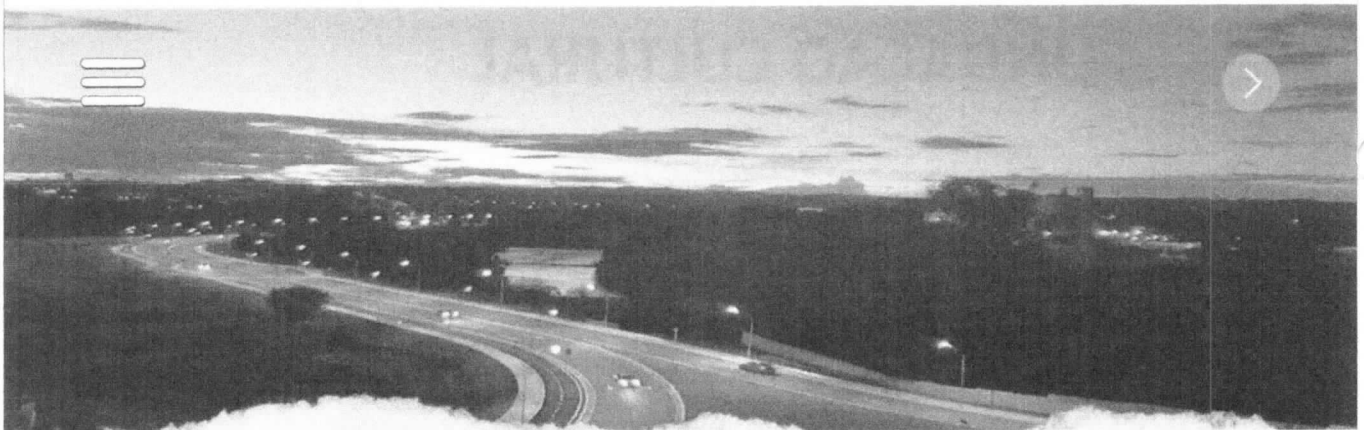
Audiência Pública – LDO 2027

≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Editais de Projetos Culturais;
- Formação para os artistas;
- Fomento às manifestações artísticas e culturais;
- Premiação Cultura Viva;
- Carnaval e demais festas de cultura popular;
- Revitalização do MAV.

#CULTURA

Audiência Pública – LDO 2027

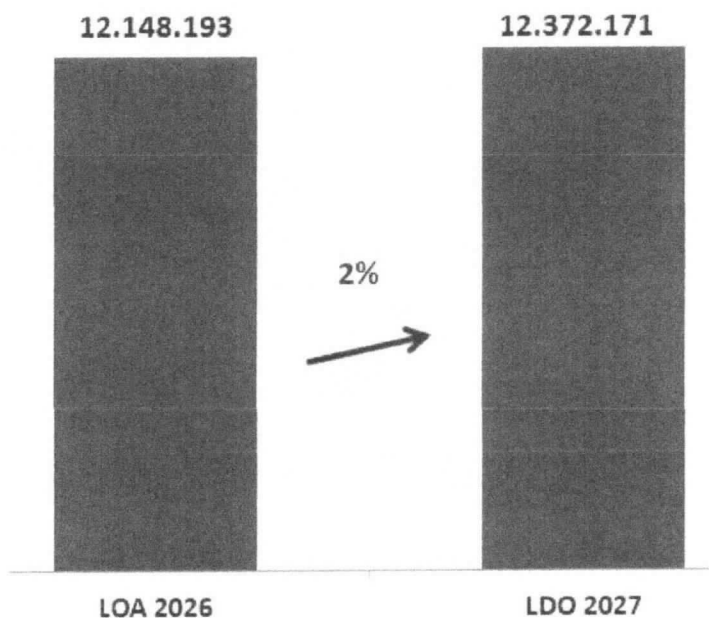


**LDO
2027**

SECRETARIA DE GOVERNO

Audiência Pública – LDO 2027

SECRETARIA DE GOVERNO



Audiência Pública – LDO 2027

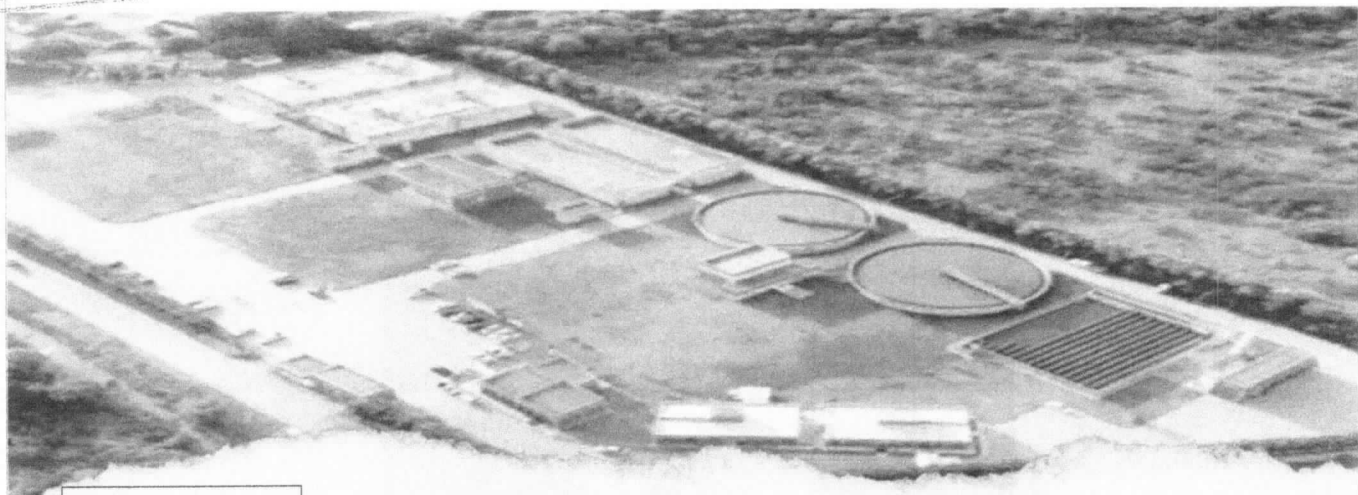
PRINCIPAIS AÇÕES

- **Emendas Impositivas** - gestão e acompanhamento técnico das indicações parlamentares da Câmara Municipal, garantindo organização das informações, suporte às áreas executoras, interface com o Poder Legislativo e monitoramento;
- **Participa Jacareí** - consultas públicas, audiências temáticas, ferramentas digitais de escuta e metodologias participativas;
- **Projeto “Prefeitura Tá na Área”** - articulação territorial e aproximação direta entre a Administração Municipal e a população, com realização de visitas técnicas, reuniões, execução de serviços, atendimentos presenciais nos bairros, priorizando regiões conforme diagnóstico social, demandas registradas e participação comunitária.

#SEGOVPLAN

Audiência Pública – LDO 2027

Folha
214-V.
Câmara Municipal
de Jacareí



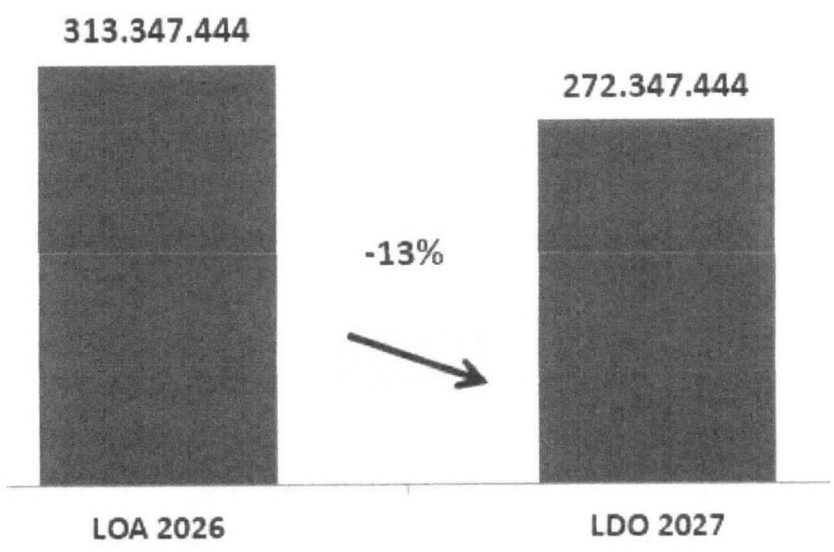
LDO 2027

SAAE JACAREÍ

Audiência Pública – LDO 2027



SAAE JACAREÍ



Audiência Pública – LDO 2027

≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- **Ampliação da ETA Central (ETA 3)**, com impacto em todo Município;
- **Esgotamento sanitário da Bacia 6 (Jardim Emília)**, com coleta e transporte dos esgotos do bairro para tratamento, beneficiando aproximadamente 3.000 pessoas;
- Projeto e **Obra Cepinho/Ressaca**, beneficiando aproximadamente 400 pessoas;
- **EEE Chiquinha Schurig (Fase 1)**, beneficiando aproximadamente 7.000 pessoas;
- Esgotamento sanitário do Jardim Panorama (fase 1), beneficiando aproximadamente 550 pessoas.

#SAAE

Audiência Pública – LDO 2027

≡ SECRETARIAS “MEIO”

	LOA 2026	LDO 2027
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 16.687.279	R\$ 16.391.507
FINANÇAS	R\$ 5.144.743	R\$ 5.645.955
GABINETE DO PREF.	R\$ 4.604.473	R\$ 5.589.718
PROCURADORIA	R\$ 7.028.801	R\$ 7.603.389
COMUNICAÇÃO	R\$ 4.376.128	R\$ 4.037.844
CONTROLADORIA	R\$ 1.107.488	R\$ 1.115.369
IPMJ	R\$ 290.165.650	R\$ 276.931.440
ENCARGOS GERAIS MUNICÍPIO	R\$ 202.219.200	R\$ 203.967.858

Audiência Pública – LDO 2027

11
24



LDO 2027

EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Audiência Pública – LDO 2027

≡ APLICAÇÕES E GASTOS COM PESSOAL < >

Base de Cálculo para os Mínimos Constitucionais	1.020.445.096,00
Aplicação Mínima Constitucional na Educação: 25%	255.111.274,00
Aplicação Prevista na Educação: 25,57%	260.908.766,34
Aplicação Mínima Constitucional na Saúde: 15%	153.066.764,40
Aplicação Prevista na Saúde: 24%	245.019.419,31
Receita Corrente Líquida - RCL	1.807.056.281,28
Total de Despesas com Pessoal	780.897.960,13
% da RCL alocada em Despesa com Pessoal	43,21%

Despesa com Pessoal:
Limite Legal (Art. 20 da LRF): 54% RCL
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único do art. 22 da LRF): 51,3% RCL
Metodologia RCL: Receita Total (Imp. e Transf.) somada às receitas próprias das Autarquias e Fundações e ao FUNDEB retornado, deduzidas a contribuição previdenciária dos servidores, a retenção para formação do FUNDEB e a compensação financeira entre os regimes de previdência.

Audiência Pública – LDO 2027

2

216
2

Câmara Municipal
de Jacareí



OBRIGADO!

RITA

De: RITA <rita@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de junho de 2026 10:34
Para: Daniel Mariano (ver.danielmariano@jacarei.sp.leg.br); Gabriel Belém (ver.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br); Jean Araújo (ver.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br); Juex Almeida (ver.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br); 'Luís Flávio' (ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br); Marcelo Dantas (ver.marcelodantas@jacarei.sp.leg.br); Netho Alves (ver.nethoalves@jacarei.sp.leg.br); 'Paulinho do Esporte' (paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br); 'Paulinho dos Condutores' (ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br); Presidência (presidencia.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br); Rogério Timóteo (ver.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br); Siufarne (ver.siufarnedocidadesalvador@jacarei.sp.leg.br); 'Valmir do Parque Meia Lua' (valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br); Ana Gabinete Marcelo (ana.battemarque@outlook.com); Gabinete Daniel Mariano (gabinete.danielmariano@jacarei.sp.leg.br); Gabinete Gabriel Belém (gabinete.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br); Gabinete Jean Araújo (gabinete.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br); Gabinete Juex Almeida (gabinete.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br); 'Gabinete Luís Flávio' (gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br); 'Gabinete Marcelo Dantas' (gabinete.marcelodantas@jacarei.sp.leg.br); 'Gabinete Maria Amélia' (gabinete.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br); 'Gabinete Netho Alves' (gabinete.nethoalves@jacarei.sp.leg.br); 'Gabinete Paulinho do Esporte' (gabinete.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br); 'Gabinete Paulinho dos Condutores' (gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br); 'Gabinete Rogério Timóteo' (gabinete.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br); 'Gabinete Siufarne' (gabinete.siufarnedocidadesalvador@jacarei.sp.leg.br); 'Gabinete Valmir do Parque Meia Lua' (gabinete.valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br)'
Cc: Comissões Permanentes (comissoes@jacarei.sp.leg.br); Estágio 2 Secretaria (estagio2.secretaria@jacarei.sp.leg.br); Estágio Secretaria (estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br); Estágio Secretaria 3 (estagio3.secretaria@jacarei.sp.leg.br); Felipe Lima (felipe@jacarei.sp.leg.br); Ivone (centraldecopias@jacarei.sp.leg.br); Ivone (ivone@jacarei.sp.leg.br); 'legislativo@jacarei.sp.leg.br'; Rita (rita@jacarei.sp.leg.br); 'Wagner Schieber' (wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br); Cibele Sugano (cibele@jacarei.sp.leg.br); Cláudia Cobra (claudia@jacarei.sp.leg.br); Eduardo Estado (eduardotv@jacarei.sp.leg.br); Estagiários Comunicação (estagiario.comunicacao@jacarei.sp.leg.br); Fredy (fredy@jacarei.sp.leg.br); Gilberto Andrade (gilberto.estatistica@jacarei.sp.leg.br); Márcio Martinele (marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br); Maria estagio Comunicação (mc06052005@gmail.com); Redação TV (redacao@jacarei.sp.leg.br); Ricardo Gagliardi (ricardogagliardi@jacarei.sp.leg.br); Rodrigo Romero (rodrigotv@jacarei.sp.leg.br); Rodrigo Vieira (rodrigovieira@jacarei.sp.leg.br); Site (site@jacarei.sp.leg.br); TV Câmara (tvcamara@jacarei.sp.leg.br); Administração (administracao@jacarei.sp.leg.br); Estágio Administração (estagiario.adm@jacarei.sp.leg.br); Gleice (gleice.oliveira@jacarei.sp.leg.br)
Assunto: Encaminha Resumo da Ata da 7ª Audiência Pública, de 01/06/2026
Anexos: Ata da 07ª AP - 01 06 2026 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.DOCX
Prioridade: Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 2 de junho de 2026.

Senhor(a) Vereador(a),

Encaminho o **Resumo da Ata Eletrônica da 7ª Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027**, realizada em 01/06/2026, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

Respeitosamente,

Rita de Cássia F. Braga
Oficial Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
(12) 3955.2262

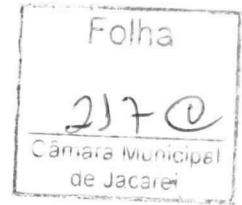


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PLE Nº 015/2026 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de junho de 2026.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 2-CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PLE Nº 015/2026 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JEAN ARAÚJO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
NETHO ALVES (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de junho de 2026.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026**

Data: **17/06/2026 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luis Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de entrega do Selo "Empresa Amiga do Jovem e do Adolescente", nos termos da Lei nº 6.450, de 04/03/2022, e suas atualizações;
- Uso da Tribuna Livre pela Doutora Tanila Savoy, Presidente da Associação Nacional das Vítimas de Internet - ANVINT, para falar sobre o tema "Combate à violência online e aos crimes cibernéticos", a convite do Vereador Marcelo Dantas;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Primeira discussão do PLCE nº 1/2026 - Projeto de Lei Complementar do Executivo - com Mensagem Modificativa

Autoria: Vice-Prefeito Municipal Edgard Takashi Sasaki.

Assunto: Altera o art. 213 da Lei Complementar Municipal nº 13, de 07 de outubro de 1993, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Jacareí".

2. Discussão única do PLE nº 16/2026 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Vice-Prefeito Municipal Edgard Takashi Sasaki.

Assunto: Altera a Lei nº 6.158, de 26 de outubro de 2017, que "Cria o cargo de Executivo Público na estrutura administrativa da Administração Direta e do SAAE e dá outras providências".

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 20ª S.O. - 17/06/2026 - fls. 02/03

3. Primeira discussão do PLE nº 17/2026 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a Lei nº 6.805, de 18 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual) e a Lei nº 6.814, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026) para a inclusão de elemento de despesa e abertura de Crédito Adicional Especial.

4. Primeira discussão do PLE nº 15/2026 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

5. Discussão única do PLL nº 43/2026 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Marcelo Dantas.

Assunto: Dispõe sobre o Programa Placa Inteligente Identificada - Jacareí, destinado à cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada para a implantação, substituição e manutenção de placas de identificação de vias e logradouros públicos no Município de Jacareí, e dá outras providências.

6. Discussão única do PLL nº 130/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Institui o Programa "Ponto da Economia com Frutas da Época" no Município de Jacareí e dá outras providências.

7. Discussão única do PLL nº 99/2025 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Institui a Política de Monitorização da diabetes mellitus tipo 1 nas escolas da rede municipal de ensino.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 2... MARCELO DANTAS PODEMOS
- 3... MARIA AMÉLIA PSDB
- 4... NETHO ALVES PL (LEITURA DA BÍBLIA)
- 5... PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS
- 6... PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**

20ª SESSÃO ORDINÁRIA de 17 de junho de 2026

ORDEM DO DIA


Início sessão: 17/06/2026 09:05

Término sessão: null

4. PLE Nº 15/2026 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA			FASE	RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO	TERMINO	DURAÇÃO	NÃO VOTA			PRIMEIRA	APROVADO
12:35	12:36	00:01:15					
PRESENTES:	12	SIM	NÃO	ABSTEVE	TOTAL	QUORUM	
AUSENTES:	1	11	0	0	11	Majoria Simples	

PARLAMENTARES	PARTIDO	VOTO	HORARIO	OBS.
DANIEL MARIANO	PL	SIM	12:35	...
GABRIEL BELÉM	PSB	SIM	12:35	...
JEAN ARAÚJO	PP	SIM	12:35	...
JUEX ALMEIDA	PP	SIM	12:35	...
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	PT	SIM	12:35	...
MARCELO DANTAS	PODEMOS	SIM	12:35	...
MARIA AMÉLIA	PSDB	AUSENTE	12:36	...
NETHO ALVES	PL	SIM	12:35	...
PAULINHO DO ESPORTE	PODEMOS	NÃO VOTA	12:36	...
PAULINHO DOS CONDUTORES	PODEMOS	SIM	12:36	...
ROGÉRIO TIMÓTEO	REPUBLICANOS	SIM	12:35	...
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	PL	SIM	12:35	...
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	PP	SIM	12:35	...


PAULINHO DO ESPORTE



Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Data: 24/06/2026 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luís Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelos Senhores Célio Dias da Silva e Fátima Aparecida Silva Souza, Diretores do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região, para falar sobre o tema "Campanha pela redução da jornada de trabalho e pelo fim da escala 6x1";
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLL nº 120/2025 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.
Assunto: Dispõe sobre a denominação da atual Viela Seis como Viela Isabel Bandeira das Neves Brasil no bairro Pedregulho - Loteamento Jardim das Indústrias, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código 13610.
2. **Discussão única do PLL nº 44/2026 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda**
Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.
Assunto: Dispõe sobre a denominação da Viela Dezesseis como Paulo Antonio de Godoy, no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí/SP.
3. **Discussão única do PLL nº 126/2025 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Netho Alves.
Assunto: Institui no Município de Jacareí o Programa Bombeiro na Escola e dá outras providências.



4. **Segunda discussão do PLCE nº 1/2026 - Projeto de Lei Complementar do Executivo**

Autoria: Vice-Prefeito Municipal Edgard Takashi Sasaki.

Assunto: Altera o art. 213 da Lei Complementar Municipal nº 13, de 07 de outubro de 1993, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Jacareí".

5. **Segunda discussão do PLE nº 17/2026 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a Lei nº 6.805, de 18 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual) e a Lei nº 6.814, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026) para a inclusão de elemento de despesa e abertura de Crédito Adicional Especial.

6. **Segunda discussão do PLE nº 15/2026 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

7. **Discussão única do PDL nº 10/2025 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Altera o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que "Institui o 'Prêmio GUARAHNA RAMOS' em homenagem aos Artistas Jacareieenses".

8. **Votação Secreta do PDL nº 9/2026 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1... MARCELO DANTAS..... PODEMOS
- 2... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 3... NETHO ALVES..... PL
- 4... PAULINHO DO ESPORTE..... PODEMOS
- 5... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PODEMOS (LEITURA DA BIBLIA)
- 6... ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS
- 7... SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR..... PL
- 8... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... PP
- 9... DANIEL MARIANO..... PL



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

21ª SESSÃO ORDINÁRIA de 24 de junho de 2026

ORDEM DO DIA

Início sessão: 24/06/2026 08:51

Término sessão: null

6. PLE Nº 15/2026 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA		FASE		RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO	TERMINO	DURAÇÃO	NÃO VOTA		SEGUNDA		APROVADO
13:26	13:29	00:02:58					
PRESENTES:	13	SIM	NÃO	ABSTEVE	TOTAL	QUORUM	
AUSENTES:	0	12	0	0	12	Maioria Simples	

PARLAMENTARES	PARTIDO	VOTO	HORARIO	OBS.
DANIEL MARIANO	PL	SIM	13:26	...
GABRIEL BELÉM	PSB	SIM	13:26	...
JEAN ARAÚJO	PP	SIM	13:26	...
JUEX ALMEIDA	PP	SIM	13:26	...
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	PT	SIM	13:26	...
MARCELO DANTAS	PODEMOS	SIM	13:26	...
MARIA AMÉLIA	PSDB	SIM	13:26	...
NETHO ALVES	PL	SIM	13:26	...
PAULINHO DO ESPORTE	PODEMOS	NÃO VOTA	13:29	...
PAULINHO DOS CONDUTORES	PODEMOS	SIM	13:29	...
ROGÉRIO TIMÓTEO	REPUBLICANOS	SIM	13:26	...
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	PL	SIM	13:26	...
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	PP	SIM	13:26	...


PAULINHO DO ESPORTE